

**oficinadoinconfidência**  
revista de trabalho



**oficinadoinconfidência**  
revista de trabalho



Oficina do Inconfidência | Ouro Preto-MG | Ano 7 | Nº 6 | p. 1-165 | dez. 2012 | ISSN 1517-6029

OFICINA DO INCONFIDÊNCIA – REVISTA DE TRABALHO

ISSN 1517-6029

Presidenta da República  
**Dilma Rousseff**

Ministra da Cultura  
**Marta Suplicy**

Presidente do Instituto Brasileiro de Museus  
**José do Nascimento Junior**

Diretor do Museu da Inconfidência  
**Rui Mourão**

OFICINA DO INCONFIDÊNCIA: revista de trabalho. – ano 1, n. 0  
(dez.) 1999. Ouro Preto: Museu da Inconfidência, 1999.

1. Museologia - Periódicos I. Museu da Inconfidência (Ano 1, 1999;  
Ano 2, 2001; Ano 3, 2003; Ano 4, 2004; Ano 5, 2007; Ano 6, 2009;  
Ano 7, 2012).

CDD: 068  
CDU: 069.1

Conselho editorial  
**Caio César Boschi**  
**Ingred Beck**  
**João Adolfo Hansen**  
**Márcio Sampaio**  
**Pedro Xexéu**  
**Régis Duprat**

Coordenação editorial  
**Carmem Sílvia Lemos**

Capa: Desenhos aquarelados do corte original da capela-  
-mor e da grade que seria assentada no arco-cruzeiro da  
igreja de São Francisco de Assis de Ouro Preto, atribuídos  
a Antônio Francisco Lisboa.

Acervo: Museu da Inconfidência

Projeto gráfico e capa  
**Paulo Schmidt**

Revisão  
**Lourdes Nascimento**

**Museu da Inconfidência, Praça Tiradentes, 139**  
**CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG - Brasil**  
**Telefones: (31) 3551-1121 - (31) 3551-1378**  
**E-mail: [inconfidencia@veloxmail.com.br](mailto:inconfidencia@veloxmail.com.br)**

## Sumário

|   |            |
|---|------------|
| <b>Apresentação</b><br>Rui Mourão   | <b>7</b>   |
| <b>Depois do “século do ouro”: a praça comercial da Imperial Cidade Ouro Preto, seus “instrumentos de troca” e seus agentes (c.1820-c.1860)</b><br>Leandro Braga de Andrade | <b>11</b>  |
| <b>As notificações e o perfil da justiça em Mariana colonial</b><br>Wellington Júnio Guimarães da Costa   | <b>47</b>  |
| <b>O Noviciado das ordens terceiras nas Minas setecentistas</b><br>Adriana Sampaio Evangelista  | <b>79</b>  |
| <b>Religiosidade e missões jesuíticas na América portuguesa</b><br>Valéria Maria Pena Ferreira  | <b>105</b> |
| <b>Um caleidoscópio de memórias: percursos trilhados pelo Museu-Escola no Museu da Inconfidência</b><br>Nara Rúbia de Carvalho Cunha  | <b>139</b> |
| <b>Sobre os autores</b>   | <b>161</b> |
| <b>Instruções aos colaboradores</b>   | <b>165</b> |



# **Apresentação**

Rui Mourão

---





*Oficina do Inconfidência*, no presente número, realiza um corte horizontal nos primeiros séculos da Colônia, pondo em evidência aspectos relevantes da sociedade que entre nós se formava. Na metade dos Oitocentos, quando a atividade mineradora entra em crise pela diminuição da coleta de superfície, ocorreria grande escassez de crédito, devido à rarefação do meio circulante. Proibida a utilização do ouro em pó nas transações financeiras, o governo passou a trocá-lo por papéis que se consagraram pelo nome de permutas. A consequência foi gerar uma crise inflacionária. Eram expedidos comprovantes que extrapolavam o lastro do metal e o mercado acabou sendo inundado até por falsificações de tais documentos. Leandro Braga de Andrade mostra que a economia mineira conseguiu superar essa fase de dificuldade não por ter buscado solução no desenvolvimento da agricultura e da criação, como tradicionalmente se acreditou, mas pelo revigoreamento do comércio, cujos agentes se tornam inclusive fonte de financiamento público.

A ordem jurídica portuguesa esteve presente na Colônia desde os primeiros tempos, uma vez que a exploração aurífera dependia de concessões. A regulação e o controle efetivo da vida local, entretanto, só viriam a se estabelecer tardiamente, por volta de meados do século XVIII. Pesquisando sobre os processos de notificação em Mariana, Wellington Júnio Guimarães da

Costa pôde concluir que, não sendo onipresente, a justiça da metrópole nunca foi na verdade ausente, ficando pelo menos relativizadas as ideias de imposição ou ineficiência, defendidas por Caio Prado Júnior e Raymundo Faoro. Em contrapartida, a grande porcentagem de causas interrompidas antecipadamente, para encontrar solução através de acordo, não deixa de reforçar a tese do descrédito da justiça.

Adriana Sampaio Evangelista, estudando aspectos da religiosidade em Minas Gerais, faz contraponto com Valéria Maria Pena Ferreira, que abordou o mesmo tema na Bahia e outras regiões, para apontar aspectos marcantes, reveladores dos costumes sociais vigentes no país. Na região mineradora, as instituições das ordens terceiras sobreviviam em extremo rigor disciplinar. O ascetismo comportamental imposto aos seus membros constituía disciplina de severidade máxima e os que pretendiam ingresso eram submetidos a um período de provações que os obrigava a práticas espirituais e uma disposição de absoluta renúncia, só podendo ter como meta o encontro com Deus após a morte. Na Bahia, a ostentação de suntuosos templos monumentais e o aparato da completa exteriorização das manifestações públicas de religiosidade não conseguiam sequer ocultar o mau comportamento, a violência e a crueldade geral. A manifestação de piedade dos participantes de cortejos procissionais contrastava com a exibição de punhais e outras armas trazidas à cintura. De modo geral, na formação da família, o casamento, que era levado em grande conta, não deixava de ser prejudicado pelas frequentes mancebias. No estudo das missões jesuítas, é referida a situação dúbia dos padres, que combinavam o justo empenho da propagação da fé com a rebeldia em relação aos agentes do poder político e o controle autoritário, sem dúvida também paternalista, que exerciam sobre os contingentes de gentios que tinham sob sua proteção.

O último artigo, de autoria de Nara Rúbia de Carvalho Cunha, é de consagração da experiência educativa implantada no momento em que o Museu da Inconfidência iniciava a transformação estrutural que viria a colocá-lo na situação de plenitude em que hoje se encontra. Saído de uma crise absoluta a que foi levada pelas condições do país no pós-guerra de 1945, a instituição optou por uma participação social libertária e o instrumento que esteve na dianteira da revolução altamente positiva que se estabeleceu foi o Museu-Escola, baseado, como a estudiosa aponta com precisão, na nova interpretação do conceito de memória em voga nos meios culturais mais conscientes.

**Depois do “século do ouro”:  
a praça comercial da Imperial Cidade Ouro Preto,  
seus “instrumentos de troca” e  
seus agentes (c.1820-c.1860)**

---

Leandro Braga de Andrade



## **Vila Rica, vila pobre: “A cidade do sonho e da melancolia”**

Quem relanceia um olhar pela vasta “urbs” adormecida e triste, sonha o sonho dos acontecimentos idos, rememora em síntese um passado heróico.

Em cada canto, uma história existe e cada pedra guarda reminiscência de uma saudade. Cidade do sonho e da melancolia, não o é, no entanto, para os que a compreendem e com ela vivem ainda a vida que se foi de heroísmo e civismo.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> RUAS, Eponina. Ouro Preto pitoresco. In: RUAS, Eponina. *Ouro Preto, suas histórias seus templos e monumentos*. Minas Gerais, 1950.

Eponina Ruas é mais uma dos tantos memorialistas que exaltam o passado de “glórias” de Ouro Preto, sobretudo da velha Vila Rica. Escrevendo em 1950, ela tenta rememorar um alegre e mítico passado da “vasta ‘urbs’ adormecida”. O eterno retorno ao passado de riqueza e monumentalidade está presente na maior parte da vida da tricentenária cidade colonial mineira. Desde o final do século XVIII, Vila Rica já deixava saudades. Seria o doce amargo de ter sido a “cidade do sonho e da melancolia”?

Durante os últimos anos, a historiografia se esforçou para desmitificar a chamada decadência de Minas Gerais, no passo da crise da mineração. A economia da capitania manteve-se ativa, reorientando a maior parte dos investimentos para a agropecuária de subsistência e mercantil. No entanto, poucos são os estudos que atentaram para o problema das cidades mineradoras, no decurso mais acentuado da queda da extração aurífera. Foi lá, no dia a dia da vida urbana, no desacelerar do giro citadino, que foram sentidos os maiores impactos.

É bem verdade que as vilas coloniais sempre conviveram com a instabilidade econômica e crises conjunturais, que as acometiam por problemas de abastecimento, conturbações políticas ou mesmo pelos exágeros fiscais cometidos pela Coroa. Contudo, os relatos deixados por burocratas, memorialistas e visitantes dão conta de que, no final do século XVIII e início do XIX, localidades como Vila Rica passavam pelo seu maior sufoco.

José Ferreira Carrato rastreou estas referências e encontrou diversos testemunhos das dificuldades pelas quais passava a economia da capitania. Ressalvada a dramática narrativa da crise levada a cabo pelo autor, é pertinente crer que a escassez de ouro, também utilizado como moeda, fragilizou o comerciante e o produtor mineiros. Carrato ainda lembra que

no último quartel setecentista e nos primeiros decênios do século XIX, boa parte do que consta da documentação histórica de Minas se constitui de papéis referentes a (essa) “pendura” geral, com seu cortejo de créditos, declarações de dívidas, execuções fiscais, concordatas, falências etc.<sup>2</sup>

Foi o que também detectou Marco Antônio da Silveira: “com a falta do ouro, o mercado se escorou e se desenvolveu pelo crédito”.<sup>3</sup> É claro que a parca liquidez local acabava por se

<sup>2</sup> CARRATO, José Ferreira. *Igreja, iluminismo e escolas mineiras coloniais*: notas sobre a cultura da decadência mineira setecentista. São Paulo: Companhia Ed. Nacional, 1968. p. 272.

<sup>3</sup> SILVEIRA, Marco A. *O universo do indistinto*. Estado e Sociedade nas Minas setecentistas (1735-1808). São Paulo: Hucitec, 1996. (Estudos Históricos).

concentrar na mão de poucos emprestadores, em geral comerciantes. Mas a situação extrema, a “pendura geral”, colocava o comerciante mineiro em desvantagem com os congêneres das cidades portuárias, sendo obrigado a depender do crédito e conviver com a desconfiança.

Aos poucos, o aquecimento do mercado interno de abastecimento estabilizou a vida no campo, enquanto a escassez do ouro foi mais longamente sentida nas cidades. A falta de dinheiro, de numerário, atingia os comerciantes e também os cofres do governo da capitania, o que suscitou mudanças. Em 1803, a circulação do ouro em pó fora proibida, sendo adotado o sistema de permuta, que começou a funcionar somente em 1808. O metal era levado à Casa de Permuta e trocado por bilhetes que passavam a valer como papel-moeda. Findada a crise, os bilhetes, que eram sacados contra o próprio governo, ficaram sem a devida reposição metálica, passando a circular como papel-moeda sem lastro. Segundo Carrato, “Ficaram enfim, simples papel-moeda, a desvalorizar sempre, crescendo mais e mais, afogando o povo numa maré de papeluchos sujos e garranchentos, sem mesmo poderem circular também para fora das fronteiras da capitania”. Como se fosse pouco, os bilhetes de permuta foram até falsificados.<sup>4</sup>

Segundo Ângelo Alves Carrara, que quantificou a receita do ouro permutado entre 1808 e 1813, houve queda generalizada na arrecadação chegando ao mesmo patamar dos dízimos recolhidos com a agricultura. O autor defende que este período anunciava uma mudança de natureza mental na história de Minas Gerais, era o fim do “século do ouro”.<sup>5</sup> O que antes era prenúncio se transformou em realidade. Áreas de expansão agrícola eram exploradas e crescia o comércio de gêneros alimentícios com a Corte.

Vila Rica, sede administrativa da capitania, foi umas das localidades que mais sofreu com a crise de arrecadação e de circulação. Seu comércio urbano tentava sobreviver e o perfil da população passou por transformações.

Os estudos demográficos de Donald Ramos apontam para a queda populacional entre 1804 e 1815. Depois disso há uma constante recuperação, arrastada pelo crescimento da porção livre dos habitantes. A perda de escravos do núcleo urbano para áreas rurais é a nota mais nítida da crise, pois há uma tendência de concentração da mão de obra cativa em regiões de maior dinamismo das atividades econômicas. O autor chama a atenção para a proporção da

<sup>4</sup> CARRATO, *op. cit.*, p. 277.

<sup>5</sup> CARRARA, Ângelo A. Mineração, produção rural e espaços urbanos em Minas Gerais: 1808-1835. In: SEMINÁRIO SOBRE ECONOMIA MINEIRA, 12., 2006. Diamantina: Cedeplar/UFMG, 2006. p. 3.

população escrava se manter alta em distritos como Congonhas e Ouro Branco, 41,3% e 29%, respectivamente, ao passo que em Vila Rica se reduz para 23%.

João Camilo Torres denominou este fenômeno como a *volte-face* mineira do século XIX:

E as velhas cidades históricas, com suas ruas curvas, seus beirais, suas fachadas severas, suas belas igrejas, foram aos poucos perdendo seus habitantes. Constantemente um jovem audaz largava os vales sombrios onde outrora havia ouro em profusão, e ia tentar a sorte noutra lugar.<sup>6</sup>

Torres ainda afirma que “Vila Rica tornou-se Vila Pobre”. Teria ele exagerado nas tintas? Os dados de que dispomos permitem-nos afirmar que, para o caso em questão, o “mito da decadência”<sup>7</sup> foi bem real. Contudo, é no crescimento da população livre, nos primeiros anos da Independência, que parece se encontrar o sinal da recuperação. Entre 1815 e 1823, o crescimento foi de 20,7%. Elevada à condição de Imperial Cidade de Ouro Preto em 1823, Vila Rica ganharia novo fôlego nos próximos anos, independentemente da grande concentração de mão de obra escrava na cidade. Viriam os tempos do estabelecimento do aparato administrativo da província, da efervescência política da Regência e do turbinado tráfico negreiro, impulsionado pelo crescimento da agricultura e, sobretudo, pela chegada das companhias inglesas de mineração, funcionando nos arredores.<sup>8</sup> Miriam Lott estima que a população da capital continuou crescendo de modo estável nas décadas seguintes.<sup>9</sup>

O aspecto de pobreza do lugar, denunciado por viajantes e cronistas, não parece ter se alterado tanto, mas o que entra em curso a partir da década de 1830 é uma retomada do comércio, obviamente, nunca antes abandonado, mas a partir de então inflado pela conjuntura favorável. Ouro Preto não deixaria mais de ser a “cidade do sonho e da melancolia” e não voltaria aos tempos, se existiram mesmo estes tempos, esplendorosos de riqueza abundante, quando o “ouro

<sup>6</sup> TORRES, João Camilo. *História de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Lemi, 1980. v. 2, p. 1058.

<sup>7</sup> Termo utilizado por Afonso Graça Filho, em pesquisa sobre São João Del-Rei para contrapor à ideia de que, com a crise do ouro, houve decadência generalizada da economia mineira no século XIX.

<sup>8</sup> IGLÉSIAS, Francisco. Minas Gerais. In: HOLANDA, Sérgio Buarque (Org.). *História geral da civilização brasileira: o Brasil monárquico*. Dispersão e unidade. São Paulo: Bertrand Brasil, 1997. t. 2, v. 2. (1. ed. 1976).

<sup>9</sup> LOTT, Miriam Moura. *Sob o badalar dos sinos o ar da modernidade, Ouro Preto: população, família e sociedade*. 1838-1897. Tese (Doutorado) – FAFICH, UFMG, Belo Horizonte, 2009. p. 135.



era achado até nas raízes de capim, para vê-lo desperdiçado até como cosmético, nas carapinhas das crioulas”, como observa anedoticamente José Ferreira Carrato.<sup>10</sup>

Encontraremos pelas “ruas curvas” da cidade uma elite de negociantes, de famílias enraizadas, que resistiram com galhardia aos tempos de crise. São estes os que transpuseram a “curva do tempo” do “século do ouro” e que continuaram pendulando entre o “lucro e a distinção”. Somados a eles e a seus filhos, novos atores do mercado se apresentaram remando contra (e até mesmo a favor) a correnteza do tempo, das transformações que se processavam na sociedade. É importante ressaltar que não se pretende aqui ignorar a multidão de pardos e negros, homens e mulheres que continuaram perambulando pelas ruas, com seu negócio ambulante, ou mesmo fixos em suas vendas e tavernas, assistindo e fazendo a curva junto com o tempo. Embora para sempre melancólica, a cidade continuava se fazendo e refazendo, com seus alfaiates, ferreiros, pedreiros, sapateiros, costureiras e fiandeiras.

## Hierarquia social no universo mercantil ouro-pretano

A expedição científica de Friedrich Philip von Martius e Johan Baptiste von Spix, que atravessava Minas Gerais, anotou o movimento do comércio em Vila Rica, no ano de 1818:

Quase em todas semanas, ou em cada mês do ano, seguem grandes caravanas carregadas com produtos da região: algodão, couros, marmelada, queijos, pedras preciosas, barras de ouro etc., para capital, e voltam, trazendo sal, vinho chitas, panos, presuntos, espelhos, ferramentas, novos escravos para exploração das minas de ouro etc.<sup>11</sup>

O movimento de importação e exportação, entendido como as compras e as vendas feitas fora da província, que tinha a cidade como ponto de partida, chegada e passagem, não cessou nos anos mais dolorosos da crise. A variedade e a quantidade de produtos que faziam o percurso

<sup>10</sup> CARRATO, *op. cit.*, p. 278.

<sup>11</sup> SPIX, Johann Baptiste von; MARTIUS, Carl F. Philipp von. *Viagem pelo Brasil, 1817-1820*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1981. 3 v, p. 312.

talvez não possam ser conhecidas, mas, através dos agentes dessas trocas, de sua inserção social e acumulação mercantil, poderemos conhecer os mecanismos mais específicos e, ao mesmo tempo, os mais globais que operavam no mercado.

O governo regencial, estabelecido após a abdicação de D. Pedro I, em 1831, tendeu a atribuir autonomia aos poderes locais, sobretudo, à administração provincial. Neste momento de construção do Estado Imperial, fazia-se necessário conhecer a população, para efeito de política pública ou demanda militar, rastrear e tributar as atividades econômicas. Por causa disso, foi produzida imensa documentação passível de quantificação. No caso da presidência da província de Minas Gerais, foi confeccionado grande conjunto de listas nominais de habitantes, verdadeiros censos populacionais raros no Brasil até então. Em 1836, o governo provincial determinou aos juizes de paz que providenciassem relações distritais de engenhos de cana, de vendas que comercializassem aguardente, além de lojas, casas e armazéns em que se vendessem “espíritos importados”. No mesmo período, a Câmara Municipal de Ouro Preto intensificou a histórica cobrança das licenças para casas de negócios, uma taxa que incidia sobre a abertura ou a continuidade anual de funcionamento de estabelecimentos, incluindo artífices, como sapateiros, ferreiros e alfaiates. Utilizando o cruzamento desses três conjuntos documentais, listas de habitantes, relações de casas de negócio e licenças municipais, daremos a partida para conhecer a praça comercial de Ouro Preto e seus agentes.

Antes, no entanto, vale a observação de que entendemos uma praça comercial não apenas como espaço de mercado, mas como espaço de vivência social, marcado pela convivência entre a lógica dos negócios e aquela que rege o comportamento dos indivíduos na sociedade em questão. Valores nobiliárquicos herdados do Antigo Regime português e a profunda hierarquia social arraigada na sociedade escravista se unem a um histórico de busca por distinção social pela elite, que, no caso das experiências urbanas de Minas Gerais, também se mostrava na suntuosidade e sofisticação das construções.<sup>12</sup> Nesse sentido, o espaço da convivência social urbana é indissociável do espaço do mercado e a hierarquia social também se manifestará no ambiente físico dos negócios.

As licenças municipais trazem as informações mais completas sobre as casas de negócio. Em 1838, a Câmara cobrou 400 réis de vendas, lojas e armazéns que somaram 123 estabelecimentos,

<sup>12</sup> Para uma boa referência sobre a busca por distinção social da nobreza mineira do período colonial, ver a tese de doutoramento de Carla Almeida: ALMEIDA, Carla Maria de Carvalho. *Homens ricos, homens bons*: produção e hierarquização social em Minas colonial: 1750-1822. Tese (Doutorado) – ICHF, UFF, Niterói, 2001.

somente nos dois distritos urbanos da cidade, Antônio Dias e Ouro Preto. Fazendo o cruzamento nominal com as relações de 1836, chegamos a um total de 160 casas de negócio somente na face urbana da cidade. A lista de habitantes acusou 161 comerciantes na mesma localidade.

Ao comparar os dados do comércio de Ouro Preto com os dados gerais do comércio da província, percebemos uma altíssima concentração de casas de negócio. Enquanto a população estimada de Ouro Preto representava 4,7% da população da região Mineradora Central, apenas seus estabelecimentos de face nitidamente urbana perfaziam 6,9%. Verificando a participação dos estabelecimentos ouro-pretanos em relação aos de toda a província, também vemos descompasso. A população representava 1,1% de toda a província, porém, as casas de negócio somavam 2,4% do total de estabelecimentos. O cálculo do número de estabelecimentos por mil habitantes acusa com mais nitidez concentração do comércio fixo. Em Ouro Preto, havia 15,3 negócios por cada mil habitantes, valor muito superior à Região Mineradora (11,8) e a toda a província (9,1).<sup>13</sup>

Isto se explica pelo fato de Ouro Preto ser um centro administrativo, com alto grau de centralidade urbana, que não atende comercialmente apenas aos moradores do lugar. Pessoas de distritos e cidades vizinhas recorrem a este centro comercial, em busca dos sortimentos para suas casas e vendas. É nele que se verificam as novidades, as maiores quantidades, os melhores preços das mercadorias importadas e, sobretudo, o acesso ao crédito.

Tratando a praça comercial de Ouro Preto, a partir das informações coevas e das hierarquias sociais presentes podemos alcançar o perfil do comércio estabelecido e seus agentes. Em uma sociedade na qual o trato pessoal, o prestígio, o poder e a vida material estavam entrelaçados, como ainda era a sociedade brasileira do século XIX, a melhor forma de conhecer os critérios de hierarquização do comércio é chegando a seus agentes.

Nas licenças de casas de negócio, concedidas pela Câmara Municipal, aparecem as seguintes denominações para os estabelecimentos: “Loja”, “Loja e molhados”, “Molhados”, “Molhados e da terra”, “Gêneros da terra”. Agrupamos em três segmentos, que acabaram por revelar uma verdadeira hierarquia entre as casas: “Loja” (de fazendas, mas algumas vendendo molhados); “Armazém de molhados” (em geral, mercadorias importadas, mas também mercadorias da terra); e “Gêneros da terra” (vendas de aguardente e alimentos locais, como legumes, frutas etc.).

<sup>13</sup> Na regionalização de Paiva e Godoy, esta área corresponde às antigas vilas mineradoras da região central de Minas Gerais: Ouro Preto, Sabará, Queluz e parcela dos municípios de Mariana e Caeté. PAIVA, Clotilde A.; GODOY, Marcelo M. *Engenhos e casa de negócios nas Minas oitocentistas*. In: SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA, 6., 1992. Belo Horizonte: CEDEPLAR, 1992.

A TAB. 1 apresenta o tipo de estabelecimento, a partir do cruzamento das licenças municipais com as Relações de Casas de Negócio da presidência da província. Para efeito de comparação, aproveitamos para apresentar os dados relativos às licenças municipais de São João Del-Rei, o maior centro comercial de Minas Gerais, compilados por Afonso Graça Filho. Como os critérios de classificação das duas câmaras divergiam, em algumas situações os estabelecimentos de São João foram agrupados a partir dos critérios utilizados em Ouro Preto.

**Tabela 1**  
**Tipos de estabelecimento comercial em Ouro Preto e São João Del-Rei**

| <b>Estabelecimento</b>         | <b>Ouro Preto<br/>1836/1838</b> | <b>São João Del-Rei<br/>1831</b> |
|--------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| Loja de fazendas               | 31                              | 30                               |
| Loja de molhados               | 14                              | 15                               |
| Armazém de molhados            | 35                              | 31                               |
| Armazém de molhados e da terra | 17                              | 8                                |
| Vendas gêneros da terra        | 52                              | 111                              |
| Toucinho                       | 3                               | 0                                |
| Estalagem                      | 3                               | 0                                |
| Corte                          | 3                               | 0                                |
| <b>Total</b>                   | <b>160</b>                      | <b>195</b>                       |

Fonte: Arquivo Público Mineiro. Câmara Municipal de Ouro Preto. Receitas e despesas. Licenças para casas de negócio. 1838. In: GRAÇA FILHO, Afonso A. *Os convênios da carestia: crises, organização e investimentos do comércio de subsistência da Corte (1850-1890)*. Dissertação (Mestrado) – Departamento de História, UFRJ, Rio de Janeiro, 1992. p. 62-63.

De certa forma, há uma coincidência no número dos grandes estabelecimentos em Ouro Preto e São João. A discrepância do número de vendas de gêneros da terra pode ser explicada por uma sub-representação naquelas de Ouro Preto, porque muitos proprietários mais pobres não pagavam as licenças, ou pelo fato de a produção de gêneros locais ter sido mais abundante em São João, devido à qualidade do solo. Afonso Graça Filho não menciona se todos os estabelecimentos arrolados situavam-se somente na área urbana, afirmação que podemos fazer para o caso de Ouro Preto. O alto comércio sanjoanense, o mais poderoso da província, com uma enorme área de influência, de alguma forma pode ter aberto mais espaço para as pequenas vendas de gêneros.

O arrolamento dos nomes dos proprietários de estabelecimentos comerciais nas licenças municipais trazia uma importante informação, a localização das casas. Conhecendo a disposição do arruamento de Ouro Preto, ou seja, onde estavam localizados os principais templos, as instituições políticas, administrativas e o movimento do comércio, é possível traçar uma hierarquia do espaço urbano.

**Tabela 2**  
**Localização dos estabelecimentos da cidade de Ouro Preto (1836-1838)**

|              | <b>Loja de fazendas</b> | <b>Loja de molhados</b> | <b>Armazém de molhados</b> | <b>Molhado e g. da terra</b> | <b>Venda de g. da terra</b> | <b>Total</b> |
|--------------|-------------------------|-------------------------|----------------------------|------------------------------|-----------------------------|--------------|
| São José     | 15                      | 10                      | 7                          | 3                            | 5                           | 50           |
| Direita      | 10                      | 2                       | 1                          | 2                            | 3                           | 18           |
| Praça        | 2                       | 2                       | 2                          | 2                            | 5                           | 13           |
| Rosário      | 1                       | 0                       | 9                          | 2                            | 13                          | 25           |
| Antônio Dias | 2                       | 0                       | 8                          | 1                            | 5                           | 16           |
| Cabeças      | 0                       | 0                       | 3                          | 1                            | 13                          | 16           |
| Sacramento   | 0                       | 0                       | 1                          | 1                            | 3                           | 5            |
| Lages        | 0                       | 0                       | 0                          | 0                            | 4                           | 4            |
| Outros       | 0                       | 0                       | 4                          | 5                            | 12                          | 21           |
| Total        | 31                      | 14                      | 35                         | 17                           | 63                          | 160          |

Fonte: Arquivo Público Mineiro. Câmara Municipal de Ouro Preto. Receitas e despesas. Licenças para casas de negocio. 1838; e APM. Relações de Casas de Negócio.

As lojas de fazendas, apesar da denominação, muitas vezes comerciavam também “molhados”, sobretudo, comestíveis e bebidas importados. Estes, sem dúvida, são os estabelecimentos de maior porte. Os armazéns de molhados e gêneros da terra, pelo menos em praças comerciais maiores, como Ouro Preto e São João, dedicavam-se ao comércio de alimentos, importados ou produzidos na região. Já as vendas, que se dedicavam aos “gêneros da terra” e bebidas, eram estabelecimentos de menor porte. A variedade de produtos expostos em todos os tipos de estabelecimentos indica um comércio diversificado e pouco especializado. Como Júnia Furtado havia adiantado, o que definia a classificação do comércio era o tamanho e a localização do estabelecimento. Quanto mais próximo do perímetro urbano, maior a distinção e a chance de ser classificado como loja.<sup>14</sup>

<sup>14</sup> FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas*. São Paulo: HUCITEC, 1999.

Como podemos observar na TAB. 1, os estabelecimentos de maior porte, lojas e armazéns, concentravam-se nas ruas Direita e São José. Sobretudo nesta última, onde, de fato, fervia o grande comércio. Outro centro comercial da cidade era o Largo do Rosário, onde se localizavam vários armazéns de molhados, vendas de gêneros da terra, um pequeno mercado e apenas um estabelecimento denominado “loja”. O Rosário estava próximo do núcleo de maior movimento, a Rua São José, o bairro Ouro Preto, a área mais rica, com construções mais sofisticadas, que fica no lado oeste da praça principal, sendo sede da paróquia de Nossa Senhora do Pilar. À medida que nos afastamos deste centro, as construções e as dimensões das casas de comércio ficam mais modestas, como na Rua das Cabeças.

No lado leste da praça fica a freguesia de Antônio Dias, antigo núcleo de povoamento e mineração, mas com uma vida comercial menos agitada. Havia apenas duas lojas e nove armazéns. Em Antônio Dias, perto da Igreja São Francisco de Assis, estava localizado o mercado ou a “praça do mercado”. Ali estacionavam as tropas com as mercadorias que chegavam à cidade.

A grande maioria dos estabelecimentos fora do eixo central Rua Direita e Rua São José eram vendas de gêneros da terra. Porém, o comércio atacadista, seja de fazendas ou de molhados, também se concentrava no eixo principal. Possuir um imóvel aí era para poucos. Somente as famílias de maior posse, muitas delas de comerciantes, viviam nesta área. O destaque espacial era mais um dos elementos de distinção que configurava a elite local.

Segundo Richard Burton, em passagem pela cidade na década de 1860:

A Rua São José, além de alargar-se onde o Prómartir morou [referindo-se a Tiradentes], tem um bom e moderno macadame, contrasta com o resto da cidade, onde os cruéis pedregulhos são semelhantes aos nossos calçamentos [...] Essa artéria principal da parte ocidental, o Bairro Ouro Preto, apresenta os habituais estilos de casa, loja e armazém [...] Os letreiros existem, as tabuletas são raras e canhestras, e as lojas ainda conservam as despreziosas vitrininhas que são penduradas durante o dia e retiradas à noite.<sup>15</sup>

Essa verdadeira hierarquia do espaço mercantil, na qual a Rua São José ocupava o topo, era definida, sobretudo, pela posição social dos homens e mulheres que a compunham. Aos poucos colocaremos em cena os protagonistas do espaço, conheceremos o perfil do grupo de comerciantes e os caracteres que os distinguiam.

| <sup>15</sup> BURTON, Richard. *Viagem do Rio de Janeiro a Morro Velho*. Brasília: Senado Federal, 2001. p. 420-421.

Através do nome foi possível rastrear, na lista nominal de habitantes de 1838, parte dos comerciantes que cadastraram sua licença. De 160, 83 foram rastreados em 80 domicílios diferentes, e com estes dados tentamos caracterizar demograficamente o grupo, mantendo a distinção entre os segmentos loja, armazém e venda para efeito de análise.

**Tabela 3**  
**Distribuição dos comerciantes de Ouro Preto pelos tipos de estabelecimentos, segundo múltiplas variáveis (1836/1838)**

|                          | <b>Loja</b> | <b>Armazém</b> | <b>Venda</b> | <b>Total</b> |
|--------------------------|-------------|----------------|--------------|--------------|
| <b>Sexo</b>              |             |                |              |              |
| Homem                    | 31          | 23             | 17           | 71           |
| Mulher                   | 00          | 03             | 09           | 12           |
| Total                    | 31          | 26             | 26           | 83           |
| <b>Faixa etária</b>      |             |                |              |              |
| IP1 – 15-34              | 10          | 08             | 08           | 26           |
| IP2 – 35-59              | 19          | 18             | 13           | 50           |
| 60 e mais                | 02          | 00             | 05           | 07           |
| Total                    | 31          | 26             | 26           | 83           |
| <b>Cor/Origem</b>        |             |                |              |              |
| Branco                   | 26          | 18             | 09           | 53           |
| Pardo                    | 04          | 08             | 14           | 26           |
| Crioulo                  | 00          | 00             | 03           | 03           |
| Africano                 | 00          | 00             | 00           | 00           |
| Total                    | 31          | 26             | 26           | 83           |
| <b>Posse de escravos</b> |             |                |              |              |
| Fogos com escravos       | 07          | 12             | 16           | 35           |
| Fogos sem escravos       | 24          | 14             | 10           | 48           |

Fonte: Arquivo Público Mineiro. Câmara Municipal de Ouro Preto. Receitas e despesas. Licenças para casas de negocio. 1838; APM. Relações de Casas de Negócio; APM. Listas nominais de habitantes. Banco de dados Cedeplar.

O comércio fixo era praticamente dominado por homens e os estabelecimentos em que encontramos proprietárias mulheres são as pequenas vendas de gêneros da terra. Entre as 160 licenças pesquisadas, somente 20 foram solicitadas por mulheres, 12 delas presentes na tabela dos domicílios selecionados. Talvez a tradição setecentista da presença de mulheres no comércio ambulante de aguardente e alimentos explique essa diferença. A exceção ocorria quando a viuvez ascendia a cônjuge à chefia da casa de negócio de maior porte.<sup>16</sup>

A classificação das faixas de idade produtiva foi sugerida por Marcelo Godoy, que também encontrou, para uma amostra de estabelecimentos em toda a Minas Gerais, maior concentração de proprietários de vendas na idade produtiva 2 e entre os idosos. Isto se devia a dois fatores preponderantes: primeiro porque o pequeno comércio representava uma alternativa de sobrevivência para boa parte da população urbana que, envelhecida, não podia se dedicar a atividades que exigiam maior esforço; segundo porque, fazendo parte da camada mais humilde da sociedade, ex-escravos e seus descendentes tinham menores possibilidades de ascensão e, por muito tempo, dependiam do pequeno negócio de alimentos e bebidas.

É claro, com as exceções existentes, o comércio reproduzia a hierarquia presente na sociedade. Dos 31 lojistas a cujo domicílio tivemos acesso, apenas quatro eram pardos. Entre os armazéns, a participação foi um pouco maior (oito), ainda assim minoritária. Isso nos permite afirmar que havia forte restrição para as camadas populares, negros e mestiços, alçarem a propriedade de negócios de maior porte. Cerca de 63,3% dos donos de vendas faziam parte deste grupo, proporção que se aproxima dos dados apresentados por Godoy para uma amostra bem mais ampla. O comércio urbano trazia sim oportunidades para todas as camadas da população livre, porém o limite entre a penúria, a sobrevivência e a ascensão econômica dificilmente pode ser desvelado, para o caso da ampla maioria.

Já o encalce da elite é mais facilmente rastreado. O universo dos domicílios dos comerciantes de Ouro Preto revela um dado curioso. Mais de 65% de todos os comerciantes eram brancos, enquanto a proporção de brancos na população local era de apenas 25%. Este dado aumenta para 77% quando tratamos apenas de lojistas e armazeneiros. Se unirmos essas informações com aquelas relativas à posse de escravos, perceberemos mais uma coincidência. O número de domicílios que possuíam escravos cresce na medida em que passamos pela hierarquia: venda,

<sup>16</sup> GODOY, Marcelo M. *No país das minas de ouro a paisagem vertia engenhos de cana e casas de negócio*. Um estudo das atividades agroaçucazeiras tradicionais mineiras, entre o setecentos e o novecentos, e do complexo mercantil da província de Minas Gerais. Tese (Doutorado) – FFLCH, USP, São Paulo, 2004. p. 305.



armazém e loja. Talvez o comércio tenha sido o melhor caminho para pobres vendeiros alcançarem a propriedade de algum escravo, muitas vezes visando posição social. Porém, via de regra, a pequena população escrava de áreas urbanas, como Ouro Preto, mantivera-se majoritariamente na mão da elite branca, formada por comerciantes lojistas, funcionários do governo, militares e mineradores. No perímetro urbano de Ouro Preto, havia somente 14 proprietários com mais de 10 escravos, destes, pelo menos nove eram negociantes.

A hierarquização dentro do setor comercial estabelecido é uma questão muito mais complexa do que a denominação do negócio e o perfil domiciliar podem mostrar, embora, de saída, os indícios levantados sejam fundamentais no rastreamento dos comerciantes e suas atividades econômicas. Assim, nem todos os lojistas das ruas Direita ou São José, ainda que no topo da tipologia coeva dos estabelecimentos, estavam necessariamente entre os maiores, ricos e bem relacionados negociantes da capital da província. Estes, que quase exclusivamente tinham residência e loja nas duas ruas citadas, podem ser mais bem caracterizados, a partir de outros conjuntos documentais que revelem a dinâmica comercial e suas relações sociais.

A busca pela estratificação no comércio nos conduz a um movimento de afunilamento, sobretudo porque as oscilações e restrições do mercado e as limitações da economia regional não poupavam a maioria dos empreendimentos. É disso que trataremos no tópico a seguir.

## Os “instrumentos da troca” na praça comercial de Ouro Preto

*A economia começa no limiar da troca.*<sup>17</sup>

Fernand Braudel, em seu clássico volume sobre o comércio nas sociedades pré-industriais, sugere a possibilidade de definição de uma hierarquia que permeia as relações de troca. A economia seria composta por diversos níveis de complexidade, o que definiria uma aproximação maior ou menor com as leis de mercado. Assim, quanto mais elementar for o nível das trocas, mais

<sup>17</sup> BRAUDEL, Fernand. *Civilização, matéria, economia e capitalismo, séculos XV-XVIII: os jogos das trocas*. São Paulo: Martins Fontes, 1996. p. 8.

próximo do arcaico, da permanência, do contato público e da pessoalidade. Na Europa moderna, o desenvolvimento dos mercados elevou os níveis das trocas a patamares mais complexos, como o comércio longínquo, os negócios atacadistas privados, onde tudo passava a cruzar a linha da economia mercantil: o produto da terra, da indústria, o dinheiro, a própria terra e o trabalho.<sup>18</sup>

Braudel salienta que o tradicional (simples) e o moderno (complexo) convivem longamente no tempo. O primeiro com um ritmo de mudanças mais lento e o segundo segue a toada frenética do mercado. As trocas feitas nas feiras, mercados e estabelecimentos fixos das pequenas e grandes cidades parecem estar na base da pirâmide mercantil. O grande mercador, usurários e banqueiros representam os níveis superiores.

O estabelecimento fixo, em cidades e vilas do mundo pré-industrial, desempenhou um papel fundamental na expansão mercantil. Isto se deve não apenas à indissociável relação entre cidade e loja, mas, sobretudo, ao crédito ter propiciado a disseminação incontrollável da busca pelo negócio próprio. “O comerciante, numa situação de pequeno capitalista, entre os que lhe devem dinheiro e aqueles a quem ele deve.”<sup>19</sup> Do simples varejo ao grande empório atacado, das pequenas vilas cercadas por campos às médias e grandes cidades-entrepósitos comerciais, voltadas para o mercado exterior. Toda esta rede, situada abaixo do capital de longa distância ou financeiro, permitiu a integração de “zonas inferiores” e a expansão da fronteira mercantil.

A interiorização do povoamento e conseqüentemente do comércio ocorrida na América portuguesa no século do ouro representa um passo no desenvolvimento mercantil interno. No século XIX, o crescimento populacional, sobretudo em áreas urbanas, unido às produções agrárias gerou ainda maior desenvolvimento de mercados. As vilas e cidades interioranas interligadas a grandes centros mercantis, como o Rio de Janeiro, tinham a função de conectar a vida econômica e a cultura locais com o mundo exterior. Braudel também assinala esta função para os núcleos urbanos:

Na cidade, no mercado central, as trocas têm outra dimensão. Para ele chegam mercadorias e víveres das vilas. Mas a cidade, por sua vez, está ligada outras cidades de seu tamanho ou maiores. A cidade é o elemento que começa a ser francamente alheio à economia local, que sai do seu âmbito restrito e se vincula a grande movimento do mundo, recebe dele as mercadorias raras, preciosas, localmente desconhecidas e as difunde por sua vez nos mercados e lojas inferiores. As vilas estão dentro da sociedade, da cultura camponesas; as cidades saem dela.<sup>20</sup>

<sup>18</sup> BRAUDEL, *op. cit.*, p. 35.

<sup>19</sup> BRAUDEL, *op. cit.*, p. 57.

<sup>20</sup> BRAUDEL, *op. cit.*, p. 97.

Para o caso da cidade de Ouro Preto, no século XIX, queremos destacar como os “instrumentos de trocas”, identificados na praça, estão, em escala gradual, conectados a este “grande movimento do mundo” do qual fala Braudel. Ao mesmo tempo, movimentos das ruas e lojas da capital inserem-se na economia regional, com suas demandas e produções.

À guisa da caracterização do universo mercantil ouro-pretano, passaremos pelos principais instrumentos de trocas, utilizando como guias os próprios agentes mercantis locais.

## **Das pequenas e buliçosas vendas até o mercado do crédito e o comércio com a Corte**

Como já adiantamos, operou-se nas primeiras décadas do século XIX uma relativa recuperação econômica da região central de Minas Gerais, antigas áreas dinamizadas pela mineração, após o declínio da extração do ouro e o crescimento da região sul de Minas como polo mercantil da agropecuária. Esta recuperação, ao que parece, esteve pautada na sua vocação de entreposto comercial, na montagem do aparato administrativo do governo provincial, na produção e trocas regionais de alimentos, bebidas e alguns manufaturados. Porém, ainda existem outros elementos da dinâmica econômica local a serem revelados.

Acompanhando a apresentação hierárquica dos “instrumentos da troca” feita por Braudel, faremos uma passagem horizontal sobre o movimento do comércio regional, com ênfase na vida urbana de Ouro Preto. De outro modo, num sentido vertical, acompanharemos a atuação dos agentes mercantis seguindo os diversos níveis de aproximação com o mercado. Partiremos das licenças municipais já apresentadas e, sobretudo, da documentação cartorial da cidade. As escrituras públicas lavradas nos “livros de notas” revelam diversos tipos de transações, a saber: cartas de liberdade, procurações, escrituras de compra e venda de imóveis, de escravos, de direitos de herança, de dívida e hipoteca, contratos de sociedade, legitimação de filhos, convenção, doações, fianças, acordos pré-matrimoniais, entre outras menos recorrentes. O que veremos a

seguir é um mapeamento das atividades econômicas exercidas por comerciantes, alcançado com a análise qualitativa desses dados.

A documentação analisada flagra, com já podíamos prever, as atividades exercidas pelos maiores comerciantes e estabelecimentos da cidade. Mesmo entre estes, o nível de informalidade das transações era bem alto, e, no caso do pequeno comércio, suas operações ficaram quase invisíveis. É bem verdade que, com o passar da década de 1830, o nível de formalização cresceu substancialmente na cidade, resultado do desenvolvimento dos mercados, mas o que de fato imperava nas primeiras décadas do século XIX era o velho poder da palavra. Portanto, o foco será direcionado para os negociantes donos de armazéns e lojas, incluindo os diversos ramos de sua atuação econômica.

## Vendas

Até o final do século XIX, os pequenos arraiais e as isoladas vendas que margeavam estradas serviam como uma rede de apoio para tropeiros, viajantes e, sobretudo, para a circulação comercial. John Mawe tentou definir a “venda de estrada”:

Dá-se o nome a uma espécie de loja de regatão, onde se vendem vários artigos, tais como a cachaça, milho e, algumas vezes, açúcar. Seus donos têm a pretensão de que elas correspondam a uma hospedaria, mas são desprovidas das coisas necessárias; os viajantes que trazem consigo camas e trem de cozinha preferem pousar em algum rancho, mesmo numa cocheira.<sup>21</sup>

Em geral, os proprietários dessas vendas eram roceiros e fazendeiros da região que, aproveitando a proximidade da estrada, comerciavam o excedente de suas produções, sobretudo, o milho, para alimento dos animais, ou a cachaça, para viajantes e tropeiros.<sup>22</sup>

<sup>21</sup> MAWE, John. *Viagens ao interior do Brasil*. Belo Horizonte: Ed. Itaitiaia, 1978. p. 111, nota 57.

<sup>22</sup> GODOY, *op. cit.*, p. 328.

Outra modalidade de vendas, diretamente ligada à produção agrária, seriam aquelas estabelecidas nos diminutos arraiais. Ali era vendida a produção de seus sítios e roças, como também alguns importados trazidos das vilas mais próximas. Segundo Godoy, “Embora os negociantes constituíssem parte da população permanente dos arraiais, as atividades mercantis somente conheciam algum dinamismo nos dias de serviço religioso”. Eram as chamadas “vilas de domingo”, onde o movimento do comércio dependia das “periódicas presenças das populações rurais em seu entorno”.<sup>23</sup>

As vendas estabelecidas em vilas e cidades tinham função social e econômica diferente daquelas já citadas, mas também diretamente ligadas ao mundo rural. As vendas de gêneros da terra comercializavam produtos regionais, trazidos por tropeiros, ou mesmo alimentos e hortaliças produzidas em sítios e chácaras circunvizinhas. Os proprietários de vendas listados nas licenças municipais de Ouro Preto, quando encontrados na lista nominal de habitantes, eram sempre identificados como comerciantes. Ou seja, sua principal ocupação, com a qual eram socialmente identificados, era o comércio.

No caso dos vendeiros ouro-pretanos, ao comercializarem gêneros regionais e bebidas, evitavam a extrema dependência de fornecedores atacadistas, em geral lojistas e armazeneiros situados nas principais ruas da cidade; o que era praticamente impossível de se conseguir no fornecimento do crédito, quase exclusivamente concentrado nas mãos do alto comércio. Entre 1838 e 1869, Antônio de Souza Alves, comerciante de gêneros da terra da Rua do Sacramento, recorreu por quatro vezes a grandes comerciantes da cidade para contrair empréstimos, visando ao sortimento do seu negócio.

Dessa forma, embora as humildes vendas, disseminadas em todos os cantos da cidade, vivessem à margem do grande comércio, pelo menos alguns vendeiros tinham acesso à rede de endividamento existente na praça.

| <sup>23</sup> GODOY, *op. cit.*, p. 332.

## Armazéns de molhados

De acordo com a pesquisa de Marcelo Godoy, pelo menos até a primeira metade do século XIX, em Minas Gerais, muitos dos estabelecimentos considerados lojas de secos também comercializavam molhados.<sup>24</sup> Mas, como abordado no tópico anterior, existia uma identificação baseada, para além do tipo de mercadoria vendida, numa hierarquização que levava em conta o tamanho, a localização e a posição social do proprietário. Portanto, não é possível distinguir com clareza os tipos de estabelecimentos pelos produtos comercializados. Como no caso do armazém/loja aberto por José Basílio da Gama Vilas Boas e José Luís Esteves, que, em 1844, celebraram contrato de sociedade em “negócio de compra e venda de fazendas secas, gêneros da terra e molhados em estabelecimento de Armazém e Loja”.<sup>25</sup>

No entanto, talvez a denominação armazém ou loja também indique o tipo de produto predominante no negócio. De acordo com as licenças municipais, havia 52 armazéns de molhados em Ouro Preto, no ano de 1838. Diferentemente das vendas de gêneros da terra, estes estabelecimentos estavam envolvidos em redes de fornecimento e endividamento, fortemente hierarquizadas e comandadas por poucos negociantes. A venda a prazo no varejo, o famoso fiado, era a regra geral e a concorrência com os atacadistas, com certeza, um grande empecilho. No entanto, com boas relações e capacidade de estocar podiam realizar negócios maiores. Como Vitorino Moreira Coelho, que fornecia gêneros para as lavras minerais de Dona Rosa Clark de Azeredo Coutinho, a qual lhe outorgou dívida de 1:757\$815, em 1850. Já Domingo Magalhães Gomes, filho de tradicional família de comerciantes políticos, arrematou “o fornecimento para o Corpo de Guarnição Fixa da Província”, também em 1850.<sup>26</sup>

Pelo rastreamento feito nas escrituras de dívida e hipoteca, é possível afirmar que tanto os donos de armazéns de áreas periféricas da cidade quanto os das principais ruas dependiam do fornecimento, adiantamento e até empréstimo de maiores negociantes, sejam eles situados no Rio de Janeiro ou atacadistas ouro-pretanos. Nas décadas de 1830 e 1840, cinco negociantes de molhados apareceram como credores de 72 escrituras. São eles: Silvério Pereira da Silva Lagoa,

<sup>24</sup> GODOY, *op. cit.*

<sup>25</sup> Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência. Casa do Pilar. Livros de Notas. Livro 204. Folha 02.

<sup>26</sup> Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência. Casa do Pilar. Livros de Notas. Livro 208. Folha 150.

Antônio Pereira Malta, José Pereira Malta, Francisco de Paula Ferreira da Silva e Joaquim Carlos de Figueiredo. Nada menos que 23 outros armazeneiros de todas as ruas da cidade outorgaram-lhes dívida, por empréstimo ou por compra de gêneros.

O fato de tantos pequenos comerciantes, identificados nas licenças como comerciantes de molhados, gravitarem em torno deste grupo de cinco fornecedores/prestamistas revela que, embora a diversificação comercial fosse predominante, havia certa tendência à especialização. Talvez isto valha apenas para o comércio de alimentos, que exigia condições específicas de tratamento, transporte e negociação na praça do Rio de Janeiro, no caso de importados, e com fazendeiros e tropeiros, no caso dos gêneros regionais.

Na verdade, este era um ramo de comércio muito instável. Poucos conseguiam alcançar altos lucros ou se manter na elite mercantil local, dependendo apenas do comércio de molhados e gêneros da terra. Os altos custos do transporte, as práticas especulativas dos negociantes grossistas cariocas, a crônica limitação da capacidade de consumo da população local e a dependência de produções regionais para as trocas no Rio de Janeiro faziam do comércio de importados nacionais ou estrangeiros uma eterna incerteza. Nos momentos de altas de preços, a solução era recorrer às produções regionais. A diversificação rumo ao comércio de secos era opção levada a cabo por muitos.

A cadeia de fornecimento e endividamento na qual estavam envolvidos os armazeneiros ouro-pretanos tinha origem nos portos do Rio de Janeiro. Firms estrangeiras de importação estavam associadas a atacadistas cariocas, os mesmos responsáveis pela absorção da produção abastecedora interna na Corte. As casas de atacado vendiam a comerciantes varejistas do Rio ou a firms consignatárias, fornecedoras das cidades interioranas.<sup>27</sup> O processo se estendia, passando pelos comerciantes de Ouro Preto mais bem relacionados no comércio da Corte. Assim, eram eles que intermediavam grande parte da entrada de importados comestíveis na cidade e, aproveitando sua maior capacidade de liquidez, emprestavam a juros a outros pequenos comerciantes a eles atrelados. A venda cotidiana a prazo, negociada no balcão, era o último estágio. Esta prática não se restringia aos pequenos comerciantes, devedores e dependentes dos fornecedores. Todos, independentemente dos seus cabedais, vendiam e compravam fiado na cidade.

Seguindo os rastros dos donos de armazéns nas escrituras cartoriais, foi possível detectar aquele que talvez tenha sido o maior comerciante de comestíveis na capital da província, pelo

| <sup>27</sup> GRAÇA FILHO, *op. cit.*

menos nas décadas de 1830, 1840 e 1850. O major *Silvério Pereira da Silva Lagoa* foi o responsável pelo maior número de escrituras de dívida e crédito, entre 1830 e 1857. Um total de 33 devedores outorgaram a ele obrigação e hipoteca. A explicação para a capilaridade de sua rede de devedores está no fornecimento de gêneros molhados, vindos quase exclusivamente da Corte. Foi possível identificar pelo menos nove donos de armazéns de molhados que deviam ao major. Além disso, sua casa comercial ainda emprestava dinheiro a juros, sempre com a segurança de hipoteca de imóveis urbanos ou escravos. Ele era também representante, sócio e procurador da casa comercial “Guimarães Lagoa e Cia”, situada no Rio de Janeiro. Em nome desta firma registrou algumas escrituras na década de 1840, como a “Escritura de convenção e extensão de hipoteca” em que recebe uma casa e dois escravos como garantia de dívida já vencida, que é novamente postergada pelo devedor, o armazeneiro José Maurício da Silva.<sup>28</sup> Silva Lagoa também foi, entre os armazeneiros, aquele que mais tinha devedores fora da cidade de Ouro Preto, evidenciando que o raio de atuação de seus negócios era grande e que talvez fosse o único com capacidade de comprar e vender volumosa quantia de mercadoria.

A partir de 1850, a vida do negociante de molhados se tornará mais difícil, diante das turbulências do mercado de abastecimento que acometem a Corte e das dificuldades da economia local.

## Lojas de fazendas secas

Em 1809, época em que Ouro Preto sofria as consequências do despovoamento provocado pela estagnação econômica, John Mawe visitou a cidade, ainda Vila Rica, e testemunhou o movimento do comércio de fazendas:

Poucos habitantes, excetuando os lojistas, tem ocupação, mas estes são muito numerosos. Os tecidos de lã inglesa não eram caros; o melhor pano custava 30s. a 35s a jarda;

| <sup>28</sup> Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência. Casa do Pilar. Livros de Notas. Livro 199. Folha 45.



casacos etc. eram quase tão baratos quanto na Inglaterra. Os tecidos de algodão comum, estampados, de 1s. 6d. a 2s. a jarda; chapéus, lenços, casimiras e peças de Manchester, muito comuns. Esse lugar parece ser depósito de mercadorias e artigos ingleses de todas as espécies, com exceção da louça, dos fiambres e da manteiga, muito caros por causa dos perigos do transporte. O vinho comum das figueiras custava 3s. 6d. a garrafa. As lojas em que se vendiam os produtos do país, eram pouco numerosas e pobres; existiam muitos alfaiates, sapateiros, latoeiros, ferrageiros, alguns ferreiros e muitos seleiros.<sup>29</sup>

As mudanças que se processaram na economia e na vida política regionais, nas décadas que sucederam a passagem de Mawe, com certeza provocaram a multiplicação de vendas de “gêneros do país” e do comércio em geral. O que não parece ter mudado é a centralidade de Ouro Preto na importação e distribuição de fazendas e demais secos importados. Reparemos mais uma vez que o relato do viajante refere-se ao ano de 1809, pouco depois da abertura dos portos, quando os produtos manufaturados ingleses inundavam o Brasil, sobretudo as áreas urbanas.

No trabalho de rastreamento dos comerciantes da capital, 30 anos depois da observação de Mawe, deparamo-nos com uma multiplicação dessas lojas de tecidos, muitos importados e invariavelmente combinados com o comércio de todo o tipo de secos, de ferramentas a chapéus. Sob o rótulo de “Loja de fazendas secas” estavam as maiores e mais importantes casas comerciais, como mostram as licenças concedidas ou renovadas pela Câmara Municipal no ano de 1838, das quais 45 eram lojas, sendo que 14 delas também vendiam molhados. Além de trazerem as novidades da Corte e da Europa, nos balcões de alguns desses estabelecimentos eram negociadas grandes transações comerciais, tornando o comércio um dos principais setores da economia regional.

É difícil identificar a origem dos capitais que colocaram alguns lojistas entre os homens mais ricos da cidade. Tudo indica que uma diversidade de operações mercantis tornou-se garantia de sucesso. Porém, dentro do pequeno grupo de grandes comerciantes da cidade, possuir loja de fazendas secas, fornecidas pelas firmas atacadistas do Rio de Janeiro, era regra geral. Através de contatos e oportunidades investiam em outros ramos, ampliando os lucros. Atuando no comércio de escravos, animais de carga e empréstimo a juros, raramente abandonavam as fazendas secas.

A cadeia de fornecimento e endividamento citada para o comércio de molhados é, no caso dos lojistas, mais visível e dinâmica. Havia uma grande quantidade de lojistas em contato direto com os atacadistas do Rio de Janeiro e um pequeno grupo de intermediários situados

| <sup>29</sup> MAWE, John. *Viagens ao interior do Brasil*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia, 1978. p. 65.

na própria cidade de Ouro Preto. Alguns representavam ou mantinham sociedade com casas grossistas. Vejamos alguns exemplos.

Quando o comerciante Manuel Soares do Couto faleceu, em 1842, devia 51:674\$000 a 17 fornecedores de fazendas no Rio de Janeiro.<sup>30</sup> O caso de um passivo tão alto, 10% maior do que o valor de todos os bens e créditos que possuía, foi raro entre os comerciantes de Ouro Preto, mas mostra o nível de atrelamento e o volume desse tipo de comércio com seus fornecedores. Nas escrituras de dívida e hipoteca também não faltaram exemplos de endividamento de alguns lojistas na Corte, como o caso de Francisco Pinto da Silva Carvalho, que devia, em 1845, à firma “Manoel Joaquim dos Santos Casão e Cia do Rio de Janeiro”, por “compra de fazendas”, o valor de 2:254\$000.<sup>31</sup>

Atacadistas de Ouro Preto também atuavam como fornecedores de lojistas da cidade, de vilas do interior e da elite proprietária da região. É um caso emblemático a atuação dos irmãos Carlos de Assis Figueiredo, José Batista de Figueiredo e Joaquim Carlos Figueiredo. Em duas escrituras, ambas na década de 1840, o comerciante Antônio Correia Maia, de Ponte Nova, freguesia de Mariana, registrou dívida com os irmãos Figueiredo no total de 12:345\$850, correspondente à compra de fazendas secas e dinheiro adiantado, tudo com cobrança de juros e hipoteca de casa de morada, fazenda de cultura e 10 escravos. Também de Ponte Nova, Joaquim dos Santos Ferreira registrou dívida de 6:440\$503 com a mesma firma. A família Souza Coutinho, dona de grandes lavras minerais, também registrou dívidas com os comerciantes relativas ao fornecimento de fazendas secas e empréstimos a dinheiro.<sup>32</sup>

Aliás, os negócios em família estiveram mais presentes no comércio de fazendas do que em qualquer outro ramo. Muitas lojas passaram de pai para filho. São negócios enraizados desde os finais do período colonial, quando o comércio aliado à mineração era a principal forma de enriquecimento na cidade. O pai dos irmãos Figueiredo, Carlos de Assis Figueiredo, foi listado como negociante de fazendas no recenseamento de 1804. Outra longa história mercantil é de João de Deus Magalhães Gomes e seus irmãos sucessores, Francisco de Magalhães Gomes e Domingos de Magalhães Gomes.

<sup>30</sup> Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência. Inventários *post mortem*. Códice 121. Auto 1522. Ano 1841. 1º ofício.

<sup>31</sup> Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência. Livros de Notas. Livro 202. Folha 46.

<sup>32</sup> Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência. Livros de Notas. Livro 205, folha 222, e Livro 196, folha 23.

O comendador Francisco de Paula Santos foi um dos principais negociantes ouro-pretanos do século XIX. Atuava em diversos ramos e era um dos maiores credores da praça. No entanto, entre as décadas de 1830 e 1850, manteve loja de fazendas na Rua São José, depois transformada em escritório comercial. Em algumas escrituras, ele aparece como representante e sócio da firma “Pena Santos e Cia” do Rio de Janeiro, no fornecimento de fazendas a comerciantes locais, como naquela registrada, em 1837, por Guilherme Cypriano de Souza Motta, por dever 2:579\$531 à dita Pena Santos.<sup>33</sup>

Na primeira metade do século XIX, cidades como Ouro Preto e São João Del-Rei funcionavam como polo distribuidor dos artigos manufaturados. Alguns fatores contribuía para o maior volume do negócio de fazendas e maior acumulação dos agentes. Diferentemente da produção de alimentos e bebidas, o mercado regional de secos, sobretudo as fazendas, tinha limitada a capacidade de substituição de importações, o que tornava os núcleos urbanos mineiros dependentes da atuação dos negociantes das cidades mais centrais, como São João Del-Rei e Ouro Preto. Do mesmo modo, o acesso ao crédito e a confiança da praça fornecedora também era facultado, predominantemente, aos agentes destes mesmos centros. Juntamos a isso a perpetuação do gosto pelo consumo de luxo, uma tradição dos diversos povoados originários na mineração colonial. Marcelo Godoy fez observações semelhantes, ao compilar relatos de viagens sobre várias regiões de Minas Gerais:

À extensa pauta de exportações mineiras, sobretudo para cidade do Rio de Janeiro, correspondia não menos largo rol de mercadorias importadas. O comércio de retorno assegurava o provimento de grandes entrepostos de distribuição de artigos não produzidos em Minas, principalmente os de origem européia. Ouro Preto e São João Del Rei, provavelmente os mais exuberantes, desses entrepostos que cumpriam a função de distribuição de importados para a vasta rede de cidades de Minas Gerais.<sup>34</sup>

O comércio de artigos importados continuou fazendo parte da paisagem das ruas centrais de Ouro Preto na segunda metade do Oitocentos, porém, foi o perfil de atuação dos negociantes que se transformou, tornando-se mais especializado, perdendo espaço para outros agentes em atividades mais lucrativas, como a prestamista.

<sup>33</sup> Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência. Casa do Pilar. Livros de Notas. Livro 191. Folha 27.

<sup>34</sup> GODOY, *op. cit.*, p. 347.

## O comércio de escravos e a mineração

Minas Gerais foi a maior província escravista do Brasil. Mesmo na primeira metade do século XIX, quando a produção exportadora de café da Zona da Mata mineira ainda não havia alcançado grande magnitude, a província manteve-se entre as principais importadoras de mão de obra cativa. A explicação para isto está na capacidade de compra das produções agropecuaristas voltadas para o mercado interno e também na possibilidade de reprodução natural do plantel mancipio nessas propriedades.<sup>35</sup> Na região central da província, a mineração, conjugada com a agricultura e a incipiente produção siderúrgica ainda eram responsáveis por significativas entradas de africanos.

Segundo Douglas Libby, ao analisar os assentos de batismo de cinco paróquias de Minas Gerais, depois de um interregno entre 1790 e 1813, houve uma significativa retomada do número de batismos de africanos, o que denotaria um crescimento do tráfico.<sup>36</sup> Até 1830, o crescimento foi constante. Para o mesmo período, os registros da Polícia da Corte, compilados por João Fragoso, indicam que Minas Gerais respondia por 48,4% do comércio do Rio de Janeiro com as províncias.<sup>37</sup> Após o encerramento do tráfico legal, há um abrupto decréscimo do batismo de africanos e também nos registros da Corte, o que, de acordo com Libby, sugere a retirada dos compradores mineiros do encarecido comércio negreiro.

Miriam Lott também se baseou na evolução do batismo de escravos adultos para indicar a recuperação econômica vivida por Vila Rica, a partir de meados da década de 1810. Entre 1813 e 1832, é notório o crescimento da entrada de escravos adultos na cidade. A redução posterior poderia estar ligada à restrição da capacidade de compra do comerciante e minerador ouro-pretano, mas também ser resultado de uma sub-representação da fonte, causada pelas medidas

<sup>35</sup> Sobre a importação de escravos por regiões não exportadoras de Minas Gerais, ver: MARTINS, Roberto B. Minas Gerais e o apego à escravidão numa economia não exportadora. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 18, 1983. Sobre a reprodução natural aliada à importação de africanos em produções agropecuárias, ver: LIBBY, Douglas; GRIMALDI, Márcia. Economia e estabilidade: economia e comportamento demográfico num regime escravista. Minas Gerais no século XIX. *Papéis Avulsos*, Rio de Janeiro, n. 7, p. 26-43, dez. 1988.

<sup>36</sup> LIBBY, Douglas Cole. O tráfico negreiro e as populações escravas das Minas Gerais. c. 1720-c. 1850. In: MEETING OF THE LATIN AMERICAN STUDIES ASSOCIATION. San Juan, Puerto Rico, 2006. p. 15.

<sup>37</sup> FRAGOSO, João Luís R. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro, 1790-1830*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992. p. 146.

proibitivas de 1831. O batismo também servia de comprovação da posse do cativo, o que pode ter provocado a manipulação do registro.

Se considerarmos que o crescimento da entrada de escravos na cidade está ligado ao soerguimento da mineração, ou pelo menos a tentativa de levantar a extração do ouro, poderemos concluir que a entrada de africanos prosseguiu nos anos seguintes à proibição legal do tráfico. Desde o governo de D. João VI, houve tentativas frustradas de composição de firmas, com capital e gerência nacionais. A fraca capacidade de investimentos, sobretudo nas necessárias técnicas de mineração subterrânea, e mesmo a desconfiança do minerador local com o risco financeiro, limitou tais empreendimentos.<sup>38</sup>

Um decreto-lei do governo imperial de setembro de 1826 permitiu a formação de empresas estrangeiras nas “províncias mineiras”, o que antes era vetado. Porém, desde 1825 já operava em Gogo Soco, localizada em Sabará, a *Imperial Brazilian Mining Association*, exploração inglesa que atuou até a década de 1850.<sup>39</sup> Praticamente todos os empreendimentos ingleses do período se instalaram na região central de Minas Gerais, onde Ouro Preto era o principal núcleo administrativo, político e comercial. Logo, as consequências positivas para a economia local foram sentidas, principalmente para a elite mercantil.

Apesar do declínio quase fatal da extração do ouro, muitas lavras continuavam operando sob a posse de tradicionais famílias da região. O fornecimento de gêneros de abastecimento a essas lavras era costumeiramente papel de comerciantes da cidade, assim como de escravos. No entanto, com a chegada das companhias inglesas, aqueles com maior capacidade de investimento, conhecimento, experiência e influência aproveitaram o novo surto minerador para auferir grandes lucros. O papel dos dois maiores negociantes da cidade no fornecimento de escravos e crédito para essa atividade parece estar no cerne da alta capitalização que alcançaram.

O comendador *Francisco de Paula Santos* era filho de José Joaquim dos Santos, médico e cirurgião-mor do Palácio dos Governadores, casado com Rosalina Francisca de Oliveira Cata Preta, filha de tradicional família de mineradores de Ouro Preto, os Cata Preta. Foi deputado-geral na década de 1840 e intermediário das famílias locais com firmas inglesas.<sup>40</sup> *José Peixoto de*

<sup>38</sup> IGLÉSIAS, *op. cit.*, p. 395.

<sup>39</sup> LIBBY, Douglas. *Transformação e trabalho em uma economia escravista*. Minas Gerais século XIX. São Paulo: Brasiliense, 1988. p. 266.

<sup>40</sup> As informações são citadas em: VEIGA, José Pedro Xavier da. *Efemérides mineiras: 1664-1897*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1998. 2v.; e também por Richard Burton, no relato de passagem por Ouro Preto.

*Souza* havia sido um pequeno minerador e comerciante até o final da década de 1820, quando, através do comércio de escravos e do ouro, se tornou um dos principais financiadores das firmas britânicas na região.<sup>41</sup>

Numa leitura dos Códices da Polícia da Corte, especialmente dos “despachos de escravos”, é possível identificar que os dois comerciantes registraram compras de escravos. Paula Santos registrou 57 escravos em duas passagens nos anos de 1827 e 1829. Peixoto de Souza registrou 30 cativos, em uma passagem no ano de 1827. O lojista Manoel José F. de Oliveira, cunhado de Paula Santos, registrou 50 almas neste mesmo ano.

Eram justamente o contato e o crédito com os negociantes grossistas do Rio de Janeiro, na frequência do comércio de fazendas, que davam a grandes comerciantes de Ouro Preto oportunidade de arrematar levas tão significativas. Apesar de poucas referências na Polícia da Corte, as escrituras denunciam continuidade de operações envolvendo escravos, após o fim legal do tráfico. José Peixoto de Souza realizou uma grande transação de venda de escravos para a “Companhia Minas Gerais”, montada por ingleses em Itabira do Campo, distrito de Ouro Preto. Foram 71 escravos, todos africanos, e, em 1840, a companhia registrou dívida com hipoteca dos próprios cativos no valor de 34:030\$000. Estes mesmos escravos haviam sido alugados para as Companhias de “Morro Velho”<sup>42</sup> e “Cata Branca”.<sup>43</sup> Poucos meses depois, o Barão de Catas Altas e sua família, também donos de lavras, registraram dívida no valor de 29:000\$000, por empréstimo, ao mesmo José Peixoto de Souza, hipotecando 60 escravos como garantia.

Apesar de haver poucos registros de compra e venda de escravos nos livros locais (a obrigatoriedade do registro veio somente na década de 1860), algumas transações foram flagradas, envolvendo sempre, nas maiores, comerciantes da cidade. Tristão Francisco Pereira de Andrade

<sup>41</sup> As informações são de George Gardner, que em 1841 ficara hospedado na casa de José Peixoto de Souza. O viajante inglês afirma que se tratava do principal comerciante de ouro de Minas Gerais e agente das companhias inglesas. GARDNER, George. *Viagem ao interior do Brasil, principalmente nas províncias do Norte e nos distritos do ouro e do diamante durante os anos de 1836-1841*. Belo Horizonte: EDUSP; Ed. Itatiaia, 1975.

<sup>42</sup> A companhia se chamava *Saint John D'el Rey Mining Company*, funcionou em Sabará entre os anos 1834-1886. Foi uma das poucas explorações estrangeiras que lograram sucesso e longevidade. LIBBY, Douglas Cole. *Trabalho escravo e capital estrangeiro no Brasil: o caso da Mina do Morro Velho. 1834-1886*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia, 1984.

<sup>43</sup> *The Brazilian Company Ltd.*, localizada em Itabirito, funcionou entre 1833 e 1844, quando um grave acidente provocou desabamento das galerias, causando morte de dezenas de escravos trabalhadores. HIRASHIMA, Haiato. *Um dia em Cata Branca: subsídios da Arqueologia Histórica e do Geoprocessamento para elaboração de estratégia de preservação*. Monografia (Especialização) – Curso de Especialização em Arquitetura Urbana, UFMG, Belo Horizonte, 2003.

arrematou 12 escravos pelo valor de 3:480\$000 a Rufino Generoso da Purificação, que se viu obrigado ao repasse por dever este valor ao comerciante. Alguns meses depois, o dito Tristão Andrade vende 20 escravos a Antônio José Dias Coelho. Em 1854, Dona Maria Amália de Oliveira e Castro, viúva do negociante já citado, Manoel José Fernandes de Oliveira, vende, como pagamento de dívida do casal, 25 escravos no valor de 17:500\$000 a Francisco de Paula Santos.<sup>44</sup>

É importante ressaltar que nas décadas de 1830 e 1840 Paula Santos e José Peixoto de Souza atuaram como fornecedores, financiadores, sócios e intermediários de empreendimentos mineradores, agrícolas e comerciais, envolvendo famílias proprietárias, companhias e comerciantes ingleses. O primeiro intermediou, em 1839, a venda das “Lavras da Conceição”, em Itabira do Mato Dentro. De um lado, como vendedores, os familiares e sócios de Feliciano Pinto Coelho da Cunha, proeminente político local, e, de outro, a “companhia inglesa representada por Guilherme Cates Warth”.<sup>45</sup> O segundo assinou contrato de abertura de uma casa comercial no Rio de Janeiro, “para giro de seus negócios”, em 1844, tendo como sócios os comerciantes ingleses, atuantes também em Ouro Preto, Salomom Bennaton e João Morgan Junior. O capital inicial da Casa era de 150:000\$000.<sup>46</sup>

O registro da compra e venda de cativos também foi limitado no período por causa de implicações legais. Detectamos 41 escrituras entre 1830 e 1860, envolvendo um total de 289 escravos. Dessas, apenas 26 se referiam à compra de mais de um escravo, quase todas feitas por comerciantes. Portanto, as transações registradas em cartório flagram lojistas da praça de Ouro Preto drenando cativos das mãos da população local ou de outros comerciantes. Tal fenômeno sugere algumas suposições: boa parte dos cativos concentrados nas mãos de comerciantes eram alugados às companhias inglesas, não vendidos, uma prática já conhecida; a população via no novo surto minerador e na restrição legal do tráfico, por conseguinte na alta expressiva dos preços, a possibilidade de alcançar lucro com a venda do cativo, intermediada por comerciantes. Escravos hipotecados nas frequentes dívidas eram, por vezes, repassados como venda, em decorrência da impossibilidade de quitação.

É fato que, para além das grandes transações comerciais, as operações mais cotidianas, envolvendo moradores das áreas rurais e urbana, utilizavam escravos como garantias para empréstimos. Cerca de 52% de todas as escrituras de dívidas referentes a empréstimos utilizaram

<sup>44</sup> Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência. Casa do Pilar. Livros de Notas. Livro 200. Folha 35.

<sup>45</sup> Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência. Casa do Pilar. Livros de Notas. Livro 194. Folha 89v.

<sup>46</sup> Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência. Casa do Pilar. Livros de Notas. Livro 188. Folha 68.

escravos como garantias de pagamento. Após o fim do tráfico, em 1850, a hipoteca de escravos se tornou ainda mais valorizada, aumentando a possibilidade de capitalização por parte de pequenos proprietários. No conjunto, foi sem dúvida o comerciante estabelecido, quem usava o balcão de sua loja para emprestar a juros com hipoteca, o grande acumulador, seja através do rendimento usurário ou da aquisição para revenda do cativo.

## O crédito na praça

Além da já ressaltada estagnação econômica dos primeiros anos do século XIX, a falta de um produto de alto valor mercantil na região de Vila Rica, uma vez que o ouro ano a ano se esvaía, tornava a circulação monetária ainda mais precária. Com a proibição da circulação do ouro em pó, a população local ficou ainda mais sem poder de compra. Mesmo com a recuperação econômica regional dos anos 1830 e 1840, a regra era instabilidade monetária do Brasil como um todo.<sup>47</sup> Por isso, o velho recurso colonial do endividamento se mantinha.

As formas e práticas creditícias variavam desde o fiado no armazém e na loja, até a venda de imóveis e escravos a prazo, passando pelo empréstimo baseado no empenho da palavra e da honra, até as maiores transações prestamistas e de compra, que envolviam a escrituração pública da dívida.

O fiado nunca deixou de existir, seja aquele baseado na palavra ou anotado no borrador da casa comercial. Raphael dos Santos estudou minuciosamente essas práticas na comarca do Rio das Velhas e Cláudia Coimbra debruçou-se sobre o tema para Vila Rica no Setecentos. O empenho da palavra oral ou escrita (bilhete particular de crédito), da honra e da própria alma eram as principais garantias de acesso ao crédito.<sup>48</sup>

<sup>47</sup> PELAEZ, Carlos Manuel; SUZIGAN, Wilson. *História monetária do Brasil*. Brasília: EdUnB, 1981. (Coleção Temas Brasileiros).

<sup>48</sup> Uma excelente referência para entender o crédito em Minas Gerais no período colonial é o trabalho de SANTOS, Raphael F. "*Devo que pagarei*": sociedade, mercado e práticas creditícias na comarca do Rio das Velhas 1713-1773. Dissertação (Mestrado) – UFMG, Belo Horizonte, 2005. Sobre as ações de empenho da alma, ver: ESPÍRITO SANTO, Cláudia Coimbra. Economia, religião e costume no cotidiano das Minas: práticas creditícias na Vila Rica setecentista. In: SEMINÁRIO SOBRE ECONOMIA MINEIRA, 13., Diamantina, 2008.



A prática colonial do endividamento teve origem na falta de numerário da economia e manteve-se ao longo do século XIX, embora seja praticamente impossível calcular o nível de liquidez da realidade local. Se, por um lado, o crédito se mantém, majoritariamente nas mãos de comerciantes, como veremos, o que indica limitação de acesso ao dinheiro pela população em geral, por outro, mais de 75% de todas as compras de imóveis e escravos foram feitos à vista, entre 1815 e 1865. A concentração cada vez maior de população livre e do aparato administrativo da província, na face urbana de Ouro Preto, pode ter contribuído para um relativo crescimento da circulação de dinheiro.

Alguns indícios apontam para um processo de maior formalização do empréstimo e de outros mecanismos de dívida, através da escrituração pública da transação. Pelo menos nas negociações que envolviam valores mais expressivos, o recurso do registro em cartório foi uma prática cada vez mais utilizada.

**Tabela 4**  
**Evolução do número de escrituras públicas de dívidas**

| Ano       | Número | %    |
|-----------|--------|------|
| 1821-1830 | 17     | 4,2  |
| 1831-1840 | 70     | 17,3 |
| 1841-1850 | 142    | 35,0 |
| 1851-1860 | 176    | 43,5 |
| Total     | 405    | 100  |

Fonte: Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência.  
Casa do Pilar. Livros de notas. 1820-1860.

O comerciante e militar Antônio José Dias Coelho foi o maior credor da praça na década de 1820, porém, somente quatro das 107 dívidas ativas arroladas no seu inventário, em 1828, foram publicamente formalizadas. Entre os seus devedores estavam alguns, ainda jovens, comerciantes que dominariam o crédito nas décadas seguintes.<sup>49</sup> Estes, sim, responsáveis pelo aumento da impessoalidade nas garantias do crédito.

Nos anos de 1820, somente 17 dívidas foram lavradas em cartório. Como vimos no caso de Dias Coelho, o comércio do crédito e as vendas a prazo não deixaram de ocorrer. Até a

<sup>49</sup> De um total de 47:860\$672, somente 1:955\$2111 foi registrada em cartório. Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência. Casa do Pilar. Inventários *post mortem*. Códice 144. Auto 125. 1º ofício. Ano 1828.

década de 1820, a estagnação econômica e a própria força do costume esvaziaram os livros de notas, com a predominância da palavra nas grandes e médias transações. Durante muitos anos, a população de Ouro Preto teve crescimento reduzido ou estagnação. Na década de 1830, o aumento populacional foi um pouco maior e a dinamização da economia regional, pelo novo surto minerador, fez disparar o número de escrituras de crédito. Nos anos seguintes, a escrituração pública não parou de crescer, mesmo que com um perfil diferenciado, após o fim do tráfico e a abertura da Caixa Filial do Banco do Brasil na cidade.

Rastreando nominalmente os principais credores da cidade, foi possível traçar um quadro do perfil da atividade prestamista em Ouro Preto, ao longo de quase cinco décadas. Há uma nítida coincidência entre os maiores emprestadores e os grandes comerciantes de armazéns de molhados e, principalmente, de lojas de fazendas secas e escravos, conforme se observa na tabela a seguir.

**Tabela 5**  
**Maiores credores de Ouro Preto, segundo as escrituras de dívida (1820-1865)**

(continua)

| <b>Credores</b>                 | <b>Escrituras</b> | <b>Ocupação</b>                                      | <b>Período</b> |
|---------------------------------|-------------------|--|----------------|
| Silvério Pereira da Silva Lagoa | 33                | Comerciante  | 1830-1864      |
| Francisco Teixeira do Amaral    | 25                | Advogado/Diretor da Caixa Filial do BB               | 1852-1864      |
| Francisco de Paula Santos       | 20                | Comerciante/Escritório comercial                     | 1835-1864      |
| José Coelho dos Santos          | 20                | Lavrador   | 1848-1862      |
| David Moretz Johan              | 19                | Comerciante/Diretor da Caixa Filial do BB            | 1838-1860      |
| João Inocêncio de Faria Alvim   | 19                | Lavrador   | 1842-1864      |
| Joaquim Carlos de Figueiredo    | 11                | Comerciante  | 1838-1847      |
| José Batista de Figueiredo      | 10                | Comerciante  | 1833-1859      |
| Francisco de Paula F. da Silva  | 9                 | Comerciante  | 1832-1844      |
| Rafael da Costa Guimarães       | 9                 | Comerciante  | 1848-1864      |
| Fernando Scott                  | 9                 | Casa de bilhar                                       | 1852-1864      |
| José Peixoto de Souza           | 8                 | Comerciante  | 1838-1843      |
| Domingos Alves Branco           | 8                 | Comerciante  | 1847-1855      |
| José Pereira Malta              | 8                 | Comerciante  | 1844-1848      |
| João José de Magalhães          | 7                 | Capitalista/Tesoureiro Caixa Econômica de Ouro Preto | 1863-1864      |

| <b>Credores</b>                | <b>Escrituras</b> | <b>Ocupação</b>                                      | <b>Período</b> |
|--------------------------------|-------------------|--|----------------|
| Marçal José dos Santos         | 7                 | Advogado/Presidente da Caixa Filial do BB            | 1854-1869      |
| Tristão F. Pereira Andrade     | 6                 | Comerciante  | 1839-1860      |
| Antônio José Dias Coelho       | 6                 | Comerciante/Militar                                  | 1820-1827      |
| João José Cardoso              | 5                 | Comerciante  | 1854-1859      |
| Francisco G. de Carvalho       | 5                 | Comerciante  | 1841-1853      |
| Vitorino Moreira Coelho        | 5                 | Comerciante  | 1855-1864      |
| José Saragossa C. dos Santos   | 5                 | Comerciante  | 1851-1856      |
| José Bento Soares              | 4                 | Comerciante  | 1820-1840      |
| Manoel Pereira de Andrade      | 4                 | Comerciante  | 1845-1853      |
| Valeriano Manso R. de Carvalho | 4                 | Contador da mesa das rendas                          | 1858-1863      |
| Antônio Pereira Soares         | 4                 | Comerciante/Tesoureiro Caixa Econômica de Ouro Preto | 1863-1864      |

Fonte: Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência. Casa do Pilar. Livros de notas. 1820-1860; Arquivo Público Mineiro. Listas Nominais de Habitantes. Banco de Dados Cedeplar/UFMG. 1838-1840; OLIVEIRA, J. Marques; MARTINS, Assis. *Almanak, administrativo, civil e industrial da Província de Minas Gerais para o ano de 1864*. [S.l.]: [s.n.], 1864.

Esta tabela ainda não nos permite verificar o volume médio das transações que envolvia cada um dos credores, mas já podemos adiantar que os credores das maiores transações eram comerciantes conhecidos: Francisco de Paula Santos, José Peixoto de Souza e José Batista de Figueiredo. Já Francisco Teixeira do Amaral, conhecido “banqueiro” de Ouro Preto, lidera os empréstimos numa outra fase da história financeira da cidade, quando os comerciantes reduzem a supremacia do domínio da liquidez.

No período analisado, mais de 56% das escrituras de dívidas tiveram comerciantes como credores. Essa proporção sobe para 75,3% quando limitamos o recorte em 1850. A concentração da liquidez na atividade mercantil, disponível para o empréstimo pessoal a juros ou para financiamento de atividades produtivas, é característica amplamente aceita nos estudos sobre o comércio dos finais do período colonial e primeiros anos do período imperial. Em grandes praças mercantis do Brasil, como Rio de Janeiro e Salvador, o financiamento da produção ou de empreendimentos comerciais era quase sempre papel de negociantes grossistas, sendo muitos deles atacadistas que tornavam pequenos comerciantes do litoral e do interior dependentes da venda a prazo e também do empréstimo.<sup>50</sup>

<sup>50</sup> Para o Rio de Janeiro, ver: FRAGOSO, *op. cit.* Para Salvador, ver: MATTOSO, Kátia M. de Queiroz. *Bahia, século XIX. Uma província do Império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

Em Minas Gerais, o principal centro financeiro era São João Del-Rei, onde a atividade creditícia estava ligada especialmente à produção agropecuarista regional. Os negociantes da cidade concediam empréstimos ou vendiam a prazo para clientes da região, sobretudo ao sul e a oeste da província. Em 1822, foi criada a primeira Caixa Filial do Banco do Brasil em São João Del-Rei. A precocidade sanjoanense, em relação a outras cidades mineiras no tocante ao estabelecimento da Caixa, se deve ao fato de a cidade ter sentido logo a escassez do ouro em pó circulante, pelo dinamismo comercial e pujança de seus comerciantes.<sup>51</sup>

O volume de acumulação e, por conseguinte, a disponibilidade de crédito pelos comerciantes de Ouro Preto eram bem menos expressivos, salvo raras exceções. Mesmo assim, reproduziam na cidade toda uma cadeia estrutural de endividamento e suas implicações sociais, gerando redes de dependência.

O negócio do crédito, eventual ou frequente, foi o “instrumento de trocas” que movimentou os maiores volumes em Ouro Preto e, provavelmente, o que resultou em maiores lucros. Somente em 91 das 507 transações levantadas nas escrituras não foi registrada a cobrança de juros, o que pode ser explicado, na maioria dos casos, pelo reduzido prazo para o pagamento. Com exceção de quatro escrituras, todas traziam a garantia de hipoteca. Na verdade, o registro de dívida em cartório estava mais ligado à busca por segurança, portanto, na garantia hipotecária, o que explica o fato de centenas de pequenas dívidas encontradas, muitas vezes, em inventários *post mortem* e no borrador da casa comercial não terem sido formalizadas. Portanto, trata-se da atividade de maior rendimento, embora não se possa afirmar que o reduzido número de transações, para a maioria dos comerciantes, fosse um frequente instrumento de enriquecimento. Estava combinado com aquele crédito não escriturado e o comércio estabelecido.

A TAB. 5 apresenta ainda uma alteração no perfil do crédito na praça de Ouro Preto, a partir de 1850. As escrituras de dívidas registradas tiveram redução da participação de comerciantes como outorgados, embora ainda mantivessem a dianteira. Passaram a controlar 42,8% das transações. Entre 1852 e 1864, o advogado e diretor da Caixa Filial do Banco do Brasil<sup>52</sup> Francisco Teixeira do Amaral foi registrado como credor em 25 transações. Dois produtores rurais também ascenderam como credores importantes na cidade, José Coelho dos Santos e João Inocêncio de Faria Alvim.

<sup>51</sup> GRAÇA FILHO, *op. cit.*, p. 74.

<sup>52</sup> A Caixa Filial do Banco do Brasil foi instalada no dia 1º de janeiro de 1856, com um fundo disponível de 200.000\$000, que em 1864 se elevava a 4.600.000\$000. O presidente da Caixa Filial era o advogado Marçal José dos Santos, irmão do maior negociante da cidade, Francisco de Paula Santos. OLIVEIRA, J. Marques; MARTINS, Assis, *op. cit.*, p. 69.

Algumas transformações econômicas e políticas explicam tais mudanças, mas merecem análise mais apurada da evolução dos negócios revelados pelas escrituras. Por ora, vale adiantar que a década de 1850 marca uma série de mudanças no papel do comerciante na sociedade e no desenvolvimento dos mercados: o fim do tráfico negreiro, o deslocamento de mão de obra escrava para regiões cafeeiras, a crise de abastecimento que acomete a Corte, a expansão das instituições financeiras, a criação do código comercial, a lei de terras etc. No caso de Ouro Preto, é necessário levar em conta que poucas experiências inglesas na mineração subterrânea sobreviveram por muitos anos, o que também trouxe impactos para a cidade e o giro mercantil.

\* \* \*

Nas décadas finais do século XIX, Ouro Preto continuaria sendo um destacado centro político, jurídico e administrativo, embora cada ano o desenvolvimento econômico das áreas meridionais da província fosse evidenciando, por contraste, a precariedade da capital.

Em raras ocasiões a historiografia direcionou olhares para a realidade ouro-pretana, após o fim do “século do ouro”, e por isso mesmo desconhece as particularidades e generalidades de sua economia, vida cultural e política. É, no mínimo, estranho e simplista considerar que a capital da província pudesse figurar somente na página da decadência.

Alguns dos aspectos da praça comercial de Ouro Preto são comuns ao perfil do comércio colonial, já amplamente estudado. Porém, as continuidades convivem com as transformações típicas do século XIX. O estabelecimento de firmas comerciais e uma maior formalização do crédito são exemplos de novos recursos utilizados na mercancia, embora as relações de caráter pessoal e as hierarquias estivessem ainda arraigadas no dia a dia da sociedade e do mercado.

No que se refere ao perfil da economia regional e suas consequências para a praça comercial, temos a crescente substituição de produtos alimentícios e alguns manufaturados importados. Assim, a diversificação produtiva da região central de Minas Gerais, após o declínio da extração aurífera, também aparecia tanto nos balcões das lojas e armazéns, quanto na pauta de exportações. Os exemplos mais significativos são as produções de doces, ferro, queijos, aguardente

e tecidos grossos, além da criação de animais de carga. A chegada das firmas inglesas para o prospecto do ouro subterrâneo também ampliou a demanda por alimentos e manufaturados, importados ou regionais.

Outro dado que a análise dos instrumentos de troca da praça de Ouro Preto revelou é a identificação de uma elite local enraizada, que via no comércio as melhores oportunidades de manutenção e reprodução da riqueza. Tratando-se da capital da província vale, para a continuidade das investigações, uma maior atenção aos rumos que tomaram as principais famílias da cidade e sua relação com as práticas comerciais e com os acontecimentos políticos que marcaram a formação do Estado brasileiro.

## **As notificações e o perfil da justiça em Mariana colonial<sup>1</sup>**

Wellington Júnio Guimarães da Costa

<sup>1</sup> Este artigo é o esboço de uma pesquisa ampla desenvolvida no mestrado da UFOP, sob orientação do Prof. Dr. Marco Antônio Silveira, relacionada à prática da justiça nas Minas setecentistas, na comarca de Vila Rica, entre 1711-1808. Objetiva-se analisar a relação entre a Coroa portuguesa nas Minas Gerais e a sociedade mineira colonial, atentando para as formas através das quais a burocracia régia intermediava os conflitos por meio da administração da justiça, bem como a relação entre indivíduos e grupos sociais por meio de suas vivências, de seus conflitos e de suas solidariedades mediante o estudo das redes formais e informais de poder. Pretende-se avaliar em que medida a população podia contar com os tribunais régios na solução de seus conflitos e compreender a atuação dos agentes jurídicos da Coroa. As principais fontes são as notificações, documentos cartoriais e a historiografia sobre o tema. São estudos focados no alcance da justiça em regiões periféricas das sedes dos termos de Vila Rica e Mariana. Buscar-se-á perceber como os conceitos da tradição jurídica e vocabulários políticos são mobilizados dentro dos textos presentes na documentação em questão. A análise privilegia o acesso das camadas populares, o homem comum, com pouco ou nenhum cabedal político, simbólico e econômico, à justiça oficial.





O debate historiográfico sobre a administração e a justiça no Brasil colonial tem adotado como tópicos importantes a prática da justiça, o alcance e os limites da administração, o papel das câmaras na imposição do poder e a dinâmica dos poderes locais. Essas abordagens buscam analisar o grau de eficiência e morosidade da administração e, em especial, do aparato jurídico, assim como a imposição do Estado na sociedade mineira. Entre os vários autores que abordam essas questões, Caio Prado Júnior (1996) e Raymundo Faoro (2000) constituem os pilares dessa discussão.<sup>2</sup>

Como se sabe, a constituição da sociedade mineira se deu de forma intensa e muito rápida devido ao grande fluxo migratório e aos constantes movimentos demográficos em busca dos “metais e pedras preciosas” (HOLANDA, 1973). É consenso entre os historiadores que se dedicam ao estudo da sociedade mineira colonial que as primeiras décadas de ocupação das Minas foram caracterizadas pela violência e pela pouca presença do Estado português na região.

Segundo Luciano Raposo de Almeida Figueiredo, na “conjuntura insurgente” de 1708 a 1736 houve diversas rebeliões na América portuguesa, onde quase sempre representantes da

<sup>2</sup> Acreditamos que não é necessário retomar esse debate, que já é consagrado na historiografia sobre a administração lusa na Colônia. Dentre os vários autores que a ele se dedicaram, destacamos aqui Laura de Mello e Souza, que no capítulo denominado “Nas redes do poder” faz um ajuste entre as duas perspectivas antagônicas (SOUZA, 2004, p. 131-202).

autoridade régia eram confrontados por moradores insatisfeitos com a forma pela qual o fisco era estabelecido. Entre elas, as ocorridas em Minas foram: Guerra dos Emboabas (1707-1709), Sertão do Rio das Velhas (1717) e Pitangui (1717-1719), Rebelião de Vila Rica (1720), Motins do Sertão do São Francisco (1736) (FIGUEIREDO, 2001, p. 234).<sup>3</sup> Para Carla Maria Junho Anastasia, o Estado português teria se imposto sobre a ordem privada nas Minas após 1730, fosse por instrumentos de natureza administrativa,<sup>4</sup> fosse por medidas repressivas (ANASTASIA, 1998, p. 12). Laura de Mello e Souza, em seu *Desclassificados do ouro*, define que o poder dos potentados dura até meados da 3ª década do século, desaparecendo apenas ao fim do motim de 1736 no Sertão do São Francisco (SOUZA, 2004, p. 131-202).

Contudo, se era modesta a presença da Coroa nas primeiras décadas de ocupação das Minas, estudos recentes mostram que isso não significava uma completa ausência dela. Francisco Eduardo de Andrade demonstra que os discursos sobre os feitos de descobrimentos de minas no sertão da América portuguesa no final do século XVII podem ser compreendidos como representações do campo do poder. A expansão da rede clientelista para a Colônia e a manipulação das mesmas é vista pelo autor como um mecanismo de conservação e expansão do poder real, estando baseada no favor e na concessão de privilégios e premiações, isto é, mercês (ANDRADE, 2008). A abordagem inovadora de Andrade demonstra que não foi a partir da chegada de governadores e da criação das vilas (ou ainda das ouvidorias) que se teve a presença do Estado na região mineradora, pois as ações de descobrimentos não se tratavam necessariamente de iniciativas particulares, uma vez que contavam com o apoio da Coroa. Assim o autor demonstra que a presença desta, desde

<sup>3</sup> Luciano Figueiredo enfatiza que nesses movimentos de contestação havia um discurso político dos colonos que seria perpassado por estratégias de legitimação e respeito às noções do direito centradas na lealdade ao soberano. Assim, os colonos reproduziriam, no plano do discurso político, alguns traços da cultura do Antigo Regime de modo a garantir os seus direitos. A estratégia da Coroa seria a negociação através de concessões, de modo a preservar a sua autoridade na região (FIGUEIREDO, 2001, p. 234-238).

<sup>4</sup> Segundo a autora, nas primeiras décadas do século XVIII, os poderosos locais geravam um quadro de imprevisibilidade social devido às diversas formas de usurpação e burla das instituições e dos dispositivos estatais. Outrossim, esse período seria caracterizado pela pouca presença do Estado e pela violência coletiva que teria se manifestado em todos os níveis da vida na capitania. Desse modo, “a justiça era uma das facetas do poder que contribuiu de forma mais decisiva para a manutenção do sistema colonial” (ANASTASIA, 1998, p. 19-20). Pode-se dizer que o enfoque de Anastasia se aproxima da perspectiva de Luciano Figueiredo, sobretudo quando ela trata dos motins e insurreições ocorridos nas primeiras décadas de ocupação do território, categorizando-os como revoltas dentro das “regras do sistema colonial”.

o início, foi uma tentativa de legitimar e institucionalizar um domínio exploratório, isto é, uma tentativa de controle político sobre um território de fronteira.<sup>5</sup>

De qualquer forma, de acordo com a historiografia, aos poucos essa situação de tímida presença da Coroa vai se modificando e, ao longo da primeira metade do século, ela vai tentando se impor no interior de suas possessões na América. Francisco Iglésias é portador da opinião de que foi durante o século XVIII que o Estado efetivamente garantiu a posse do território no Ultramar. Na sua perspectiva, nas Minas o Estado foi o vitorioso, pois teria conseguido se impor aos poucos e com eficiência (IGLÉSIAS, 1974).

Ao se debruçar sobre os meios de efetivação e de legitimação da instância jurídica para canalizar os conflitos na capitania de Minas Gerais, Marcos Magalhães de Aguiar faz uma contraposição ao modelo proposto por Diogo de Vasconcelos, segundo o qual a imposição do Estado acontece logo nos primeiros anos da década de 1720.<sup>6</sup> Aguiar vê uma intensificação de ações judiciais entre 1730 e 1750 devido à solidificação das estruturas de sociabilidade, como alianças familiares e matrimônios entre as camadas dominantes, e à significativa presença dos crimes de violência, de vida e de ordem pública. Este seria, na visão do historiador, o período fundamental da estabilidade da vida social e da organização e articulação do Estado nas Minas. De acordo com Aguiar, na segunda metade do século ainda há uma tensão social marcada pela violência, sendo os conflitos, em parte, resolvidos pela estrutura burocrática do Estado, que teria se expandido, e, em parte, resolvidos pelos particulares com um aumento dos crimes de honra (AGUIAR, 1999, p. 45-48).

Marco Antônio Silveira, por seu turno, afirma que, após a separação da região das Minas da capitania de São Paulo, medidas administrativas relacionadas ao conflito dos Emboabas e à

<sup>5</sup> Para o autor, a legitimação da posse desse território de fronteira – que se diferenciava dos sertões – teria sido objetivo mais importante que a descoberta de riquezas minerais, uma vez que a descoberta de minerais foi posterior ao desbravamento destas regiões (ANDRADE, 2008). Sobre a ocupação do território das Minas e o imaginário político, ver também Adriana Romeiro (2008).

<sup>6</sup> De acordo com Aguiar, Diogo de Vasconcelos faz uma análise da imposição do poder real na sociedade mineira colonial a partir da seguinte periodização: o período anterior a 1708 seria marcado pela desordem e pela anarquia (que resultaria no conflito conhecido como a “Guerra dos Emboabas”). Isto é, a pouca presença do Estado fazia com que, nessa época, predominasse a violência coletiva, uma vez que a justiça era exercida pelos potentados locais que, motivados por rixas, disputavam o poder. Na segunda década do Setecentos, inicia-se a organização da justiça com a construção das primeiras vilas e a divisão do território em comarcas com instâncias jurídicas. O período posterior a 1720 (supressão da “Revolta de Vila Rica”) seria caracterizado por uma melhor organização das instâncias de decisão política e pelo fim do domínio dos potentados (AGUIAR, 1999, p. 45-48).

Revolta de Vila Rica, houve o “avanço de um processo de institucionalização, cujo marco capital reside no governo de Gomes Freire de Andrade (1735- 1763)” (SILVEIRA, 1997, p. 25). Ainda, segundo o autor, a partir de 1735, houve um impulso na urbanização e a máquina judiciária estaria definida, tendo as Minas, em meados do Setecentos, gozado de uma vida institucional (*ibidem*, p. 25-26).

Como se vê, embora boa parte dos conflitos continuasse sendo resolvida através de ajustamentos pessoais, isto é, mediante violência interpessoal, de acordo com a historiografia que se dedica ao estudo da justiça colonial é na passagem da primeira para a segunda metade do Setecentos que o Estado português se consolida nas Minas, estando mais estruturado e mais articulado. Essa situação possibilitou à Coroa uma maior intervenção nos conflitos cotidianos em âmbito local e, como demonstraremos adiante, aumentou a sua capacidade de atender às demandas das regiões mais longínquas da sede dos termos das vilas. Se, por um lado, existiam obstáculos estruturais, como, por exemplo, o reduzido número de pessoas incumbidas com a missão de manter a ordem ante a imensidão dos termos das vilas, por outro, a Coroa buscou criar as condições necessárias para facilitar a sua intervenção na região, expandindo a estrutura administrativa às regiões mais distantes das vilas, de modo a promover a integração territorial.<sup>7</sup> Dessa forma, a partir da metade do século XVIII, em decorrência do aumento demográfico, da estratificação social e da consequente intensificação das relações sociais, houve a necessidade de se expandir o aparato burocrático. Foi também na segunda metade da centúria que o eixo econômico da capitania foi gradualmente se deslocando para o sul desta, mais especificamente para a região do Termo de Mariana, na medida em que a exploração aurífera ia se esgotando. Com isso, houve uma expansão geográfica e, conseqüentemente, demográfica, das regiões que antes eram periféricas às zonas mineradoras, mas que a partir de então começaram a ganhar uma maior conotação, sobretudo nas últimas décadas do século XVIII, devido às suas funções de abastecimento do centro-sul da Colônia.

\* \* \*

<sup>7</sup> A figura do juiz de vintena, que era a base da justiça nos arraiais mais distantes e o intermediário que articulava as vilas e as suas periferias, é um exemplo desta situação (PIRES, 2005).

Este trabalho está assentado na análise das ações de notificação referentes ao Termo de Mariana no século XVIII.<sup>8</sup> As notificações assemelham-se estruturalmente às ações cíveis. Contudo, elas não são um desdobramento de uma destas ações. Como bem esclarece De Plácido e Silva,

Não se pode denominar a notificação de ação apropriadamente dita. Ela representa a medida judicial que se faz necessária para levar ao conhecimento de outrem, ato jurídico que se praticou ou vai se praticar, a fim de que se não alegue ignorância de futuro. O Cód. De Processo manda que seja ela processada nos termos do *protesto judicial*, o qual consiste no pedido feito em requerimento justificativo notificado à pessoa a quem se pretende tornar ciente de seu conteúdo (SILVA, 1984, p. 39).

Embora a definição de De Plácido e Silva não seja contemporânea ao período em questão no presente trabalho, isto é, a sociedade mineira setecentista, não estamos sendo anacrônicos ao utilizá-la, pois é perfeitamente aplicável para as notificações de Mariana do século XVIII. Ainda, segundo De Plácido e Silva, o termo “notificação” é:

NOTIFICAÇÃO. Derivado de *notificar*, do latim *notificare* (dar a saber) em sentido amplo é empregado para designar o ato judicial escrito, emanado do juiz, pelo qual se dá conhecimento a uma pessoa de alguma coisa, ou de algum fato, que também é de seu interesse, a fim de que possa usar das medidas legais ou das prerrogativas, que lhe sejam asseguradas por lei. É, assim, o *aviso judicial*, instrumentado em forma legal, levando a notícia a certa pessoa, para seu conhecimento, de um ato jurídico já praticado ou a ser praticado, no qual é interessado. [...] Qualquer notícia acerca do fato ocorrido em juízo, que deva ser feita à pessoa interessada, é, geralmente, dita de *notificação*, quando promovida na forma processual adotada para essa diligência. [...] E a notificação, em regra, é Ato dirigido à pessoa que não contende em juízo, no que se difere da *intimação* e da *citação* (*idem*, v. III, p. 253-254).<sup>9</sup>

Intimar, diferentemente de notificar, era o mesmo que levar a notícia às partes, e citar era a prática de chamar a parte para demandar ou se ver acionar. A notificação, por sua vez, era um

<sup>8</sup> As notificações são uma fonte cartorária ainda pouco explorada pela historiografia. A documentação referente à Comarca de Vila Rica pode ser encontrada no Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência, em Ouro Preto, e no Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana, e tem como balizas cronológicas os anos que vão de 1714 a 1888.

<sup>9</sup> Itálicos do autor.

procedimento entendido como um mecanismo legítimo através do qual “se dá conhecimento a uma pessoa *do que lhe cabe ou deve fazer*, sob qualquer sanção, quando não cumpra o que lhe é determinado”.<sup>10</sup>

Ademais, as ações de notificação, na maioria das vezes, traziam a pena cominada, isto é, a punição a que fica sujeito o acusado pelo não cumprimento daquilo que lhe é imposto num determinado tempo, pois, dessa forma, perderia o seu direito. Esse é um aspecto interessante e que vale a pena ressaltar, pois, na maioria dos casos, a pena imposta ao réu, quando a sentença lhe era desfavorável, era aquela que o autor solicitava na sua petição. Em outras palavras, ao fazer o seu texto peticionário, o notificante, de certa forma, prescrevia a pena para o réu, isto é, indicava a pena cominatória.

Sem se cair em anacronismos, pode-se dizer, a título de ilustração, que, por serem ágeis e objetivas, as notificações se assemelham ao que hoje se conhece como Tribunal de pequenas causas, pois elas atraíam um público específico caracterizado por indivíduos pobres ou remediados que geralmente almejavam resolver conflitos familiares e vicinais, sobretudo no que toca às questões de propriedades. Essa documentação revela alguns aspectos interessantes, no que se refere ao funcionamento cotidiano da prática da justiça na região das Minas, e se apresenta como um leque de novas possibilidades que permitem uma análise mais dinâmica da atuação do aparato burocrático da Coroa na mediação dos conflitos comunitários. As notificações sugerem que boa parte dos indivíduos lutava pelos seus direitos através de um padrão de conduta não violento, isto é, fora dos ajustamentos pessoais, recorrendo à justiça oficial. Nesse sentido, para entender a estrutura e a atuação da justiça colonial, é preciso compreender o seu alcance territorial intratermo, de modo a analisar a comunicação das periferias com as suas respectivas vilas, assim como a acessibilidade da população nas suas demandas cotidianas, para perceber em que medida a Coroa conseguia se estabelecer como intermediária nos conflitos comunitários e quando ela conseguia ou não solucioná-los. Esse é, portanto, o fio condutor de nossa análise.

É importante salientar, todavia, que se trata ainda de uma análise superficial baseada numa modesta quantificação que não se encerra aqui, uma vez que não foram exploradas todas as possibilidades de cruzamentos e não dispomos, portanto, de todas as variações possíveis. Também não faremos, ainda, um estudo detalhado de casos e nem da atuação do oficialato e dos funcionários régios, mas antes uma tipificação dos casos mais recorrentes e do alcance social

| <sup>10</sup> *Idem.*

e territorial da justiça no Termo de Mariana, bem como a sua capacidade de intervenção nos conflitos familiares e vicinais na referida região. Como se verifica, o que se percebe é uma face ambígua em relação ao funcionamento da justiça em Mariana no período colonial, pois não se pode dizer que a justiça era onipresente, mas também não esteve totalmente ausente.

\* \* \*

Os agentes sociais que mais lançavam mão das notificações pertenciam, como se disse, às camadas intermediárias da comunidade (indivíduos pobres ou remediados) – o que nos permite afirmar que, de certa forma, as pessoas comuns tinham acesso à justiça oficial naquela época. Essa constatação inviabiliza, ou pelo menos relativiza, as noções pouco dinâmicas em torno das ideias de imposição e/ou ineficiência, como as de Raymundo Faoro e Caio Prado Júnior no segundo.

Os casos mais recorrentes<sup>11</sup> (ver TAB. 1) estavam relacionados à cobrança e/ou ao reconhecimento de dívidas e créditos. Eles correspondiam a 14,42% dos casos. Isso demonstra que nem sempre a palavra empenhada tinha validade numa sociedade caracterizada pela carência monetária, o que por seu turno pode explicar parte dos crimes interpessoais em nome da honra. Em contrapartida, os mecanismos jurídicos utilizados como estratégia de reduzir o grau de violência naquela sociedade foram uma tentativa de enfraquecer os padrões violentos de comportamento. Nesse sentido, se, por um lado, a defesa da honra tornava difuso o uso da violência, por outro, a noção de direito e de justiça teria feito com que o uso da violência não fosse a única opção, pois boa parte dos indivíduos procurava a justiça para resolver de forma não violenta os seus problemas e garantir o seu direito.

Em seguida vêm os casos relacionados às disputas em torno de imóveis, como despejos de casas e terras e a invasão de propriedades rurais, incluindo-se aí os prejuízos causados por animais em terras de cultura. Esses casos constituem juntos 13,78% das queixas em juízo. A justiça era acionada para solucionar tais impasses impondo aos acusados a saída das propriedades (nos casos de despejos), a delimitação de suas propriedades e a contenção de suas criações. As reclamações eram sempre as mesmas: o ofendido notificava o proprietário do gado para assumir em juízo o compromisso de dar pasto aos seus animais, pois na ausência do pasto e de um

<sup>11</sup> Como se percebe, os assuntos foram agrupados por semelhanças, mas necessitam ainda de uma tipificação menos concisa e mais exata, como a fragmentação mais específica dos casos, bem como por períodos e localidade para se ter uma melhor compreensão das demandas da população em cada período e em cada localidade.

“pastor” os animais “invadiam” as plantações da parte suplicante causando-lhe grande prejuízo. Esses dados auxiliam na compreensão de uma das faces da economia mineira que não se reduzia à mineração: a das atividades agropastoris de subsistência. Essa estrutura “camponesa” desempenhou um papel peculiar na ocupação das fronteiras, acarretando o surgimento de pequenas e médias propriedades nessas regiões.

Muitas pessoas foram notificadas para apresentar ou entregar documentos em juízo. Em outros casos, pessoas ou funcionários eram notificados para dar prosseguimento a algum ato judicial já iniciado, como dar andamento em embargos, caçar ou anular uma procuração, nomear louvados, apresentar sentença, efetuar prisões etc. Situações como estas foram agrupadas e caracterizadas como notificação para procedimentos jurídicos e somam 12,17%.

Contas e termos de testamentaria, bem como a apresentação de testamento também são casos frequentes, chegando à marca de 9,29%, assim como as questões referentes à tutela de órfãos menores. No primeiro caso, pessoas eram notificadas para fazer entrega de testamento, apresentação de contas de testamento, entrega de líquido e assinatura de aceitação ou desistência de termo de testamentaria. Outras vezes, o notificante questionava a validade do testamento. No segundo caso, a iniciativa geralmente partia do curador ou promotor dos órfãos que notificava os tutores para dar conta dos rendimentos e despesas da herança dos menores. Assim, a Coroa interferia na administração e na transmissão de bens de órfãos para que ela ocorresse de forma certa e organizada. Na maioria das vezes, os tutores eram removidos da tutoria devido a irregularidades na administração dos bens dos menores. A propósito, fica claro que havia uma instrumentalização através da qual os tutores procuravam tirar proveito próprio no uso da herança dos órfãos. Esse é um assunto que merece ser estudado com mais precisão, visto que o juízo de órfãos funcionava, por vezes, como uma verdadeira instituição de crédito naquela sociedade.

Conflitos envolvendo a construção, a conclusão ou o embargo de casas e obras em geral constituem 8,65% das ações de notificação. Foram incluídos aí conflitos entre vizinhos envolvendo a abertura de portas e janelas, a demolição de paredes, a construção de muros, o fechamento de caminhos, a abertura de valas em quintais, e, entre as partes contratada e contratante, também a conclusão de obras, de pinturas e a entrega de materiais de construção.

As questões que envolvem a entrega, a descrição e a avaliação de bens para feitiço de inventários constituem 7,05% dos casos ocorridos. Já os casos de entrega de bens em juízo e partilha da herança situam-se na casa dos 3,52%. Ambas as situações nos fornecem importantes informações



que auxiliam no entendimento da rusticidade material de uma sociedade pré-capitalista como eram as Minas setecentistas, onde havia uma disputa intrincada pela posse de bens materiais. A luta pela partilha da herança entre herdeiros indica também que não era apenas pela distinção e pela honra ou mesmo para se defender de agressões físicas que os habitantes daquele universo contendiam na justiça.

Houve ainda alguns casos envolvendo prestação de contas, dissolução e continuidade de sociedades, com 3,84%, e também casos relacionados ao cativo, como compra, devolução e entrega de escravos, bem como assuntos com questões referentes às cartas de alforria e à liberdade de ex-escravos, também com 3,84%, entre outros casos de menor expressão, mas não menos interessantes e reveladores (como entrega de filhos, destrato de venda, restituição de benfeitoria, suspensão de pagamentos, recolhimento de dote, não dispor de bens etc.), que podem ser observados na TAB. 1.

**Tabela 1**

| <b>Assuntos mais recorrentes</b>                               | <b>Número de casos</b> | <b>%</b>   |
|--|------------------------|------------|
| Cobrança/reconhecimento/entrega de crédito/dívidas             | 45                     | 14,42      |
| Despejo de casas e de propriedades rurais e invasão de animais | 43                     | 13,78      |
| Procedimentos jurídicos  | 38                     | 12,17      |
| Testamentaria  | 29                     | 9,29       |
| Contas de tutelas de órfãos                                    | 29                     | 9,29       |
| Continuidade/conclusão/embargo de obras                        | 27                     | 8,65       |
| Entrega/descrição de bens de inventário                        | 22                     | 7,05       |
| Dissolução/continuação/contas de sociedade                     | 12                     | 3,84       |
| Forros e escravos  | 12                     | 3,84       |
| Entrega de herança/partilha de bens                            | 11                     | 3,52       |
| Prestação de contas  | 9                      | 2,88       |
| Bens/contas de irmandade                                       | 4                      | 1,28       |
| Entrega/retirada de penhores                                   | 3                      | 0,96       |
| Cumprimento de contrato  | 2                      | 0,64       |
| Pagamento de escritura   | 2                      | 0,64       |
| Termo de bem viver   | 2                      | 0,64       |
| Outros   | 22                     | 7,05       |
| <b>Total</b>   | <b>312</b>             | <b>100</b> |

Fonte: Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana (AHCSM). Notificações dos 1º e 2º officios.

Fragmentando a quantificação dos processos por períodos (ver TAB. 2),<sup>12</sup> o que se observa é um volume ainda pequeno de processos nas décadas de 1710 e 1720, mas que se intensifica a partir da década de 1730 e tem o ápice na década de 1740, período em que aparecem mais conflitos com intermédio da Coroa, acompanhado da década seguinte em que se observa uma ligeira queda no número de processos. Esses dados corroboram as informações de Marco Antonio Silveira e Marcos Magalhães de Aguiar. Para esses autores, os meados do século XVIII seriam um período de maior estabilidade social em decorrência da urbanização e da institucionalização, estando definida a máquina judiciária que possibilitou à Coroa uma maior articulação na intervenção nos conflitos (SILVEIRA, 1997, p. 25-26; AGUIAR, 1999, p. 45-48). Essa situação tornou possível à Coroa uma maior intervenção nos conflitos cotidianos em âmbito local e aumentou a sua capacidade de atender às demandas das regiões mais longínquas da sede dos termos das vilas. A partir da segunda metade da centúria, o que se observa é uma queda na quantidade de notificações acompanhada de uma ligeira recuperação, cujo ápice foi na última década do Setecentos. De qualquer forma, houve mais ações de notificação na segunda metade do século XVIII (59,30%) do que na primeira (40,70%).

**Tabela 2**

| <b>Notificações por décadas</b> | <b>Número de casos</b> | <b>%</b> |
|---------------------------------|------------------------|----------|
| 1714-1719                       | 10                     | 3,20     |
| 1720-1729                       | 10                     | 3,20     |
| 1730-1739                       | 26                     | 8,33     |
| 1740-1749                       | 81                     | 25,96    |
| 1750-1759                       | 42                     | 13,46    |
| 1760-1769                       | 20                     | 6,41     |
| 1770-1779                       | 22                     | 7,05     |
| 1780-1789                       | 34                     | 10,89    |
| 1790-1800                       | 67                     | 21,47    |
| Total                           | 312                    | 100      |

Fonte: Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana (AHCSM). Notificações dos 1º e 2º ofícios.

<sup>12</sup> Esses dados precisam ainda ser fragmentados por localidades para se ter uma melhor compreensão das demandas da população em cada região do Termo de Mariana em diferentes períodos.

Em relação à atuação dos julgadores (ver TAB. 3), a maior parte dos trâmites era conduzida por um advogado comissionado que tinha formação acadêmica e atuou em 36,53% das notificações. Tratava-se de um ajudante do juiz de fora e/ou do juiz pela ordenação que na realidade era um advogado que geralmente atuava como procurador das partes litigantes nos auditórios.

Logo em seguida aparece o juiz de fora, com 27,56% dos casos. Chama a atenção o fato de o juiz de fora não atuar em todos os casos, ou pelo menos na maioria deles. Tal situação faz-nos pensar em outras atividades das quais o magistrado estaria incumbido além dos procedimentos jurídicos, entre os quais as notificações eram mais um. É certo que o juiz de fora de Mariana também atuava nos auditórios de Vila Rica. Já nos deparamos com essa situação a partir da consulta das notificações referentes a essa localidade. Como era grande o volume de queixas – como se disse, as notificações não eram o único procedimento jurídico, havendo ações cíveis, justificações, execuções, querelas, devassas –, não é difícil imaginar que, por isso mesmo, ele não daria conta de conduzir, sozinho, todos os processos, necessitando, dessa forma, de ajudantes qualificados para a tarefa de tentar resolver os conflitos vicinais e familiares de modo a preservar e manter a ordem. Entretanto, embora o juiz de fora fosse um agente a quem cabia inibir desvios ou irregularidades praticados pelos “filhos da terra”, seria ingenuidade acreditar que tais agentes não atuariam também de acordo com as suas próprias racionalidades e à luz de seus próprios interesses. O mesmo vale para os advogados que atuavam como julgadores nas contendas. De qualquer forma, o fato de que esses agentes jurídicos possuíam formação acadêmica, ou seja, estavam qualificados para desempenhar com destreza a sua função, demonstra que, pelo menos no plano das intenções, o poder régio procurou manter o controle de qualidade das instâncias jurídicas na Colônia, embora seus agentes fossem também passíveis de desvios de comportamento e conduta.

O juiz de órfãos julgou 13,46 das ações de notificação. Essa cifra é inferior à cifra de casos que tramitaram no juízo de órfãos (ver TAB. 7). Uma explicação plausível para tal situação pode ser o fato de que algumas vezes os advogados comissionados também atuavam nesse juízo, visto que o juiz de órfãos era o mesmo juiz de fora, a quem o comissionado deveria substituir sempre que necessário. Existe ainda a possibilidade de o julgador registrar apenas “juiz de fora” e omitir o registro de juiz de órfãos. O mesmo vale para a atuação do Provedor de defuntos, ausentes, capelas e resíduos, que aparece julgando apenas 1,92% dos litígios, embora a cifra correspondente aos casos que tramitaram em tal instância seja bem maior (ver TAB. 7).

O juiz pela ordenação julgou 8,65%. Este último cargo era exercido pelo vereador mais velho na ausência do juiz de fora, mas não deve ser confundido com o advogado comissionado. Já o juiz ordinário julgou 5,12% dos litígios no Setecentos, visto que atuou por pouco mais de duas décadas até 1730, ano da nomeação do juiz de fora para Mariana.

**Tabela 3**

| <b>Atuação do julgador no século XVIII</b>  | <b>Número de casos</b> | <b>%</b> |
|---|------------------------|----------|
| Advogado Comissionado (juiz de comissão)    | 114                    | 36,53    |
| Juiz de Fora                                | 86                     | 27,56    |
| Juiz de Órfãos                              | 42                     | 13,46    |
| Juiz pela Ordenação                         | 27                     | 8,65     |
| Juiz Ordinário                              | 16                     | 5,12     |
| Provedor                                    | 6                      | 1,92     |
| Documentos em que a informação não constava | 21                     | 6,73     |
| Total                                       | 312                    | 100      |

Fonte: Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana (AHCSM). Notificações dos 1º e 2º officios.

Como se disse anteriormente, este levantamento é superficial, uma vez que não foram exploradas todas as possibilidades de cruzamento e quantificação dos dados. Nesse sentido, muito ainda falta por fazer. Se levarmos em consideração que em Mariana o juiz de fora acumulava o cargo de juiz de órfãos e, por vezes, o de provedor das fazendas de defuntos e ausentes, capelas e resíduos, os números supramencionados sobre a atuação do julgador podem ter algumas alterações. Outro exemplo que pode alterar tais dados é o fato de que era comum durante o processo a substituição ou a mudança de julgador. Como foi coletado, inicialmente, apenas o nome do juiz que conduzia a primeira audiência, esse levantamento ainda terá significativas alterações, pois, em muitos casos, o processo era conduzido por diversos julgadores entre o juiz de fora, o juiz pela ordenação e vários advogados comissionados que não proferiam as sentenças, cada um conduzindo audiências diversas, sobretudo nos processos mais longos.

Em sua análise sobre a “divergência cultural” no Senado da Câmara de Vila Rica no século XVIII,<sup>13</sup> A. J. R. Russel-Wood faz algumas afirmações a respeito dos membros do Senado. Ele diz que durante o século XVIII não havia candidatos adequados para ocupar os cargos da Câmara Municipal e que os agentes que os ocuparam seriam totalmente desprovidos de experiência em leis. Ainda, segundo o autor, a mediocridade foi uma característica marcante da Câmara de Vila Rica (RUSSEL-WOOD, 1977, p. 37-40).

Entretanto, pelo menos para Mariana colonial, podemos dizer, de acordo com os dados, que havia uma estrutura jurídico-administrativa razoavelmente estabelecida. Como se observa na TAB. 4, mais de 60% dos juízes (de fora, pela ordenação e advogados comissionados) possuíam o título de Doutor. Dessa forma, é possível traçar o perfil de um julgador que era conhecedor das leis decorrente de sua formação acadêmica. Mesmo os juízes que não possuíam o título de Doutor detinham um conhecimento que se não pode subestimar. Devido à experiência adquirida na ocupação do cargo durante determinado período, além do contato com outros juízes e advogados que tinham formação acadêmica, pode-se especular que esse agente exercia a sua função, de certa forma satisfatoriamente, mesmo sem uma formação específica.<sup>14</sup>

Outro aspecto interessante sobre o perfil do julgador se refere aos títulos e patentes de tais agentes, sobretudo a patente militar de ordenança (ver TAB. 3). A patente, nesse caso, pode ser utilizada como uma ferramenta valiosa na definição do grupo social em que os julgadores estavam inseridos.

Existiam, além do juiz de fora e dos juízes comissionados, os procuradores nomeados pelas partes para representá-las nas diferentes localidades. Eles eram figuras importantes no desenrolar da disputa. Esses agentes jurídicos tinham, na maioria das vezes, o título de Doutor, ou seja, eram advogados e possuíam formação jurídica. Os que não o tinham, eram denominados solicitadores de causas. Estes auxiliavam os advogados na defesa das partes e, mesmo que

<sup>13</sup> Outro trabalho importante é o artigo de Maria de Fátima Gouvêa, no qual a autora faz um breve cronograma político-administrativo para Vila Rica no século XVIII, abordando algumas questões relevantes no que diz respeito à estrutura e ao funcionamento do Senado da Câmara de Vila Rica. Sua contribuição reside numa breve cronologia sobre a implantação e as atribuições de alguns dos principais cargos do Senado, não apenas os cargos jurídicos, mas também de natureza administrativa. Contudo, seu estudo não faz uma análise mais detalhada para todo o Termo, ou seja, para as regiões mais distantes dos termos da vila (GOUVÊA, 2004).

<sup>14</sup> Ver, a esse respeito, o trabalho de Carmem Silvia Lemos, que estuda a atuação dos juízes ordinários na Câmara de Vila Rica. As conclusões da autora mostram a fragilidade das afirmações de Russel-Wood, devido principalmente à ausência de um estudo mais minucioso e baseado na prática cotidiana dos membros da Câmara no exercício de suas funções (LEMOS, 2003).

não possuíssem formação jurídica, isso não quer dizer, necessariamente, que eles não tivessem conhecimentos em leis, uma vez que o próprio contato com o juiz de fora e com os demais advogados proporcionaria um conhecimento informal acerca do mundo jurídico. Embora esses agentes também fossem passíveis de desvios de conduta, tendo em vista que poderiam eles estar inseridos nas malhas de interesses locais, isso nos permite, pelo menos, relativizar as afirmações que giram em torno da ideia de uma ineficiência ou imposição da justiça.

Embora não tenhamos ainda quantificado os dados dos procuradores e das partes envolvidas na contenda, podemos afirmar que não apenas os julgadores, mas principalmente os procuradores, e também boa parte dos próprios litigantes, eram portadores de patentes militares. O desafio então é tentar observar se as patentes influenciavam, ou não, na decisão do juiz. Isso será possível ao se cruzarem os dados dos autores e réus de patente com a sentença proferida pelo juiz da causa. O mesmo pode ser feito em relação aos procuradores e solicitadores das causas. Na primeira metade do século XVIII, eram poucos procuradores, no máximo três por autor e réu. A partir da segunda metade da centúria, o número de procuradores aumenta progressivamente.

**Tabela 4**

| <b>Título/patente do julgador</b>      |            | <b>%</b>   |
|--|------------|------------|
| Doutor                                 | 189        | 60,57      |
| Desembargador                          | 44         | 14,10      |
| Capitão                                | 29         | 9,29       |
| Sargento                               | 13         | 4,16       |
| Coronel                                | 8          | 2,56       |
| Tenente                                | 6          | 1,92       |
| Advogado                               | 3          | 0,96       |
| Alferes                                | 2          | 0,64       |
| Cirurgião-Mor                          | 2          | 0,64       |
| Outros                                 | 3          | 0,96       |
| Documentos em que não consta a patente | 13         | 4,16       |
| <b>Total</b>                           | <b>312</b> | <b>100</b> |

Fonte: Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana (AHCSM). Notificações dos 1º e 2º ofícios.

Outro agente importante era o oficial de citação, cuja atribuição consistia em notificar e citar o réu para comparecer em juízo e se defender da acusação.<sup>15</sup> Em boa parte da documentação (61,16% dos casos), o funcionário responsável pela citação especificou a sua função, e, como se pode observar na TAB. 5, esta função foi desempenhada por diversos agentes.

A maioria das citações foi realizada pelo juiz de vintena, um agente responsável por atender às demandas jurídicas de um núcleo populacional que não ultrapassasse um total de 20 domicílios. O juiz de vintena era a base da justiça nos arraiais mais distantes e o intermediário que articulava as vilas e as suas periferias. Ele atuou diretamente em 10,57% dos casos, sendo seguido pelo seu escrivão, que fez 6,08% das citações. Se considerarmos a atuação do escrivão do juiz de vintena como uma participação indireta deste último, podemos dizer que ele teve uma participação em 16,65% das notificações. Todavia, é preciso ter mais cautela, uma vez que era comum que escrivães ou outros agentes jurídicos de outras instâncias fizessem a citação, mesmo que o processo não estivesse correndo na instância à qual eles pertenciam. Embora não tenhamos ainda quantificado tal situação, ela é um demonstrativo de como problemas decorrentes das especificidades locais eram resolvidos com os recursos que se tinha em mãos. Nota-se claramente que havia a sobreposição de cargos e funções, mas isso, no nosso entendimento, não deve ser reduzido a uma grande confusão, pois seria simplificar por demais a análise. Ao invés disso, acreditamos que é preciso entender como os problemas estruturais foram sendo resolvidos dentro de certos limites impostos pela realidade colonial.

O escrivão da provedoria de defuntos, ausentes, capelas e resíduos citou uma das partes em 10,25% das ações de notificação. Nada de mais, tendo em vista que boa parte dos processos correu na instância à qual ele pertencia. Contudo, como se disse acima, é preciso ter cautela, uma vez que esses dados ainda não tiveram uma quantificação esmiuçada e que a falta de informações completas na documentação dificulta e torna menos precisa a análise. Um exemplo é que em 8,65% dos casos o oficial de citação não especificou a sua função, registrando apenas “escrivão”. Logo após, vem o alcaide, com 6,41% das citações, o escrivão de órfãos e o meirinho de campo, ambos com 3,84% das citações, seguidos pelo meirinho das execuções, com 2,56%,

<sup>15</sup> Mas esses dados ainda terão alteração na medida em que, a exemplo dos julgadores, foram coletadas apenas as informações presentes na primeira citação do processo. Sabendo ser comum que muitas vezes um mesmo processo podia ter mais de uma citação, vários julgadores, vários escrivães, entre outros, devemos deixar claro que esses dados são apenas uma estimativa.

pelo tabelião, com 2,24%, e outros escrivães subalternos. Em alguns casos, o escrivão registrou apenas “escrivão do meirinho”, sem especificar se atuava para o meirinho das execuções ou para o meirinho de campo.

**Tabela 5**

| <b>Função do Oficial de Citação</b> | <b>Número de casos</b> | <b>%</b>   |
|-------------------------------------|------------------------|------------|
| Juiz da Vintena                     | 33                     | 10,57      |
| Escrivão do Juiz da Vintena         | 19                     | 6,08       |
| Escrivão da Provedoria              | 32                     | 10,25      |
| Escrivão                            | 27                     | 8,65       |
| Alcaide                             | 20                     | 6,41       |
| Escrivão do Alcaide                 | 4                      | 1,28       |
| Escrivão de Órfãos                  | 12                     | 3,84       |
| Meirinho de Campo                   | 12                     | 3,84       |
| Escrivão do Meirinho de Campo       | 1                      | 0,32       |
| Meirinho das Execuções              | 8                      | 2,56       |
| Escrivão do Meirinho das Execuções  | 1                      | 0,32       |
| Escrivão das Execuções              | 1                      | 0,32       |
| Meirinho                            | 9                      | 2,88       |
| Escrivão do Meirinho                | 3                      | 0,96       |
| Tabelião                            | 7                      | 2,24       |
| Oficial de Justiça                  | 1                      | 0,32       |
| Padre                               | 1                      | 0,32       |
| N/C                                 | 121                    | 38,78      |
| <b>Total</b>                        | <b>312</b>             | <b>100</b> |

Fonte: Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana (AHCSM). Notificações dos 1º e 2º ofícios.

A localidade da citação geralmente correspondia ao local de moradia da parte citada. Os dados recolhidos da citação apontam para uma justiça atuante em todas as regiões do Termo de Mariana.<sup>16</sup> Geralmente, o registro da citação era feito e assinado pelo oficial na Vila do Carmo – ou Cidade de Mariana, a partir de 1745 –, mesmo que a citação tivesse ocorrido nos

<sup>16</sup> Mas, como se disse na nota 11, esses dados precisam ainda ser fragmentados por períodos.



arraiais e freguesias do Termo. Isso pode esclarecer, em certa medida, o fato de em 50,96% da localidade da citação aparecer a sede do Termo em vez do local onde a citação fora feita. Assim, é possível que essa informação esteja superestimada. Muitas vezes também, ao registrar e assinar a citação, os oficiais não registravam o lugar do ocorrido, e por isso, em 16,34% das citações, essa informação foi omitida pelo oficial. De qualquer forma, como se pode perceber na TAB. 6, podemos dizer que, de algum modo, havia um alcance territorial da justiça que fazia a integração da vila com as suas regiões periféricas, ou seja, os arraiais e freguesias mais distantes, o que nos permite novamente relativizar as análises que privilegiam a ideia de ineficácia e inadaptabilidade do aparato da justiça na Colônia.<sup>17</sup> Isso não significa, contudo, exagerar a força da Coroa, o que por sua vez seria incorrer no equívoco das análises que têm como espinha dorsal a ideia de imposição do poder régio.<sup>18</sup> Para entender a estrutura e a atuação da justiça colonial, é preciso compreender o seu alcance territorial intratermo, de modo a analisar a comunicação das periferias com as suas respectivas vilas, bem como a acessibilidade da população nas suas demandas cotidianas, para perceber em que medida a Coroa conseguia solucioná-las. Se, por um lado, existiam obstáculos estruturais, como, por exemplo, o reduzido número de pessoas e a imensidão dos termos das vilas, por outro, a Coroa se empenhou na criação de medidas que diminuíssem os obstáculos, expandindo a estrutura administrativa às regiões mais distantes das vilas, de modo a promover a integração territorial. Isso é observado principalmente na segunda metade da centúria.<sup>19</sup> A figura do juiz de vintena, que como vimos atuou diretamente em 10,57% das citações, é um exemplo desta situação.

<sup>17</sup> Como, por exemplo, a de Caio Prado Júnior (1996).

<sup>18</sup> Como, por exemplo, as de Raymundo Faoro (2000) e Francisco Iglésias (1974).

<sup>19</sup> Ver Pires (2005).

**Tabela 6**

| <b>Local da citação</b>    | <b>Número de casos</b> | <b>%</b>   |
|----------------------------|------------------------|------------|
| Mariana                    | 159                    | 50,96      |
| Guarapiranga               | 16                     | 5,12       |
| Furquim                    | 13                     | 4,16       |
| Catas Altas                | 12                     | 3,84       |
| São Caetano                | 9                      | 2,88       |
| Antônio Pereira            | 6                      | 1,92       |
| São José da Barra Longa    | 6                      | 1,92       |
| Sumidouro                  | 6                      | 1,92       |
| Bento Rodrigues            | 6                      | 1,92       |
| Inficionado                | 6                      | 1,92       |
| Passagem                   | 4                      | 1,28       |
| Brumado                    | 3                      | 0,96       |
| São Sebastião              | 3                      | 0,96       |
| Morro da Água Quente       | 2                      | 0,64       |
| Gualacho do Sul            | 2                      | 0,64       |
| Gualacho do Norte          | 1                      | 0,32       |
| Camargos                   | 1                      | 0,32       |
| Pinheiro                   | 1                      | 0,32       |
| Passagem do Bananal Grande | 1                      | 0,32       |
| Bacalhal                   | 1                      | 0,32       |
| [Ilegível]                 | 1                      | 0,32       |
| N/C                        | 51                     | 16,34      |
| <b>Total</b>               | <b>312</b>             | <b>100</b> |

Fonte: Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana (AHCSM).  
Notificações dos 1º e 2º ofícios.

No que se refere ao estudo das instituições locais da justiça nas Minas Gerais do século XVIII, o que se percebe é uma relativa ausência de estudos comparativos entre as diversas instâncias jurídicas: o juízo ordinário, a provedoria de defuntos, ausentes, capelas e resíduos e o juízo de órfãos e a relação dos mesmos com a ouvidoria. As instâncias competentes para julgar

os diferentes tipos de conflitos em primeira instância também foram sumariamente quantificadas (ver TAB. 7). Os casos que tramitaram pelo juízo ordinário, de assuntos mais comuns ou não específicos, são a maioria, com 66,7%. O juízo de órfãos aparece em 18,04% dos casos. A provedoria respondeu por 14,87% das ações de notificação. A quantificação dos autos de notificação que subiram para a ouvidoria ainda não foi feita, mas em breve teremos um quadro bem preciso contendo tal informação.

**Tabela 7**

| <b>Juízo</b>   | <b>Número de casos</b> | <b>%</b> |
|--|------------------------|----------|
| Ordinário  | 207                    | 66,34    |
| Órfãos   | 56                     | 17,94    |
| Provedoria de defuntos, ausentes, capelas e resíduos | 46                     | 14,74    |
| Documentos em que não constava o juízo               | 3                      | 0,96     |
| Total  | 312                    | 100      |

Fonte: Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana (AHCSM). Notificações dos 1º e 2º ofícios.

Outra preocupação que norteia o desenvolvimento da pesquisa é o cuidado de coletar e cruzar os dados referentes à data de abertura e à última data encontrada nos processos, tendo em vista mensurar o tempo médio de duração destes. Como se observa na TAB. 8, a média de duração da maioria esmagadora dos processos não ultrapassou um ano.

**Tabela 8**

| <b>Tempo de duração dos processos</b>  | <b>Número de casos</b> | <b>%</b> |
|--|------------------------|----------|
| Até 1 ano (365 dias)                   | 259                    | 83,23    |
| Entre 1 e 5 anos (de 365 a 1.825 dias) | 44                     | 13,61    |
| Mais de 5 anos (mais de 1.825 dias)    | 9                      | 3,16     |
| Total                                  | 312                    | 100      |

Fonte: Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana (AHCSM). Notificações dos 1º e 2º ofícios.

No entanto, ao contrário do que a princípio nos vem à mente, o fato de mais de 80% dos processos terem durado menos de um ano não tende a apontar para uma eficiência em relação à atuação da justiça, uma vez que a maior parte dos litígios não teve um desfecho, isto é, foi interrompida (ver TAB. 9). Nesse caso, três eram as possibilidades: o trâmite foi interrompido, ficando o impasse sem solução; ou se chegou a uma solução, provavelmente por um acordo informal entre as partes; ou ainda o autor desistiu da ação. Situações como esta última não foram casos isolados.

**Tabela 9**

| <b>Processos finalizados e interrompidos</b> | <b>Número de casos</b> | <b>%</b> |
|--|------------------------|----------|
| Finalizados                                  | 128                    | 40,63    |
| Interrompidos                                | 184                    | 59,37    |
| Total  | 312                    | 100      |

Fonte: Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana (AHCSM). Notificações dos 1º e 2º ofícios.

Pode-se verificar, até o momento, que parte significativa das queixas e reclames da população nos espaços jurídicos acabou sem solução oficial, ou seja, engavetada. Isso remete ainda ao nosso pensamento a hipótese segundo a qual primeiramente a população acionava a justiça para resolução de seus impasses, podendo logo em seguida buscar uma solução através de acordos informais baseados nos costumes da época. Talvez esse comportamento de recorrer ao campo jurídico fosse uma tática para intimidar a parte oposta, de modo a causar certo impacto com o intuito de forçá-la a negociar *a posteriori* e evitar gastos judiciais. Isso pode explicar, em certa medida, o percentual de processos interrompidos, bem como o valor máximo de 6,66 oitavas na maioria dos trâmites (ver TAB. 10).

Através das custas do processo buscamos coletar dados que nos permitem avançar na reflexão sobre a relação entre as despesas com os autos de notificação e a sua interrupção. Foram estabelecidos três grupos gerais de custas, com os valores calculados em réis, respeitando a forma pela qual a informação aparece na maioria esmagadora dos processos. Desse modo, 86,21% das custas alcançavam até 10 mil réis (6,66 oitavas de ouro, se considerarmos o valor de 1.500 réis, ou 8,33 oitavas de ouro, se considerarmos o valor de 1.200 réis); 10,89% estavam entre 10 mil

e 30 mil réis (entre 6,66 e 20 oitavas de ouro, se considerarmos o valor de 1.500 réis, ou entre 8,33 e 25 oitavas de ouro, se considerarmos o valor de 1.200 réis); e 2,88% ficavam acima de 30 mil réis (acima de 20 oitavas de ouro, se considerarmos o valor de 1.500 réis, ou acima de 25 oitavas de ouro, se considerarmos o valor de 1.200 réis). Ou seja, na maioria esmagadora dos processos, as custas não ultrapassavam o valor de 10 mil réis (6,66 ou 8,33 oitavas de ouro dependendo do período).<sup>20</sup>

**Tabela 10**

| <b>Custas</b>                   | <b>Número de casos</b> | <b>%</b> |
|---------------------------------|------------------------|----------|
| Até 10 mil réis                 | 269                    | 86,21    |
| Entre 10 mil réis e 30 mil réis | 34                     | 10,89    |
| Acima de 30 mil réis            | 9                      | 2,88     |
| Total                           | 312                    | 100      |

Fonte: Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana (AHCSM). Notificações dos 1º e 2º ofícios.

Dessa forma, pode-se considerar que os custos a serem despendidos com o valor dos processos de notificação eram acessíveis a uma determinada parcela da população,<sup>21</sup> embora esses baixos valores estivessem relacionados à fase inicial dos processos sem que, como se disse, se desse prosseguimento a eles.

Por um lado, essa grande quantidade de processos interrompidos reforça a afirmação de um descrédito da justiça. De acordo com Marco Antônio Silveira, em estudo desenvolvido

<sup>20</sup> Ainda não fragmentamos as custas de acordo com o valor das oitavas por período. “Valor que teve o Ouro em diferentes tempos nesta Capitania. Do 1o. de Janeiro de 1700 te 31 de Janro. de 1725 1500rs. Do 1o. de Feveero. de 1725 te 24 de Mayo de 1730 1200rs. De 25 de Mayo de 1730 te 4 de 7bro de 1732 1320rs. De 5 de Setembro de 1732 te 30 de Junho de 1735 1200rs. Do 1o. de Julho de 1735 te 31 de Julho de 1751 1500rs. Do 1o. de Agosto de 1751 dia em q’ se estabeleceirão as Casas da Fundação corre o ouro 1200rs”. Ouro Preto. Arquivo Histórico da Casa dos Contos de Ouro Preto. Valor que teve o Ouro em diferentes Tempos nesta Capitania; Ouro Preto; 208 fotogramas; Rolo do Arquivo Nacional: volume 1676 (rolo 1096, fotograma inicial 0574).

<sup>21</sup> Mas esses dados precisam ainda ser fragmentados por décadas e por instâncias de modo a verificar se os processos eram mais ou menos onerosos de acordo com o período (auge e derrocada da mineração) ou com as diversas instâncias (observar se o juízo de órfãos que, como dissemos, funcionava como um banco de créditos na época, ou mesmo a provedoria onerava mais que o juízo ordinário), visto também que o valor das oitavas de ouro e o seu poder aquisitivo variaram durante o Setecentos. O mesmo deverá ser feito com os dados referentes à média de duração dos processos. Como se percebe, ainda falta muito por fazer.

sobre o Estado e a sociedade em Vila Rica, os altos preços dos trâmites impunham um limite para os habitantes que não davam conta de arcar com os gastos processuais daquele universo marcado pela pobreza e a resposta a essa situação viria através de ajustamentos informais, ou seja, acordos fora do campo legal, o que teria contribuído para que a justiça oficial caísse em descrédito (SILVEIRA, 1997, p. 159-163). Essa visão é reforçada por Álvaro de Araújo Antunes, que, ao estudar a prática da justiça nas Minas setecentistas, diz que “Em muitos casos, contudo, recorrer à justiça oficial não era a melhor alternativa. Um mau acordo poderia ser melhor do que um ‘bom processo’, cuja sentença era incerta e os custos altos” (ANTUNES, 2007, p. 7).

Por outro lado, embora seja plausível a ideia do descrédito da justiça, tendo em vista o número de processos sem desfecho, não se deve pensar num descrédito absoluto da justiça, pois, se atentarmos para o fato de que seria possível que os indivíduos utilizassem os tribunais para intimidar a parte oposta, essa atitude pode ser considerada como um reconhecimento da Coroa enquanto uma autoridade superior e intermediária por parte do litigante, mesmo que possa haver aí um nível de instrumentalização. Isso porque na maioria dos casos dos processos finalizados, que constituíam mais de 40% do total, a sentença era favorável ao autor da notificação.

Analisando as sentenças pronunciadas, percebe-se que a maioria delas, 67,18% dos casos, foi favorável ao autor, enquanto que apenas em 28,12% das situações o réu foi beneficiado. 4,68% das sentenças se mostraram relativamente imparciais, ou seja, atenderam de algum modo proporcionalmente ao grau de culpabilidade de ambas as partes.

**Tabela 11**

| <b>Favorecimento da sentença nos processos finalizados</b> | <b>Número de casos</b> | <b>%</b> |
|--|------------------------|----------|
| Autor  | 86                     | 67,18    |
| Réu  | 36                     | 28,12    |
| Proporcional a ambas as partes                             | 6                      | 4,68     |
| Total  | 128                    | 100      |

Fonte: Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana (AHCSM). Notificações dos 1º e 2º ofícios.

\* \* \*

A quantificação dos processos que chegaram ao fim nos leva a pensar por outra via de análise a questão do funcionamento da justiça. De acordo com os dados, pode-se dizer que a justiça não esteve ausente e nem onipresente. Em outras palavras, quando se tem um quadro de aproximadamente 40% de processos finalizados, que na maioria das vezes era favorável ao notificante, não se pode dizer que a justiça era ineficiente. Da mesma forma, com cerca de 60% dos trâmites interrompidos, ou seja, engavetados, sem solução oficial, não se pode dizer que a justiça era totalmente eficiente. É essa ambiguidade que caracteriza a justiça, ou pelo menos uma face dela, isto é, os processos de notificação, no Termo de Mariana no século XVIII.

Quando se leva em consideração que a Coroa portuguesa não era um superagente dominador e que tudo resolvia, o que se percebe é que muitas vezes os dispositivos utilizados para tentar manter a ordem e se legitimar enquanto agente intermediário nos conflitos comunitários eram constantemente burlados. Na documentação aqui utilizada isso fica bem claro. Embora seja uma documentação oficial, isto é, deflagrada da norma, uma vez que sua função, enquanto um procedimento jurídico que visava resolver as queixas cotidianas do universo social das Minas setecentistas era civilizar hábitos e costumes, algumas vezes ela revela o avesso da norma. Como se viu, a maioria dos processos foi interrompida e possivelmente solucionada através de ajustamentos ou acordos pessoais informais, o que demonstra que nem sempre esses dispositivos do poder funcionavam tal qual o previsto.

Embora sejam apenas 312 casos na região do Termo de Mariana para todo o século XVIII, estamos trabalhando com a documentação que temos em mãos, com o que nos restou. Não é difícil imaginar que boa parte da documentação não chegou até nós, perdeu-se, foi descartada, e outra deve estar ainda amontoadada nos fóruns ou cartórios locais de muitas cidades que no século XVIII ainda faziam parte de Mariana. Além disso, as notificações eram apenas um entre vários procedimentos jurídicos. Para o século XVIII, existem no Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana, além das notificações, milhares de procedimentos jurídicos, como devassas, que-relas, processos crimes (a partir do final do século XVIII), inventários, testamentos, execuções, justificações, entre outros. Isso demonstra que, embora a estrutura jurídica fosse burlada e não funcionasse perfeitamente, a Coroa portuguesa tentou se estabelecer burocraticamente como uma mediadora dos conflitos comunitários na Mariana colonial. E é por isso que, mesmo que a sociedade mineira colonial não estivesse sob os tentáculos do Leviatã, isso não significa que a Coroa esteve ausente e, menos ainda, que era tão fraca.

É comum, nos estudos sobre a administração no período colonial, a imagem da justiça enquanto dominadora ou ineficiente. Ora, se até os dias atuais a justiça brasileira está longe de funcionar perfeitamente e dar conta de solucionar todos os problemas da população, sendo a morosidade sua característica marcante, como se pode condenar a justiça do século XVIII, com os poucos recursos que se tinha? Ao se pensar na administração colonial, é necessário ter em mente a relação que esta estabelece com as táticas que se desdobram através do controle de territórios. Tendo isso em consideração, pode-se especular, momentaneamente, que nas Minas o acesso de indivíduos pobres ou remediados à justiça oficial seria uma tentativa de a Coroa se efetivar e assegurar a boa convivência entre os súditos naquele espaço de conflitos e luta social. Ao “popularizar” o acesso ao direito e à justiça régia, que chegava às camadas menos abastadas da sociedade, a Coroa se estabelecia como o principal agente na mediação dos conflitos, numa tentativa clara de centralização do poder. Através da análise dos dados das notificações, tentamos demonstrar que a expansão da estrutura administrativa teria funcionado de forma a fortalecer o poder real, pois ao acolherem e mediarer contendas cotidianas, através de juízes, advogados, procuradores e solicitadores, escrivães etc., os tribunais veriam a sua autoridade reforçada por aquele contingente populacional. As notificações, bem como os demais procedimentos jurídicos, foram uma estratégia que de certa forma legitimou a Coroa como uma autoridade superior para intervir e solucionar os conflitos.

Os mecanismos jurídicos, por sua vez, funcionavam, não perfeita e harmonicamente, mas com um mínimo de satisfação. A justiça não era ausente, pois como se viu existia uma estrutura minimamente estabelecida, mas também não era onipresente, pois não atendia a todas as demandas, a todas as expectativas da população, uma vez que a maior parte dos trâmites foi interrompida e ficou sem uma solução oficial. Destarte, tentamos, ao longo deste trabalho, demonstrar que não houve vencedores e vencidos e estabelecer outra via de análise de acordo com a qual a justiça apresentava uma face ambígua no que diz respeito à sua atuação. Vale, no entanto (nunca é demais lembrar), ressaltar o caráter superficial e incompleto da análise, uma vez que não foram exploradas todas as possibilidades de cruzamentos de dados, não se dispondo de todas as variáveis possíveis.



## Referências

- AGUIAR, Marcos Magalhães de. *Negras Minas: uma história da diáspora africana no Brasil colonial*. Tese (Doutorado) – USP, São Paulo, 1999.
- ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Vassalos rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII*. Belo Horizonte: C/Arte, 1998.
- ANDRADE, Francisco Eduardo de. *A invenção das Minas Gerais: empresas, descobrimentos e entradas nos sertões do ouro na América portuguesa*. Belo Horizonte: Autêntica; PUC, 2008.
- ANTUNES, Álvaro de Araújo. Em meio às cutiladas e triagas: leis e justiça dos sábios e dos rústicos em Vila Rica e Mariana (1750-1808). In: SIMPÓSIO IMPÉRIOS E LUGARES NO BRASIL: TERRITÓRIO, CONFLITO E IDENTIDADE, 1., 2007, Mariana. *Anais eletrônicos*. Mariana: ICHS/UFOP, 2007.
- \_\_\_\_\_. *Espelho de cem faces*. São Paulo: Anablume, 2004.
- COSTA, Wellington Júnio Guimarães da. As discussões historiográficas sobre a prática administrativa no Brasil colonial: novas perspectivas. In: ARAÚJO, Valdeci Lopes *et al.* *III Seminário Nacional de História da Historiografia: aprender com a história?*. Mariana: NEHM (Núcleo de Estudos em História da Historiografia e Modernidade)/DEHIS/ ICHS/UFOP, ago. 2009. *Anais eletrônicos*.
- FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 10. ed. São Paulo: Globo/Publifolha, 2000.
- FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. O Império em apuros. Notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no Império Colonial Português, séculos XVII e XVIII. In: FURTADO, Júnia Ferreira. *Diálogos oceânicos*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001. p. 197-254.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Tradução de Roberto Machado. 17. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

- FRÉMONT, Armand. *A região, espaço vivido*. Tradução de Antônio Gonçalves. Coimbra: Almedina, 1980.
- FURET, François. A história quantitativa e a construção do fato histórico. In: SILVA, Maria Beatriz Niza da (Org.). *Teoria da história*. São Paulo: Cultrix, 1976a. p. 73-91.
- \_\_\_\_\_. História eventual e história serial. In: SILVA, Maria Beatriz Niza da (Org.). *Teoria da história*. São Paulo: Cultrix, 1976b. p. 61-65.
- GOUVÊA, Maria de Fátima. Dos poderes de Vila Rica do Ouro Preto. Notas preliminares sobre a organização político-administrativa na primeira metade do século XVIII. *Varia História*, Belo Horizonte, n. 31, 2004.
- HESPANHA, António Manuel (Org.). *O Antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa: Estampa, 1993. v. 4.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. Metais e pedras preciosas. In: *História geral da civilização brasileira*. 3. ed. São Paulo: Difel, 1973. t. 1, v. 2, p. 259-310.
- IGLÉSIAS, Francisco. Minas e a imposição do Estado no Brasil. *Revista de História*, São Paulo, n. 50, 1974.
- LE MOS, Carmem Silvia. *A Justiça local: os juizes ordinários e as devassas da comarca de Vila Rica (1750-1808)*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2003.
- LINHARES, Maria Yedda Leite. Metodologia da história quantitativa: balanço e perspectivas. In: BOTELHO, Tarcísio Rodrigues et al. *História quantitativa e serial no Brasil: um balanço*. Goiânia: ANPUH-MG, 2001.
- MASSEY, Doreen. *Pelo espaço*. Uma nova política da espacialidade. Tradução de Hilda Pareto Maciel e Rogério Haesbaert. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.
- NOVAIS, Fernando Antônio. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial*. 4. ed. São Paulo: Hucitec, 1986.
- PIRES, Maria do Carmo. *“Em testemunho da verdade”*. Juizes de vintena e o poder local na Comarca de Vila Rica (1736-1808). Tese (Doutorado) – UFMG, Belo Horizonte, 2005.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. 24. ed. São Paulo: Brasiliense, 1996.

RUSSEL-WOOD, A. J. R. O governo local na América portuguesa: um estudo de divergência cultural. *Revista de História*, São Paulo, ano 38, n. 109, 1977.

SALGADO, Graça (Coord.). *Fiscais e meirinhos: administração no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Brasília: INC, 1985.

SILVA, De Plácido e. *Vocabulário jurídico*. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1984. v. I e III.

SILVEIRA, Marco Antônio. *O universo do indistinto*. São Paulo: Hucitec, 1997.

SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

\_\_\_\_\_. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2004.

VELLASCO, Ivan de Andrade. *As seduções da ordem: violência, criminalidade e administração da justiça – Minas Gerais, século 19*. São Paulo: Edusc-Anpocs, 2004.

## Fontes

Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana (AHCSM).

Cartório do 1º Ofício

Código 228. Autos: 4214, 4215, 4218, 4219, 4222, 4223.

Código 326. Autos: 7088, 7089, 7090, 7095, 7100, 7101, 7102, 7103, 7104, 7105, 7106, 7108, 7112, 7115, 7117.

Código 327. Autos: 7127, 7129, 7130, 7131, 7132, 7133, 7134, 7135, 7136, 7137, 7143, 7144, 7145, 7146, 7148.

Código 329. Autos: 7175, 7176, 7179, 7180, 7181, 7186, 7190, 7197, 7198, 7206, 7216, 7217, 7219, 7220.

Código 330. Autos: 7221, 7223, 7229, 7233.

Código 331. Autos: 7255, 7256, 7258, 7261, 7265, 7266 e anexo, 7275.

Código 332. Autos: 7283, 7284, 7292, 7294, 7297, 7299, 7301, 7309, 7310, 7311, 7313.

Código 333. Autos: 7333, 7341, 7348.

Código 334. Autos: 7349, 7352, 7353, 7354 e 3 anexos, 7355.

Código 335. Autos: 7394, 7395, 7397, 7404.

Código 336. Autos: 7409, 7416, 7417, 7418, 7419, 7420, 7422, 7423, 7432, 7434.

#### Cartório do 2º Ofício

Código 167. Autos: 3987, 3990, 3991, 3992, 3993, 3994, 3996, 3997, 3998, 4000, 4007, 4008, 4009, 4010, 4017, 4020, 4021.

Código 168. Autos: 4022, 4024, 4025, 4026, 4027, 4028, 4032, 4033, 4038, 4040, 4049, 4050, 4051, 4052, 4053.

Código 169. Autos: 4055, 4056, 4058, 4059, 4060, 4061, 4062, 4063, 4066, 4067, 4069, 4070, 4079, 4080, 4081, 4083, 4085, 4094, 4095.

Código 170. Autos: 4098, 4104, 4106, 4107, 4109, 4110, 4111, 4114, 4115, 4116, 4118, 4123, 4124, 4126, 4132, 4133, 4134, 4135.

Código 171. Autos: 4136, 4137, 4138, 4140, 4141, 4146, 4147, 4148, 4149, 4154, 4158, 4161, 4162.

Código 172. Autos: 4163, 4164, 4165, 4166, 4167, 4176, 4177, 4178, 4179, 4180, 4181, 4182, 4184, 4185, 4188, 4189, 4191, 4196.

Código 173. Autos: 4198, 4209, 4212, 4216, 4217, 4220, 4221.

Código 174. Autos: 4227, 4228, 4229, 4230, 4231, 4232, 4235, 4237, 4239, 4246, 4253, 4258, 4259, 4266, 4268.

Código 175. Autos: 4270, 4272, 4280, 4281, 4282, 4283, 4284, 4285, 4289, 4291, 4292, 4293, 4294, 4295, 4296, 4299, 4304, 4305, 4306.

Código 176. Autos: 4308, 4309, 4310, 4313, 4314, 4315, 4316, 4317, 4324, 4329, 4331, 4332, 4333, 4339, 4340, 4345.

Código 177. Autos: 4358, 4359, 4360, 4361, 4362, 4369, 4374, 4375, 4377, 4379.

Código 178. Autos: 4381, 4382, 4383, 4384, 4385, 4386, 4387, 4388, 4392, 4395, 4396, 4397, 4400, 4402, 4403, 4404, 4405, 4406, 4407, 4410, 4413, 4414, 4415, 4417.

Código 179. Autos: 4418, 4420, 4422, 4423, 4424, 4425, 4433, 4434, 4437, 4439, 4440, 4441, 4442, 4443, 4447, 4448, 4450, 4451.



# **O Noviciado das ordens terceiras nas Minas setecentistas**

---

Adriana Sampaio Evangelista





No século XVIII, a esfera de atuação das irmandades e ordens terceiras erigidas na capitania das Minas Gerais abrangia todas as faces da vida cotidiana de seus associados tanto nos aspectos espirituais quanto temporais. Estas associações religiosas de leigos agregavam indivíduos que compartilhavam expectativas afetivas, materiais e espirituais em torno de uma mesma devoção religiosa, asseguravam a seus membros socorro nos momentos de doença, ruína financeira, desgraça pessoal ou familiar, como prisão ou viuvez, reconhecimento social, amparo espiritual através da prestação dos devidos cuidados necessários nos últimos momentos de vida, após a morte, garantindo o sepultamento digno no interior de uma igreja, e, assegurando, mediante sufrágios, a rápida passagem da alma pelo purgatório em direção ao paraíso.<sup>1</sup> O comprometimento comum com estes encargos aproximava estas duas formas de associações religiosas que, entretanto, guardavam consideráveis diferenças nas suas estruturas institucionais, na composição social de seus membros e nos objetivos que moviam suas atividades cotidianas.

<sup>1</sup> Cf. entre os vários estudos em torno das irmandades e ordens terceiras BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder: irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo: Ática, 1986; CAMPOS, Adalgisa Arantes. Irmandades mineiras e missas. *Varia História*, Belo Horizonte, n. 16, p. 66-76, set. 1996; EVANGELISTA, Adriana Sampaio. *Pela salvação de minha alma: vivência da fé e vida cotidiana entre os irmãos terceiros em Minas Gerais – séculos XVIII e XIX*. 2010. Tese (Doutorado em Ciência da Religião) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2010; SALES, Fritz Teixeira de. *Associações religiosas no ciclo do ouro*. Belo Horizonte: Imprensa da Universidade de Minas Gerais, 1963.

A devoção em torno de um orago levava muitos indivíduos a se agregarem em irmandades que, com o tempo, podiam ou não se institucionalizar através da formulação de estatutos que regulavam a vida dos seus associados. As ordens terceiras eram organizações religiosas de leigos moldadas nos fundamentos que pautavam as organizações dos religiosos das ordens primeiras. Ao contrário das irmandades de leigos, que podiam ser criadas por qualquer cristão que assim o desejasse, a permissão para instituir ordens terceiras era privilégio apenas dos visitantes das ordens ou de irmãos terceiros dissidentes, devendo receber aprovação do provincial da ordem na Colônia cuja autoridade era delegada pela Santa Sé em Roma.<sup>2</sup> Os privilégios e regalias outorgados pelos papas às duas ordens terceiras resultaram durante séculos em conflitos com as autoridades eclesiásticas e seculares.<sup>3</sup> Não excluindo os motivos devocionais que deveriam também ter incentivado a entrada de muitos homens e mulheres nas ordens terceiras, as indulgências papais concedidas particularmente aos irmãos destas congregações, por ocasiões solenes, certamente motivaram o desejo de muitos católicos fervorosos, temerários da justiça divina após a morte, de ingressar numa ordem terceira.<sup>4</sup>

A admissão numa ordem terceira era extremamente mais seletiva que nas irmandades, tanto no tocante aos requisitos para a candidatura quanto ao processo de sindicância realizado para comprovar as informações prestadas pelos pretendentes, as suas qualidades e condutas em relação aos preceitos cristãos, para não mencionar o ritual de profissão a que se comprometiam os irmãos terceiros no ato de sua entrada na congregação.<sup>5</sup> Nos estatutos das ordens terceiras de São Francisco e de Nossa Senhora do Carmo, esta distinção era evidenciada pela exclusão de negros, mulatos e de outros quaisquer indivíduos que não professassem o Catolicismo. Também as práticas religiosas a que se dedicavam os irmãos terceiros acentuavam as diferenças entre estas congregações e as irmandades. A observância aos rituais era bastante louvada nas ordens terceiras como via espiritual de ascensão ao sagrado, fundamento central na vida cotidiana dos irmãos terceiros. Estes seguiam um calendário religioso rigoroso que abarcava, além das festividades em honra aos santos mais importantes e aos padroeiros, intensa participação nas solenidades da

<sup>2</sup> BOSCHI, *op. cit.*, p. 23.

<sup>3</sup> CARRATO, José Ferreira. *As Minas Gerais e os primórdios do Caraça*. São Paulo: Companhia Ed. Nacional, 1963. p. 270-271.

<sup>4</sup> AZEVEDO, Miguel. *Regra da Ordem Terceira da Mãe santíssima, e Soberana Senhora do Monte do Carmo, extrahida da Regra, que Alberto Patriarca XII, de Jerusalem escreveu para brocardo, e os mais eremitas, que ao pé da fonte de Elias moravão no Monte Carmelo*. Aprovada pelo Santíssimo Padre Sixto IV. Lisboa: Régia Oficina Tipográfica, 1790. p. 120-144.

<sup>5</sup> EVANGELISTA, *op. cit.*, p. 105-107.

Semana Santa e nos ritos quaresmais, organizações de vias-sacras, regulares práticas espirituais e preparação espiritual através do Noviciado que culminava em solene cerimônia de profissão quando então o candidato era finalmente agregado ao quadro de irmãos das ordens terceiras.<sup>6</sup>

Como pude verificar, a preocupação com o aprimoramento espiritual de seus congregados foi o aspecto fundamental que distinguiu as ordens terceiras das irmandades e que conformou a vivência religiosa da fé cristã entre os irmãos terceiros, marcada pelo apego a um ritualismo severo. A concepção sacramental do rito confirmava-se nas diversas celebrações religiosas promovidas pelos irmãos terceiros, entre as quais vou abordar em particular, neste estudo, o tempo do Noviciado a que se submetiam os irmãos das ordens terceiras de São Francisco e de Nossa Senhora do Carmo na Vila de São João del Rei e em Vila Rica.

## 1 O tempo do Noviciado

No encerramento do ritual de entrada por que passava o pretendente ao título de irmão terceiro, fosse da congregação de São Francisco ou de Nossa Senhora do Carmo, este se comprometia a fazer um ano de Noviciado, sob a orientação de um irmão mestre da ordem terceira, eleito para este ofício. Durante este tempo, o irmão noviço era periodicamente avaliado quanto ao seu grau de conhecimento e de entendimento das regras das respectivas congregações. O Noviciado consistia não só na instrução dos irmãos noviços nos preceitos fundamentais das respectivas congregações, mas também na sua preparação espiritual através da prática regular dos exercícios espirituais e da oração mental. Ao final do tempo do Noviciado, o irmão noviço era submetido a uma avaliação final para que se verificasse a sua aptidão para professar na ordem

<sup>6</sup> Cf. EVANGELISTA, *op. cit.*; CAMPOS, Adalgisa Arantes. Quaresma e Tríduo Sacro nas Minas Setecentistas. *Barroco*, Belo Horizonte, n. 17, p. 209-219, 1996; ÂNGELO, Rosana de Figueiredo. Os carmelitas de Sabará e as solenidades da Semana Santa – séculos XVIII-XIX. *Mneme Revista de Humanidades I Dossiê História Colonial: Conceitos e Estudos de Sociedade e Cultura*, Caiacó, v. 7, n. 16, p. 197-228, jun./jul. 2005.

terceira.<sup>7</sup> Durante o tempo do Noviciado, os irmãos noviços se comprometiam também a assistir aos enterros dos irmãos terceiros e funções públicas e internas das respectivas congregações dos quais só estavam dispensados aqueles que tivessem legítimo impedimento.<sup>8</sup> Os estatutos das ordens terceiras de São Francisco e de Nossa Senhora do Carmo determinavam que houvesse Noviciado separado para as irmãs terceiras.<sup>9</sup>

A direção espiritual e a instrução dos irmãos noviços era ofício grave condicionado às determinações dos estatutos das respectivas congregações. Como informam os estatutos de 1758, pelos quais se pautaram os irmãos da Ordem Terceira de São Francisco de Vila Rica e da Vila de São João del Rei, “a maior parte da conservação, e aumento da ordem pende da autoridade exemplar, zelo, e cuidado do irmão mestre”,<sup>10</sup> pois a ele era delegado o ensino e a doutrinação dos irmãos ingressos na congregação. Nas eleições para o cargo de mestre dos noviços, a mesa administrativa deveria investir na busca de “um irmão grave da ordem”, que nela tivesse servido os principais lugares, quer dizer, ministros, vice-ministros ou secretários, dando preferência aos irmãos sacerdotes, “de vida exemplar, prudente e de bons costumes para que os noviços tenham em tudo que aprender dele, insinuando-os, e conduzindo-os para o caminho da perfeição”.<sup>11</sup> De modo que pudessem cumprir seu ofício com probidade não podiam receber nada dos seus discípulos ou de seus familiares.<sup>12</sup> Ao irmão terceiro eleito para o cargo que recusasse assumir o ofício, sem legítima causa aprovada pela mesa, era vedada a admissão em outros cargos futuros.<sup>13</sup> Os estatutos dos irmãos terceiros de São Francisco instituíam também o cargo de irmã mestre de noviças, para o qual havia que se buscar uma irmã terceira que soubesse ler e escrever, em quem a mesa administrativa reconhecesse as qualidades de “veneranda, espiritual e caritativa”, e que fosse desocupada “para melhor criar as suas discípulas nas obrigações da nossa regra”, “ensinar

<sup>7</sup> AOTC/OP - v. 2418. Estatutos da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Vila Rica. 1755, cap. 13, ss. 3; AOTSF/OP - v. 206. Estatutos da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica - 1758-1761, cap. 23, f. 15v.-f. 16.

<sup>8</sup> AOTC/OP - v. 2418. Estatutos da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Vila Rica. 1755, cap. 14, ss. 8.

<sup>9</sup> AOTSF/OP - v. 204. Estatutos da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica - 1754-1756, cap. 2, ss. 2, f. 11v; AOTC/OP - v. 2354. Livro de entradas, profissões e conta-corrente da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Vila Rica. 1747 a 1771.

<sup>10</sup> AOTSF/OP - v. 206. Estatutos da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica - 1758-1761, cap. 23, f. 15v.

<sup>11</sup> AOTSF/OP - v. 206. Estatutos da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica - 1758-1761, cap. 23, f. 15v.

<sup>12</sup> AOTSF/OP - v. 204. Estatutos da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica - 1754-1756, cap. 2, ss. 8, f. 11v.

<sup>13</sup> AOTSF/OP - v. 204. Estatutos da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica - 1754-1756, cap. 2, ss. 11, f. 11v e 12.

as verdades, e repreender os defeitos as suas discípulas”.<sup>14</sup> O irmão e a irmã mestres de noviços tinham por obrigação acompanhar seus pupilos a todos os atos da ordem: assistir com eles em todos os exercícios, assim espirituais como temporais, comparecer junto com os irmãos noviços a todas as festas da congregação, a todos os Domingos de Rasouras,<sup>15</sup> de manhã e à tarde, e na recepção dos hábitos e profissões. Na falta a algum ato da congregação poderia ser substituído por um irmão da mesa.

Ao conhecimento, à observância e à aplicação dos noviços nos preceitos da ordem eram creditados a dilatação da devoção a Nossa Senhora do Monte do Carmo e o progresso da própria congregação. Por este motivo a mesa administrativa deveria escolher, entre os irmãos terceiros mais antigos da ordem, mas que não estivesse ocupando outro cargo, sacerdote ou secular, um que fosse de vida exemplar, afável e prudente e que tivesse conhecimento da regra para instruir os noviços.<sup>16</sup> Ao irmão mestre de noviços era facultado o direito de repreender e penitenciar qualquer noviço negligente com suas obrigações, sem que fosse necessário recorrer à mesa para aprovação de sua decisão. Porém era advertido para que agisse “com prudência, afabilidade, e modo nas palavras, que edifique, e traga ao conhecimento da culpa, ou falta, aos que a tiverem, e não escandalize”.<sup>17</sup> Caso a mesa administrativa entendesse que o irmão mestre de noviços tivesse cumprido bem sua obrigação, poderia mantê-lo no cargo outro ano, sem que ele pudesse se escusar. Caso exemplar foi o do irmão terceiro do Carmo de Vila Rica Antonio Francisco de Carvalho e de sua mulher Ana da Anunciação, moradores da Rua de Santa Quitéria.<sup>18</sup> Logo no ano de 1765, em que entrou para a congregação, Antonio de Carvalho foi eleito sacristão, serviu como secretário por três mesas, e ocupou o cargo de mestre de noviços por sete anos consecutivos, de 1789 a 1796. Ana da Anunciação, sua mulher, ingressou no mesmo ano que seu marido e foi eleita mestre de noviças da mesma congregação por quatro anos seguidos, de 1773 a 1777, e, provavelmente, só não prosseguiu na função por ter falecido no ano seguinte. Bernardo José da Encarnação, morador em Antonio Dias, ingressou na Ordem Terceira do Carmo de Vila

<sup>14</sup> AOTSF/OP - v. 204. Estatutos da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica - 1754-1756, cap. 2, ss. 2, f. 12.

<sup>15</sup> Rasoura era uma procissão curta realizada em volta da igreja.

<sup>16</sup> AOTC/OP - v. 2418. Estatutos da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Vila Rica. 1755, cap. 13, ss. 1.

<sup>17</sup> AOTC/OP - v. 2418. Estatutos da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Vila Rica. 1755, cap. 13, ss. 5.

<sup>18</sup> AOTC/OP - v. 2354. Livro de entradas, profissões e conta-corrente da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Vila Rica. 1747 a 1771.

Rica em 1749 e ocupou o cargo por cinco vezes.<sup>19</sup> Dona Micaela Clara da Visitação, mulher do alferes Caetano Francisco da Costa, moradora da Rua Direita que vai da casa da Câmara para o Ouro Preto, entrou para a congregação dos irmãos terceiros do Monte do Carmo desta vila em 1750.<sup>20</sup> Três anos depois, já assumia o cargo de subpriora e, em 1755, foi eleita mestre das noviças, ofício que ocupou por treze anos consecutivos, até 1773.

A obediência e a submissão aos irmãos superiores, segundo a escala hierárquica sob a qual a ordem terceira estava fundada, era um hábito que deveria ser cultivado nos noviços pelo irmão mestre, o qual deveria advertir e corrigir seus discípulos sempre que fosse necessário:

Os noviços deveriam ser instruídos a reconhecer o fundamento do amor e da caridade que se encontra na condição de submissão a que são submetidos, “de sorte que se venha no conhecimento de que a sua vocação foi dirigida a servir a Deus, e a Nossa Senhora, e não por vanglória, e vaidade do mundo”.<sup>21</sup>

A obediência era condição essencial para a preservação da ordem e da harmonia que deveria reinar no corpo da congregação. O mestre de noviços tinha autoridade particular sobre seus discípulos para os repreender e penitenciar sem que para isso fosse preciso dar parte à mesa administrativa ou ao padre comissário ou ao irmão ministro, mas não tinha poder para expulsar algum noviço indisciplinado.<sup>22</sup> Entretanto, os estatutos determinavam que a desobediência do noviço a seu mestre era falta grave sentenciada com a expulsão da congregação pela mesa administrativa.<sup>23</sup>

A estrutura organizacional das ordens terceiras era fundada na ideia de hierarquia e ordem, alegoricamente representada pela imagem do corpo místico que difundia entre os irmãos terceiros a disposição para a obediência e a submissão como vias fundamentais para se alcançar a Deus.<sup>24</sup> Essa concepção faz eco aos escritos de São Paulo, que recorre à imagem de *corpo* para construir

<sup>19</sup> Bernardo José da Encarnação foi mestre dos noviços em 1758, 1778, 1786, 1787 e 1788.

<sup>20</sup> AOTC/OP - v. 2354. Livro de entradas, profissões e conta-corrente da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Vila Rica. 1747 a 1771.

<sup>21</sup> AOTC/OP - v. 2418. Estatutos da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Vila Rica. 1755, cap. 14.

<sup>22</sup> AOTSF/OP - v. 204. Estatutos da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica - 1754-1756, cap. 2, ss. 8, f. 11v.

<sup>23</sup> AOTSF/OP - v. 204. Estatutos da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica - 1754-1756, cap. 2, ss. 8, f. 11v.

<sup>24</sup> MARTINS, William de Souza. *Membros do Corpo Místico: ordens terceiras no Rio de Janeiro (c.1700-1822)*. São Paulo: EdUSP, 2009. p. 69-84.

a ideia de Cristandade fundada na ordem e na hierarquia onde a desobediência e a desordem além de comprometerem o funcionamento do organismo representavam uma transgressão à harmonia estabelecida por Deus: “De modo que aquele que se revolta contra a autoridade, opõe-se à ordem estabelecida por Deus”.<sup>25</sup> Este conceito era recorrente nas orientações pastorais dos comissários visitantes, nos manuais de devoção, nos sermões e nas imagens que circulavam entre os irmãos terceiros. Como afirmou frei Francisco de Cerqueira Campos em carta pastoral de 13 de outubro de 1769, dirigida aos irmãos terceiros de São Francisco da Vila de São João del Rei: “Fazemos saber a Vossas Mercês que visitando esta Venerável Ordem achamos ser muito necessária algumas advertências para a boa conservação deste corpo místico”.<sup>26</sup>

O Noviciado se inseria dentro desta concepção como tempo e espaço destinado a reavivar na memória a imagem do corpo místico e infundir as disposições de submissão e obediência nos noviços e mesmo nos irmãos terceiros já professos.

Deveriam os irmãos noviços obedecer à determinação para se assentarem à mesa

segundo as antiguidades das suas recepções ao hábito pelas quais se devem regular ordinariamente as precedências nesta venerável ordem seguindo-se os mais moços aos mais velhos no hábito de qualquer qualidade, estado e condição que sejam, porque não é conveniente que as leis da política destruam as da religião.<sup>27</sup>

Como observou o comissário dos irmãos terceiros de São Francisco de Vila Rica:

que se conheça que é ordem, a que se deve praticar na terra, assim como se usa no céu, onde os anjos senão misturam com os arcanjos, nem os querubins, com os serafins, mas antes todos formados em seus lugares competentes, louvam ao Rei da glória.<sup>28</sup>

<sup>25</sup> Rom., 12, 2. Essa mesma ideia de *ordo* vai se estender posteriormente à sociedade. Essa noção de universo naturalmente ordenado sustentou as sociedades estamentais do Antigo Regime, favorecendo a manutenção das divisões e distinções sociais entre os grupos de indivíduos. Ver a respeito CAMPOS, Adalgisa Arantes; FRANCO, Renato. Aspectos da visão hierárquica no barroco luso-brasileiro: disputas por precedência em confrarias mineiras. *Revista Tempo*, Rio de Janeiro, n. 17, p. 193-215, 2004; I Cor. 12, 27-28; Rom. 12, 5; Ef. 1, 22; 4, 15; 5, 23; Cl. 1, 18; 2, 19.

<sup>26</sup> AOTSF/SJDR - Livro de termos, deliberações e pastorais da Ordem Terceira de São Francisco de São João del Rey, f. 87v.

<sup>27</sup> AOTSF/OP - v. 204. Estatutos da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica - 1754-1756, cap. 2, ss. 3, f. 5v.

<sup>28</sup> AOTSF/OP - v. 513. Patentes. Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica - 1745 a 1788, doc. avulsos, f. 15v.

Sendo necessário sair o irmão noviço fora da casa do Noviciado, pedia antes licença ao irmão Mestre.<sup>29</sup> Ao chegar à porta, o noviço se virava para o seu superior e para todos os noviços, fazia sua reverência primeiro a seu mestre e depois uma vênica a seus companheiros, que ficavam em pé enquanto o irmão noviço não se retirasse pela porta. Do mesmo modo, colocavam-se de pé sempre que um irmão noviço chegava, até que este tomasse o seu lugar na mesa.

O retorno ou o degredo ao Noviciado era imposto como punição aos irmãos terceiros professos que se mostrassem insubordinados, desobedientes ou que houvessem cometido alguma falta, de modo que fossem reeducados nos fundamentos das ordens terceiras. Assim foi que a mesa da Ordem Terceira de São Francisco de Vila Rica determinou como punição para dois irmãos terceiros, oficiais eleitos para ocupar cargos na direção da congregação:

foi proposto que tinha havido nesta mesa dois irmãos definidores atuais Pedro Teixeira Mursa e Pedro Aires da Costa e porque os [...] para vir a esta mesa o que não fizeram tendo-se avisado várias vezes e que deviam ser penitenciados o que ouvido por todos e correndo o vaso todos votarão em que deviam ser penitenciados a saber Pedro Teixeira Mursa um mês para o Noviciado e o irmão Pedro Aires da Costa que fosse para o noviciado dois meses e não cumprindo com esta penitência se lhe dará o mais que a Mesa nova parecer ser justo na forma dos nossos estatutos.<sup>30</sup>

O irmão Antônio Marques foi eleito para cargo na mesa da Ordem Terceira de São Francisco em 1765, mas se mostrava renitente em assumir o posto.<sup>31</sup> A mesa então “se lhe escreveu uma carta na qual se lhe impunha o mérito da santa obediência (como nas outras se lhe tinha feito)”. Depois de três correspondências enviadas através do irmão andador, foi decidido que “em penitência da sua desobediência se tinha determinado a pluralidade de votos que fosse seis meses para o Noviciado para cujo efeito se mandou carta ao irmão mestre para ser ciente, e para na dita carta dar resposta quando pela mesa lhe for pedido sobre se obedeceu ou não o dito irmão ao que pela mesa lhe foi determinado”.<sup>32</sup> Aos irmãos terceiros de São Francisco de Vila Rica,

<sup>29</sup> AOTSF/OP - v. 204. Estatutos da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica - 1754-1756, cap. 2, ss. 3, f. 6v.

<sup>30</sup> AOTSF/OP - v. 155. Deliberações da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica - 1757 a 1768 - sem data, possivelmente entre 1759 e 1768, f. 59v.

<sup>31</sup> AOTSF/OP - v. 155. Deliberações da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica - 1757 a 1768 - 1765, f. 107 e 107v.

<sup>32</sup> AOTSF/OP - v. 155. Deliberações da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica - 1757 a 1768 - 1765, f. 107 e 107v.



o sargento-mor Tomé Alves Guimarães, Manoel Pereira Guimarães, Domingos Francisco do Couto, o padre Bernardo Ferreira e o padre Domingos Nunes Maia também foi determinado que “se lhes impusesse a lei que recomendam os nossos estatutos, antes do que seriam penitenciados para o Noviciado não cumprindo, e depois não satisfazendo se procederia contra eles até se preferir sentença de expulsão desta seráfica ordem”.<sup>33</sup> Como os irmãos terceiros Domingos Francisco do Couto e padre Bernardo Ferreira não acataram as ordens enviadas pelas três cartas para comparecerem perante a mesa,

era justo se usasse com eles do ato de caridade observando-se sempre inviolavelmente o que em tais casos determinaram os nossos estatutos poder, e autoridade desta sagrada congregação: e sendo ouvido o seu requerimento foi determinado na pluralidade de votos dos vogais da Mesa que com os ditos irmãos se usasse do ato da meia caridade, sempre debaixo do preceito, e observância dos nossos estatutos e que conforme estes determinavam [...] fossem penitenciados os mesmos irmãos para o noviciado desta venerável ordem por tempo de seis meses.<sup>34</sup>

Não aceitando os ditos irmãos terceiros a penitência imposta e nem assumindo suas ocupações na mesa administrativa, apesar das muitas advertências de outros irmãos, foram determinadas, em junta, as suas expulsões da Ordem Terceira de São Francisco.<sup>35</sup> Já os irmãos terceiros Antonio Coelho e José Teixeira Bragança, depois de advertidos pela mesa a ocuparem os cargos para os quais foram eleitos, aceitaram a penitência imposta:

que os irmãos rebeldes da nossa Venerável Ordem Terceira da vila de São João del Rei de que trata a certidão retro tornando a si pela desobediência que contra nós e toda a Mesa da Ordem seus superiores cometeram estarão verdadeiramente arrependidos isso quase por atestação da Mesa [...] ual ficamos firmes neste conceito movidos a piedade atendendo ao melhoramento do nosso próximo mandamos a Mesa da mesma ordem mande convocar outra vez os mesmos irmãos e os repreenda o reverendo Comissário da desobediência em que caíram e depois lhes mande *perante todos de joelhos rezar uma es[...] com os braços abertos digo braços em cruz* e finda abraça[...] pés a [...] irmãos da Ordem e juntamente

<sup>33</sup> AOTSF/OP - v. 155. Deliberações da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica - 1757 a 1768 - 1765, f. 122v. e 123.

<sup>34</sup> AOTSF/OP - v. 155. Deliberações da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica - 1757 a 1768 - 1765, f. 126.

<sup>35</sup> AOTSF/OP - v. 155. Deliberações da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica - 1757 a 1768 - 1765, f. 128 a f. 130.

os penitenciamos a que não possam ser eleitos para o futuro em cargo algum mais da Ordem sem nossa dispensação ou de nossos sucessores [...] e abraçando estas penitências dispense...<sup>36</sup> (grifos meus).

As penitências impostas aos irmãos insubordinados envolviam toda uma gestualidade corporal que reafirmava as distinções hierárquicas entre os irmãos terceiros e a disposição de submissão que deveria conduzir suas ações. Ao se prostrar *perante todos de joelhos com os braços em cruz*, o irmão que havia incorrido na falta de insubordinação fazia um ato de humildade em que reafirmava simbolicamente o seu compromisso de submissão às regras da congregação e aos seus irmãos superiores.

A desobediência de qualquer noviço a seu mestre era punida pela mesa com penitenciação por seis meses e, no caso em que o noviço se recusasse a cumprir a determinação, era expulso da congregação.<sup>37</sup> A falta de qualquer irmão professo às disposições da mesa deveria ser reparada com penitência pública de três meses e em caso de renitência também a exclusão da congregação. Outras faltas consideradas graves, como o empréstimo não autorizado de alfaias, também eram passíveis de “degradação ao Noviciado”.<sup>38</sup>

O Noviciado dirigido aos irmãos terceiros noviços seguia uma marcação de tempo particular para cada ordem terceira. Na congregação dos irmãos terceiros do Carmo de Vila Rica, a oração mental e a disciplina no Noviciado eram feitas sempre logo depois das Ave-Marias.<sup>39</sup> O Noviciado da Ordem Terceira de São Francisco era feito todos os sábados de madrugada, sob a direção do irmão mestre. Seguiu-se na capela desta congregação uma missa de Nossa Senhora da Conceição<sup>40</sup> “com sua singular ladainha a canto de órgão” à qual deveriam todos assistir, noviços, irmãos terceiros professos e oficiais da mesa, que terminava “ao romper do dia, mais quarto, menos quarto, que fique lugar aos nossos Irmãos, a irem tratar dos seus negócios, e ofícios”.<sup>41</sup>

<sup>36</sup> AOTC/SJDR - Livro I de termos e deliberações da Ordem Terceira do Carmo de São João del Rei, 1769, f. 51v.

<sup>37</sup> AOTC/OP - v. 2438. Protocolo. Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Vila Rica. 1753 a 1869 - 1772, f. 62v.

<sup>38</sup> ORTMANN. *História da antiga capela da Ordem Terceira da Penitência de São Francisco em São Paulo*, p. 155; AOTSF/OP - v. 204. Estatutos da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica - 1754-1756, cap. 15, ss. 20, f. 38v.

<sup>39</sup> AOTC/OP - v. 2418. Estatutos da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Vila Rica. 1755, reforma do cap. 13.

<sup>40</sup> AOTSF/OP - v. 216. Livro I de receita e despesa da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica - 1751 a 1812 - 1761.

<sup>41</sup> AOTC/OP - v. 2418. Estatutos da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Vila Rica. 1755, cap. 35, ss. 16.

As faltas aos dias de Noviciado eram severamente punidas. Na primeira vez o noviço era repreendido “com caridade” pelo irmão mestre de noviços. Pela segunda vez, seria penitenciado pelo seu irmão superior “conforme a qualidade da culpa”. E a terceira falta ao Noviciado era informada ao prior e à mesa administrativa, que puniam o irmão noviço com a expulsão, pois como justificam os estatutos, “já que eles buscam a Ordem Terceira, para que se salvem, devem observar o que os estatutos dela dispõem; porque e se no princípio o não observam, mal o observarão no fim”.<sup>42</sup> Se o irmão noviço ou a irmã noviça precisasse se ausentar ou viajar para fora da vila, deveria pedir autorização de seus respectivos mestres. A ausência sem licença destes irmãos superiores era passível de repreensão e penitenciação.<sup>43</sup>

Na prática, a observância destas regras não era rigorosamente seguida pelos irmãos noviços. Alguns deles que moravam em regiões afastadas das vilas tinham que enfrentar longas jornadas semanais de modo que estivessem presentes nos dias de Noviciado. Aqueles que vinham de freguesias distantes muitas vezes tinham que alocar casa na vila de modo que não faltassem com as suas obrigações. E muitos tinham seus encargos de trabalho que certamente dificultavam sua assiduidade nos dias de Noviciado. Esta situação não passou despercebida pela mesa administrativa da Ordem Terceira do Carmo de Vila Rica que reconhecia: “mas como a relaxação, e os poucos irmãos aqui da Vila há muito não comparecem, e senão faz Noviciado”.<sup>44</sup> A incompatibilidade do rigor das normas do Noviciado com os afazeres e necessidades da esfera temporal dos irmãos noviços acabou obrigando a mesa a alterar a disposição dos estatutos: “derrogamos a cláusula de virem os irmãos de madrugada para o Noviciado, por ser coisa totalmente desnecessária, e inútil; porque o que houverem de fazer pertencente às obrigações de Noviço, é mais conveniente que o façam de dia; e assim ordenamos que os Mestres dos Noviços, de nenhuma sorte convoquem aos irmãos antes do sol sair, nem depois do sol entrar”.<sup>45</sup>

<sup>42</sup> AOTC/OP - v. 2418. Estatutos da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Vila Rica. 1755, cap. 13, ss. 4.

<sup>43</sup> AOTC/OP - v. 2418. Estatutos da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Vila Rica. 1755, cap. 14, ss. 3 e 4; AOTSF/OP - v. 204. Estatutos da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica - 1754-1756, cap. 2, ss. 2.

<sup>44</sup> AOTC/OP - v. 2437. Livro II de Termos e Deliberações das Mesas da Ordem do Carmo de Vila Rica. 1784 a 1861 - 1795, f. 33.

<sup>45</sup> AOTC/OP - v. 2418. Estatutos da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Vila Rica. 1755, reforma do cap. 13.

## 2 A Casa do Noviciado

O Noviciado correspondia a uma marcação de tempo extremamente importante para as ordens terceiras, pois circunscrevia o período de preparação do neófito para ingressar na congregação como irmão professo. Frei Fernando de São José Menezes, provincial da de São Francisco, em carta pastoral aos irmãos terceiros de Vila Rica, lembrava que “e como os primeiros passos que se dão para o céu, é entrando pelo caminho do Noviciado”.<sup>46</sup>

As atividades internas do Noviciado eram realizadas num espaço privativo. Certamente, antes de haver capela ou igreja das respectivas ordens terceiras, os exercícios espirituais, a oração mental e as instruções dos irmãos noviços aconteciam defronte ao altar particular que cabia a cada congregação dentro das matrizes das vilas. A partir do momento em que as ordens terceiras edificaram seus próprios templos, o Noviciado passou a ser feito no interior das capelas destas. E, assim que a situação financeira de cada congregação permitiu, as respectivas mesas administrativas mandaram edificar suas casas próprias para as funções do Noviciado, em locais próximos das respectivas igrejas.

A Ordem Terceira de São Francisco de Vila Rica já tinha a sua Casa do Noviciado antes de 1759, assoalhada, com altar e devidamente aparelhada para o culto divino.<sup>47</sup> Segundo atesta uma pastoral de frei Manoel do Livramento de 1766, a congênere de São João del Rei também tinha uma Casa de Noviciado.<sup>48</sup> As dificuldades econômicas das ordens terceiras, notadamente a partir do segundo quartel do século XVIII, determinaram a venda de muitos imóveis e propriedades ou condenaram à ruína outros tantos, entre os quais os prédios que funcionavam como Casas de Noviciado. O único remanescente foi a Casa de Noviciado da Ordem Terceira do Carmo da antiga Vila Rica. No final do século XIX, o espaço já perdera a função a que era destinado, abrigar as práticas dos noviços da Ordem Terceira do Carmo, e encontrava-se o seu

<sup>46</sup> AOTSF/OP - v. 513. Patentes. Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica - 1745 a 1788, doc. avulsos.

<sup>47</sup> AOTSF/OP - v. 216. Livro I de receita e despesa da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica - 1751 a 1812 - 1759; AOTSF/OP - v. 155. Deliberações da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica - 1757 a 1768 - 1759, f. 26v; AOTSF/OP - v. 242. Condições, ajustes, arrematações e deveres. Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica. 1766 a 1876, doc. avulsos - 1766; AOTSF/OP - v. 216. Livro I de receita e despesa da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica - 1751 a 1812 - 1760.

<sup>48</sup> AOTSF/SJDR - Livro de termos, deliberações e pastorais da Ordem Terceira de São Francisco de São João del Rey, f. 67.

telhado em ruínas e as janelas quebradas. Em 1896, a mesa administrativa desta congregação investiu no conserto do prédio, que passou a servir de moradia ao sacristão da ordem, assim como na casa pequena, anexa, que fora alugada a José Anastácio de Lima pela quantia mensal de 18\$000 rs, possivelmente esta construída para abrigar o mestre das obras dos altares da igreja, como já era costume.<sup>49</sup> Segundo fontes orais na cidade de Ouro Preto, durante algum tempo o prédio foi alugado ao Asilo de Santo Antônio, fato que ainda não me foi possível averiguar. Posteriormente, ficou abandonado e em ruínas até 1975, quando foi feita uma reforma para abrigar o Museu da Prata da Paróquia de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto. Em 1996, o prédio foi cedido para a Fundação Flávio Gutierrez instalar o Museu do Oratório e passou por nova reforma ganhando sua feição atual. Estas intervenções no edifício acabaram por descaracterizar sua arquitetura interna original, mas, dos vestígios arquitetônicos que restaram, somados à documentação pesquisada, podemos inferir um pouco do tempo em que por aquelas salas se ouvia apenas o sussurro dos noviços do Carmo imersos em suas orações.

A construção da Casa do Noviciado da Ordem Terceira do Monte do Carmo de Vila Rica foi concomitante à edificação da igreja, entre 1766 e 1769.<sup>50</sup> Situada no espaço do adro, na lateral da igreja, esta construção de dois andares com um subsolo ainda hoje recorta a paisagem das montanhas que cercam o conjunto arquitetônico do Carmo. Certamente as Casas de Noviciado das ordens terceiras eram edificadas em locais bem próximos às respectivas capelas das congregações, uma vez que os noviços deviam constantemente se deslocar de um espaço ao outro para participarem das diversas práticas rituais, penitenciais e litúrgicas que lhes cabiam.

Ao adentrar pela enorme porta de madeira daquele prédio, de pau a pique com as paredes caiadas de branco, o irmão noviço da Ordem Terceira do Carmo de Vila Rica se deparava logo com uma escada de pedra com corrimão entalhado que dividia a sala do primeiro andar.<sup>51</sup> Subindo os degraus, alcançava o segundo piso, que era finalizado com um forro de madeira, quem sabe ornamentado e pintado bem ao gosto rococó que marca a decoração interior da igreja dos terceiros carmelitas.

<sup>49</sup> AOTC/OP - v. 2523. Obras - Ordem Terceira do Carmo de Vila Rica, 1756 a 1966, doc. avulsos.

<sup>50</sup> AOTC/OP - v. 2523. Obras - Ordem Terceira do Carmo de Vila Rica, 1756 a 1966, doc. avulsos; AOTC/OP - v. 2422. Inventário dos bens da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Vila Rica. 1754 a 1806 - 1769.

<sup>51</sup> Agradeço a Deise Lustosa, Diretora do Museu do Oratório, e a Carlos Oliveira, da Paróquia do Pilar de Ouro Preto, as preciosas conversas e informações acerca do prédio da antiga Casa do Noviciado do Carmo desta cidade.

Provavelmente era na parte superior do prédio que os Noviços se reuniam em volta de uma mesa coberta de pano verde de galão amarelo e retrós,<sup>52</sup> sendo que este ambiente era iluminado por uma lâmpada de latão.<sup>53</sup> A cadeira grande com braços<sup>54</sup> devia ficar numa extremidade da mesa onde certamente se assentava o mestre dos noviços, que dali se dirigia aos seus discípulos. Havia na Casa do Noviciado da Ordem Terceira do Carmo um altar com cortinas de pano de ló<sup>55</sup> e duas pernas com galão<sup>56</sup> onde ficava uma imagem do Senhor crucificado com seu resplendor de prata,<sup>57</sup> uma caixa de madeira<sup>58</sup> onde o irmão mestre devia guardar a cera reservada para o culto divino e um armário<sup>59</sup> que certamente abrigava as alfaias do altar. No mesmo altar, mais abaixo, uma imagem de roca de Nossa Senhora do Carmo com coroa de prata, adornada com brincos de diamantes, capa, túnica e escapulário de seda, segurava em seu colo a imagem do Menino Jesus também ornada com coroa de prata.<sup>60</sup> Havia ainda as imagens de roca de São João e de Nossa Senhora da Soledade,<sup>61</sup> que provavelmente ficavam nos nichos laterais.<sup>62</sup> Dois

<sup>52</sup> AOTSF/OP - v. 216. Livro I de receita e despesa da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica - 1751 a 1812 - 1759.

<sup>53</sup> AOTC/OP - v. 2422. Inventário dos bens da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Vila Rica. 1754 a 1806, f. 38.

<sup>54</sup> AOTC/OP - v. 2422. Inventário dos bens da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Vila Rica. 1754 a 1806, f. 38.

<sup>55</sup> AOTC/OP - v. 2422. Inventário dos bens da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Vila Rica. 1754 a 1806 - 1770, f. 20v.

<sup>56</sup> AOTC/OP - v. 2422. Inventário dos bens da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Vila Rica. 1754 a 1806 - 1781, f. 33.

<sup>57</sup> AOTC/OP - v. 2422. Inventário dos bens da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Vila Rica. 1754 a 1806 - 1769, f. 15v.

<sup>58</sup> AOTC/OP - v. 2422. Inventário dos bens da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Vila Rica. 1754 a 1806, f. 38.

<sup>59</sup> AOTC/OP - v. 2422. Inventário dos bens da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Vila Rica. 1754 a 1806, f. 38.

<sup>60</sup> AOTC/OP - v. 2422. Inventário dos bens da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Vila Rica. 1754 a 1806 - 1770, f. 20v.; 1772, f. 24; 1781, f. 33.

<sup>61</sup> AOTC/OP - v. 2422. Inventário dos bens da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Vila Rica. 1754 a 1806, f. 38.

<sup>62</sup> As imagens de roca se caracterizam por apresentarem uma estrutura construtiva simplificada possuindo um gradeado de ripas de forma arredondada, em substituição aos membros inferiores, ou uma espécie de armação substituindo toda a área escondida sob as vestes. Estas imagens possuem articulações, os cabelos e vestes são naturais e os olhos podem ser esculpidos e policromados, ou de vidro. O trabalho esmerado de talha se restringe às mãos e à cabeça, e, às vezes, aos pés. O realismo das imagens de roca, em razão da possibilidade de movimento, acrescido da indumentária e adereços seduziam os fiéis que nelas reconheciam uma certa humanidade. Por este motivo, D. Sebastião Monteiro da Vide, preocupado em seguir as orientações tridentinas, censurou as imagens de roca. As imagens de roca deveriam ter fundamental papel auxiliar na prática dos exercícios espirituais. Cf. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia feitas e ordenadas pelo Illustrissimo, e Reverendissimo Senhor D. Sebastião Monteiro da Vide, Arcebispo do dito Arcebispado, e do Conselho de sua Magestade, propostas, e aceitas em o Synodo Diocesano, que o dito Senhor celebrou em 12 de junho do anno de 1707*. Lisboa: Miguel Rodrigues, 1765, Título XX, Livro 4; EVANGELISTA, *op. cit.*, p. 211-212.

castiçais grandes de prata, um de cada lado na mesa do altar, iluminavam o espaço cênico.<sup>63</sup> O diálogo mudo e piedoso entre estas imagens que encenavam o drama da Paixão perante os olhos dos irmãos noviços buscava certamente comover e estimular a visualização das cenas propostas pelo irmão mestre aos seus discípulos durante os exercícios espirituais que praticavam. As imagens de São Diogo e de São Bernardo<sup>64</sup> se apresentavam como modelos de virtude que deveriam inspirar os Noviços a perseverarem na virtude e nas práticas da penitência e da oração, como informa a hagiografia destes santos registrada no *Agiológio lusitano*. São Diogo era um religioso do convento do Carmo de Lisboa

devotíssimo da Virgem Senhora, a quem a divina graça dotou de excelentes virtudes, as quais (por sua candidez) não podia encobrir, porque das grandes abundâncias de ilustrações, que em sua alma recebia, de tal maneira redundavam no exterior, e semblante, que de todos era julgado, e tido por santo; sendo ele severo castigador de seu corpo, com rigores, e asperezas, e mui compassivo dos pobres, entre os quais distribuía a maior parte de sua razão; e outrossim favorecido do céu com dom de lágrimas. Por remate rico destas, e outras virtudes, antes de chegar ao sacerdócio, se antecipou Deus ao levar deste mundo, e tem-se por certo conservou sempre a graça batismal, deixando a todos os religiosos grande sentimento de se na perda de tão digno suposto, pelo muito que esperavam aproveitasse no caminho da virtude, e escola da perfeição.<sup>65</sup>

#### Donato da ordem primeira dos carmelitas descalços de Évora, Diogo do Sacramento

foi tão aplicado ao exercício corporal, que não deu nunca lugar à ociosidade, pois ainda de setenta anos cavava na horta, como o mais robusto trabalhador, sendo grande penitente, abstinente, & de tanta oração, que de ordinário o achavam rebatado com êxtases soberanas; & tão exato na compostura, & modéstia exterior, que trazia sempre os olhos pregados no chão, & por coisa rara se conta, que uma vez lhos viram levantados, com grande alegria, por ventura de algum singular júbilo, que redundou no rosto. Como não ser sacerdote,

<sup>63</sup> AOTC/OP - v. 2422. Inventário dos bens da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Vila Rica. 1754 a 1806 - 1781, f. 33.

<sup>64</sup> AOTC/OP - v. 2422. Inventário dos bens da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Vila Rica. 1754 a 1806 - 1781, f. 33.

<sup>65</sup> CARDOSO, Jorge. *Agiológio lusitano dos sanctos, e varoens illustres em virtude do Reino de Portugal, e as suas conquistas: consagrado aos gloriosos S. Vicente, e S. Antonio, insignis patronos desta inclyta cidade Lisboa e a seu illustre Cabido Sede Vacante*. Lisboa: Oficina Craesbeekiana, 1652. t. I, p. 131.

nem acreditado por letras, tinha-se dele geralmente tal opinião de virtude, que de todos era amado, & venerado, buscando-o nobres, & plebeus para falarem com ele, & se encomendarem em suas orações, com não pequeno sentimento do servo de Deus, por sua muita humildade. Seis dias antes de seu trânsito, andou pela cidade despedindo-se de todos, afirmando que lhe era chegada a hora. E como sua morte teve circunstâncias de tanto abono de virtudes, não duvidamos responderia a elas avantajado prêmio na glória, para a qual partiu com todos os sacramentos da Igreja, & pios sentimentos de toda a comunidade.<sup>66</sup>

A edificação da Casa do Noviciado da Ordem Terceira do Carmo de São João del Rei teve início em 1759<sup>67</sup> e em pouco devia se distinguir da sua congênera de Vila Rica, pois o altar também ilustrava a cena do Calvário com a imagem de Nossa Senhora das Dores.<sup>68</sup> São poucas as referências a outras antigas Casas de Noviciado na Colônia, mas muito esclarecedoras. É importante ressaltar que na documentação das ordens terceiras do final do século XVII aparecem registros da existência de *Casas do Exercício* contíguas às capelas das congregações. A expressão Casa do Noviciado é corrente a partir do início do século XVIII. Entretanto, não pude confirmar se correspondiam ao mesmo espaço. Os irmãos terceiros de São Francisco do Recife tinham a Casa do Exercício onde havia um altar central com a imagem do santo Cristo e dois outros altares com as imagens do Senhor *Ecce Homo* e do Senhor dos Passos.<sup>69</sup> Posteriormente, este espaço foi convertido em capela da mesma ordem terceira. Os irmãos terceiros da Penitência de São Paulo também contavam com uma Casa do Exercício que tinha “uma mesa pequena e um catre de pau”.<sup>70</sup> A Ordem Terceira do Carmo de Pernambuco mandou edificar, em 1733, uma capela ao lado da igreja, sob a invocação de Santana, destinada aos exercícios espirituais dos irmãos noviços.<sup>71</sup> Na documentação da Ordem Terceira de São Francisco da Penitência de São Paulo estudada por frei Adalberto Ortmann, aparece a referência a um espaço, ao que parece separado da Casa do Exercício, chamado Noviciado, “destinado à instrução dos noviços e onde estes mesmos se entregavam aos exercícios da oração e da penitência”. Neste cômodo onde

<sup>66</sup> CARDOSO, *op. cit.*, p. 231.

<sup>67</sup> Semanário *A Tribuna*, São João del Rei, n. 3, coluna *Excavações*, 1919.

<sup>68</sup> AOTC/SJDR - Livro I de termos e deliberações da Ordem Terceira do Carmo de São João del Rei - 1787, f. 130v.

<sup>69</sup> PIO. *A Ordem Terceira de São Francisco do Recife e suas igrejas*, p. 27; PIO. *O convento de Santo Antônio do Recife e as fundações franciscanas em Pernambuco*, p. 57.

<sup>70</sup> ORTMANN. *História da antiga capela da Ordem Terceira da Penitência de São Francisco em São Paulo*, p. 166.

<sup>71</sup> COSTA. *A Ordem Carmelitana em Pernambuco*, p. 149.



os irmãos noviços se reuniam, havia quatro bancos, sendo um com fechadura e gaveta – onde possivelmente era guardada a cera –, um altar com a imagem de São Francisco com seu resplendor, na mesa do altar uma toalha de pano de linho com renda e na banquetta quatro castiçais grandes tintos de branco, um armário e um bofete redondo com sua gaveta. O altar da Casa do Noviciado era, portanto, o espaço cênico privilegiado para onde convergiam os olhares e as orações, e de onde as imagens encarnavam a misericórdia divina relembrando aos irmãos noviços o drama da Paixão de Cristo – tema particularmente cultivado pelos franciscanos e carmelitas.<sup>72</sup>

A Casa do Noviciado projetava simbolicamente no espaço urbano da vila a ideia de escalonamento que fundava a busca pelo aprimoramento espiritual entre os irmãos terceiros. Esta dimensão simbólica era sublinhada em diversas ocasiões solenes, como a festa da Porciúncula, quando os irmãos da Ordem Terceira de São Francisco de Vila Rica armavam o passo na Casa do Noviciado.<sup>73</sup>

### 3 A profissão dos irmãos noviços

Mas vamos retornar ao tempo do Noviciado que o neófito deveria cumprir para professar na ordem terceira. Acabado o seu ano de Noviciado, o irmão noviço era examinado pelo irmão Mestre que deveria se certificar de que seu discípulo conhecia a regra e os estatutos da congregação e estava apto a assumir suas responsabilidades como irmão professo.

O irmão noviço então deveria requerer a sua profissão na ordem terceira, no prazo de oito dias para aqueles que morassem na vila ou nos seus arrabaldes, tempo este estendido para

<sup>72</sup> CAMPOS, Adalgisa Arantes. Cultura artística e calendário festivo no barroco luso-brasileiro: as ordens terceiras do Carmo. *Revista Imagem Brasileira*, Belo Horizonte, n. 2, p. 99-109, 2003; EVANGELISTA, *op. cit.*; HILL, Marcos. Fragmentos de mística e vanidade na arte de um templo em Minas: a capela da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Ouro Preto. *Revista do IAC*, Ouro Preto, v. 2, n. 1, p. 38-48, dez. 1994.

<sup>73</sup> AOTSF/OP - v. 277. Folhas avulsas. Receita e despesa da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica - 1738 a 1968 - 1764.

dois meses para aqueles noviços que tivessem moradia mais distante. O não cumprimento desta determinação deveria ser punido com a expulsão da congregação.<sup>74</sup> O irmão noviço entregava sua petição para professar ao irmão mestre, que a enviava ao secretário da ordem terceira. Estando a mesa reunida, o irmão secretário procedia à leitura e à verificação junto ao irmão mestre da sua aprovação. De nenhum modo o noviço deveria ter acesso às informações prestadas pelo irmão mestre.<sup>75</sup> No caso das irmãs terceiras, era o pai ou o marido que entregava a petição.<sup>76</sup>

No caso em que o irmão noviço ficasse gravemente enfermo, com perigo de morte iminente e “havendo certidão do médico do perigo em que está”, poderia fazer a profissão em casa, mesmo não tendo terminado o seu ano de Noviciado ou, tendo terminado, não houvesse requerido sua profissão por razões diversas. Para tanto, ele deveria pedir autorização à mesa para professar e deixar à ordem uma esmola, “conforme suas posses”.<sup>77</sup> Se porventura melhorasse, o dito irmão noviço ficava obrigado a ratificar na capela da ordem terceira a sua profissão feita em casa por causa da doença. O irmão João Manoel Antunes, morador em Santa Bárbara, professou nas mãos do reverendo vice-comissário estando em artigo de morte e faleceu logo depois.<sup>78</sup> A irmã Mariana Rosa de Viterbo, de idade de 21 anos, casada com Domingos da Costa e moradora na Vila de São João del Rei, entrou para a Ordem Terceira do Carmo em 1784. Estando em perigo de vida, professou perante o comissário desta congregação e deu 30 oitavas de ouro como compensação.<sup>79</sup> Também o irmão terceiro do Carmo da Vila de São João del Rei, Manoel João da Cruz, professou em perigo de morte em 1775.<sup>80</sup> D. Josefa Mariana da Silva Braga, mulher do tenente coronel Manoel de Souza Pereira, moradora no Bonsucesso, entrou e professou no mesmo dia, 31 de março de 1748.<sup>81</sup> A irmã terceira do Carmo de São João del Rei, D. Cláudia

<sup>74</sup> AOTC/OP - v. 2418. Estatutos da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Vila Rica. 1755, cap. 14, ss. 2.

<sup>75</sup> AOTC/OP - v. 2418. Estatutos da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Vila Rica. 1755, cap. 14, ss. 1.

<sup>76</sup> AOTSF/OP - v. 204. Estatutos da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica - 1754-1756, cap. 2, ss. 5, f. 7.

<sup>77</sup> AOTC/OP - v. 2418. Estatutos da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Vila Rica. 1755, cap. 15, ss. 24; AOTC/OP - v. 2418. Estatutos da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Vila Rica. 1755, cap. 35, § 9.

<sup>78</sup> AOTC/OP - v. 2354. Livro de entradas, profissões e conta-corrente da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Vila Rica. 1747 a 1771 - 1751.

<sup>79</sup> AOTC/SJDR - Livro de recensões da Ordem Terceira do Carmo de São João del Rei - 1781 a 1801.

<sup>80</sup> AOTC/SJDR - Livro I de receita e despesa da Ordem Terceira do Carmo de São João del Rei - 1757 a 1788.

<sup>81</sup> AOTC/OP - v. 2354. Livro de entradas, profissões e conta-corrente da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Vila Rica. 1747 a 1771 - 1748.

Felícia Teodora, casada com o tenente coronel Luis Antônio Ribeiro Guimarães, professou apenas um mês após sua entrada na congregação.<sup>82</sup>

Outras razões justificavam a dispensa no cumprimento do ano de Noviciado, ainda que fossem de interesse mundano. Assim, o padre João da Rocha, irmão noviço da Ordem Terceira de São Francisco de São João del Rei, foi liberado dos meses que faltavam para concluir seu Noviciado, pois a mesma congregação precisava de um “Comissário pregador para instruir aquele seráfico rebanho”, e via neste prelado as qualidades necessárias para o dito ofício.<sup>83</sup> O irmão noviço da Ordem Terceira de São Francisco da mesma vila, o padre José da Costa de Oliveira, escreveu diretamente ao Provincial, frei Inácio de Santa Rita Quintanilha, no Convento de Santo Antônio, no Rio de Janeiro, pedindo a sua liberação dos meses de Noviciado que ainda faltavam para professar naquela congregação.<sup>84</sup> O pedido foi atendido e o dito prelado dispensado do restante do Noviciado. A mesa administrativa em junta acatou a decisão do Provincial, exceto o vice-comissário da Ordem Terceira de São Francisco, o padre José Roiz de Matos Maris, “o qual disse não o aceitava te[ilegível] despacho pois o não podia fazer sem cair na indignação do N.S. Padre e quebrantar os Nossos Santos estatutos”. O vice-comissário se recusou a professar o dito irmão noviço e deixou o cargo: “e que antes não queria ser Vice-Comissário [ilegível] que professar tal irmão em [conce]ssão do dito despacho”. Ao escrever diretamente ao Provincial, em setembro de 1772, o padre José da Costa de Oliveira pretendia, sem dúvida, garantir a sua rápida profissão na ordem. O que não sabia o Provincial era que o dito noviço almejava o cargo de comissário da Ordem Terceira de São Francisco de São João del Rei, amparado por vários oficiais da mesa da congregação. Em janeiro do ano seguinte, reunia-se o Capítulo no Convento de Santo Antônio para tratar, entre outros assuntos, da nomeação do comissário daquela ordem, uma vez que o dito prelado deveria, até aquela data, ser irmão professo na congregação para que pudesse concorrer ao cargo de comissário dos irmãos terceiros de São Francisco. Já no início do ano seguinte, passou a ocupar o cargo de Provincial frei Cosme de Santo Antônio, que não interpretou com muito bons olhos o pedido de nomeação de comissário que a mesa da Ordem Terceira de São Francisco lhe enviava. Em 1773, frei Cosme de Santo Antônio escrevia

<sup>82</sup> AOTC/SJDR - Livro de recepções da Ordem Terceira do Carmo de São João del Rei - 1781 a 1801, f. 23.

<sup>83</sup> AOTSF/SJDR - Livro de termos, deliberações e pastorais da Ordem Terceira de São Francisco de São João del Rey, 1764, f. 50.

<sup>84</sup> AOTSF/SJDR - Livro de termos, deliberações e pastorais da Ordem Terceira de São Francisco de São João del Rey, 1773, f. [?].

aos irmãos terceiros daquela vila desgostoso com o ardil da mesa administrativa para que fosse nomeado “um sacerdote a dois dias professo, e com dispensação (*sic*) sem atenderem que o pouco tempo que teve de noviço o lhe não deu luz suficiente para ser um bom terceiro quanto mais pastor diligente”.<sup>85</sup>

No último dia de Noviciado, às vésperas de sua profissão, os irmãos noviços deveriam se despedir de todos os seus companheiros “fazendo um ato de humildade com todos, de sorte que sua obediência lhe seja louvável”.<sup>86</sup> O ritual do ato de profissão do irmão noviço foi descrito por frei Manoel da Conceição numa obra sua bem conhecida dos irmãos terceiros, o *Manuale seraphicum, et romanum, adulum praecipue Fratrum Minorum*, da qual a Ordem Terceira de São Francisco de São João del Rei ainda tem uma edição de 1732.<sup>87</sup> Para os atos das profissões dos irmãos terceiros da Penitência de Vila Rica, colocava-se um tapete perante o altar.<sup>88</sup> Então o irmão noviço, de joelhos defronte o padre comissário, pedia a sua profissão com as seguintes palavras: “Muito reverendo padre Comissário, peço a vossa Paternidade pelo amor de Deus, que não atendendo aos muitos defeitos, que eu cometi neste meu ano de Noviciado, me queira fazer a minha Profissão para melhor assim servir a Deus, e salvar a alma”.<sup>89</sup> Ditas estas palavras, o padre comissário fazia uma breve prédica sobre a regra e profissão da Ordem, depois da qual o

<sup>85</sup> AOTSF/SJDR - Livro de termos, deliberações e pastorais da Ordem Terceira de São Francisco de São João del Rei, 1773, f. 104. O teor da carta era o seguinte: ciente das reclamações da Ordem Terceira de São Francisco de São João del Rei por não haver Comissário que os dirigisse, o Provincial frei Cosme de Santo Antônio deu patente ao padre Carlos Correa de Toledo para assumir o cargo, segundo uma nominata que a Ordem Terceira teria enviado ao Convento do Rio de Janeiro. Entretanto, a mesa da Ordem Terceira afirmava que não havia mandado nenhuma nominata e pedia para ser nomeado para o ofício o reverendo José da Costa de Oliveira. Segundo informações, enviadas por carta ao Provincial, de alguns membros da mesa que discordavam do intento, tratava-se de astúcia de alguns oficiais da mesa, “que por malícia a não escreveram no livro para agora fazerem a que me mandaram pedindo por Comissário um sacerdote a dois dias professo, e com dispensação (*sic*) sem atenderem que o pouco tempo que teve de Noviço o lhe não deu luz suficiente para ser um bom 3.º quanto mais pastor diligente”. Na verdade, havia, sim, a mesa mandado a primeira nominata com o nome do padre Carlos Correa de Toledo e agora, por interesses de alguns, intentavam designar o padre José da Costa de Oliveira. Acabou o Provincial insistindo na aceitação do padre Carlos Correa de Toledo como legítimo Comissário e nomeando para Vice-Comissário, “por dar gosto a Vossas Mercês”, o padre José da Costa de Oliveira. Passados cinco meses depois, a Ordem Terceira de São Francisco obteve a nomeação do dito prelado como Comissário da congregação. Cf. AOTSF/SJDR - Livro de termos, deliberações e pastorais da Ordem Terceira de São Francisco de São João del Rei, f. 103.

<sup>86</sup> AOTC/OP - v. 2418. Estatutos da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Vila Rica. 1755, cap. 35, § 17.

<sup>87</sup> CONCEIÇÃO, Frei Manoel da (O.F.M.). *Manuale seraphicum, et romanum, adulum praecipue Fratrum Minorum, ac Monialium ejusdem Ordinis, in alma Provincia Algarbiorum S.P.N. Francisci*. Lisboa: Ex Typographia Musicae, 1732.

<sup>88</sup> AOTSF/OP - v. 209. Inventário da fábrica da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica - 1751 a 1802, f. 2.

<sup>89</sup> CONCEIÇÃO, *op. cit.*, p. 228-229.

noviço dizia sua confissão e ouvia do comissário a sua absolvição. Em seguida o comissário benzia o novo hábito e cordão e fazia uma oração. Acabada esta benção, ele lançava três aspersões de água benta em forma de cruz sobre o hábito e o cordão.<sup>90</sup> O irmão noviço, após vestir o hábito e o cordão, proferia algumas palavras prometendo cumprir a regra, os mandamentos da Igreja e defender a Conceição da Virgem ao fim do qual o Comissário exortava o professante a ingressar numa nova vida.<sup>91</sup> O ritual reafirma a separação entre o sagrado e o profano e a necessidade de se abandonar a vida mundana para entrar em contato com o divino.<sup>92</sup> Como lembra Callois, os ritos que permitem o ingresso no campo do sagrado são de natureza catártica que envolve práticas negativas e privações temporárias de tudo o que pertence ao terreno do profano.<sup>93</sup>

A profissão na Ordem envolvia gastos individuais para os quais o irmão noviço devia estar preparado. Ele tinha que ter um hábito próprio, em geral feito de estamena.<sup>94</sup> Caso morasse muito distante da vila, “onde muitas vezes, não há de que se façam os ditos hábitos”, o noviço até podia ser dispensado de tê-lo para o ato de profissão.<sup>95</sup> No caso dos irmãos noviços de São Francisco, também tinham que apresentar seu testamento, que era guardado no arquivo.<sup>96</sup> Também para professar na Ordem dos irmãos terceiros de São Francisco da Vila de São João del Rei o noviço deveria dar para a congregação uma esmola, “conforme a sua devoção”, que era entregue no ato da profissão e que não deveria ser menor que 3\$000 rs, e pagar o serviço do andador, no valor de \$750 rs.<sup>97</sup> Antônio Rodrigues, irmão noviço do Carmo da mesma vila, para professar nesta congregação, despendeu com esmola, correia, bentinhos, contas, andador, cera e música, no total de 6\$525 rs.<sup>98</sup> A música concorria para sensibilizar o proficiente e reforçar o sentido simbólico do ritual. Os bentinhos, ou o escapulário, eram entre os irmãos terceiros a ligação simbólica com o sagrado. Eram dois pedaços de pano marrom, costurados e unidos por um cordão que, depois de bento, era colocado sobre o pescoço. Os irmãos terceiros de São

<sup>90</sup> *Ibidem*, p. 230-231.

<sup>91</sup> *Ibidem*, p. 234.

<sup>92</sup> CALLOIS. *L'homme et le sacré*, p. 50.

<sup>93</sup> CALLOIS, *op. cit.*, p. 51.

<sup>94</sup> AOTC/OP - v. 2418. Estatutos da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Vila Rica. 1755, cap. 14, ss. 6.

<sup>95</sup> AOTC/OP - v. 2418. Estatutos da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Vila Rica. 1755, cap. 14, ss. 6.

<sup>96</sup> AOTSF/OP - v. 206. Estatutos da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica - 1758-1761, cap. 1, ss. 4, f. 2.

<sup>97</sup> AOTSF/SJDR - Livro de termos, deliberações e pastorais da Ordem Terceira de São Francisco de São João del Rey, f. 6.

<sup>98</sup> AOTC/SJDR - Livro I de receita e despesa da Ordem Terceira do Carmo de São João del Rei - 1757 a 1788. 1777.

Francisco também tinham por hábito usar bentinhos que eram feitos de tafetá e estamena e fitas de seda azuis, roxas.<sup>99</sup> Este costume se fundamenta na crença religiosa de que a Virgem Maria teria aparecido a São Simão Stock, superior geral da ordem carmelita, e lhe dado um escapulário que livraria quem o usasse das chamas do inferno.<sup>100</sup>

Mas havia aqueles irmãos terceiros que procuravam reduzir os custos da cerimônia de profissão. O irmão noviço da congregação do Carmo da Vila de São João del Rei, João José Pereira, morador da freguesia de Nossa Senhora da Borda do Campo, termo da vila, teve um gasto de 4\$200 rs com o andador, esmola, correia e contas de rezar da sua profissão.<sup>101</sup> Antônio José Ferreira, irmão noviço na mesma congregação, pagou 1 oitava e  $\frac{3}{4}$  de ouro por uma correia de professo, contas e um livro, que certamente devia ser o *Tesouro carmelitano*, de frei José de Jesus Maria, obra de grande circulação entre os irmãos terceiros do Carmo.<sup>102</sup> Já o reverendo padre Jerônimo Pereira de Carvalho, morador na sua fazenda Bela Vista do Rio Grande, termo da Vila de São João del Rei, não dispendeu uma grande quantia para fazer a sua profissão.<sup>103</sup> Pagou  $\frac{1}{2}$  oitava de ouro ao andador,  $\frac{1}{4}$  oitava de ouro pela música e 1 oitava de ouro pela correia. José Garcia Pereira não deixou que faltasse em sua profissão a música, como requeria aquele ato tão solene, os bentinhos, as contas e a correia que todo irmão terceiro do Carmo deveria carregar, a vela para o ofício da profissão, o pagamento do andador e, é claro, a esmola para Nossa Senhora do Carmo. Pela pompa do cerimonial da profissão na congregação dos terceiros carmelitas, José Garcia Pereira gastou 6\$525 rs.<sup>104</sup> Possivelmente, o dispêndio com a cerimônia, a possibilidade de, a partir daquele momento, serem eleitos para a mesa administrativa da ordem – uma vez que somente os irmãos professos poderiam ocupar cargos<sup>105</sup> – e terem que arcar com os gastos inerentes ao seu ofício, e o rigor do Noviciado, estimulavam muitos irmãos terceiros a

<sup>99</sup> AOTSF/OP - v. 216. Livro I de receita e despesa da Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Vila Rica - 1751 a 1812.

<sup>100</sup> LORÉDO. *Iconografia religiosa*: dicionário prático de identificação, p. 123.

<sup>101</sup> AOTC/SJDR - Livro I de receita e despesa da Ordem Terceira do Carmo de São João del Rei - 1757 a 1788. 1777; AHET/SJDR - Inventário - cx. 526. Testamento de João José Pereira - São João del Rei, 1777.

<sup>102</sup> Sobre a venda da obra *Tesouro carmelitano* na Ordem Terceira do Carmo de São João del Rei, apurei os seguintes números: 1761, 1; 1770, 16; 1771, 14; 1772, 5; 1773, 4; 1775, 2; 1776, 5; 1777, 1; e 1788, 4. Fonte: AOTC/SJDR - Livro I de receita e despesa da Ordem Terceira do Carmo de São João del Rei - 1757 a 1788.

<sup>103</sup> AOTC/SJDR - Livro I de receita e despesa da Ordem Terceira do Carmo de São João del Rei - 1757 a 1788. 1777; AHET/SJDR - Testamento - cx. 154. Testamento de Jerônimo Pereira de Carvalho - São João del Rei, 1824.

<sup>104</sup> AOTC/SJDR - Livro I de receita e despesa da Ordem Terceira do Carmo de São João del Rei - 1757 a 1788. 1777.

<sup>105</sup> AOTC/OP - v. 2418. Estatutos da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Vila Rica. 1755, cap. 35, ss. 1.

adiar as suas profissões. José Gomes de Almeida, por exemplo, morador da Rua Direita de Vila Rica, ingressou na Ordem Terceira do Carmo em 1756 e professou dois anos depois.<sup>106</sup> Miguel Bernardo de Abreu, irmão noviço da congregação dos terceiros do Carmo de São João del Rei, entrou para a Ordem em 1757 e professou em 1759.<sup>107</sup> D. Ana Angélica do Bonsucesso, mulher do irmão terceiro do Carmo da mesma vila, Antônio Correa Pereira, demorou 14 anos para requerer a sua profissão nesta congregação.<sup>108</sup>

Além do dispêndio com o ato de profissão, as atividades do tempo preparatório do Noviciado muitas vezes eram incompatíveis com os interesses mundanos dos irmãos terceiros, que, mesmo depois de professos, nem sempre queriam ou podiam acompanhar a severidade de algumas normas que regiam a vida da congregação.

## Conclusões

O Noviciado foi uma marcação de um tempo e de um espaço que representavam concretamente um meio de alcançar a perfeição espiritual cujo fim último era o encontro místico com Deus. Deste modo, a Casa do Noviciado era a representação simbólica, no espaço urbano das vilas, dos preceitos que distinguiam as ordens terceiras das irmandades.

A eficácia da instrução nos preceitos das ordens terceiras e no desenvolvimento espiritual dos irmãos noviços estava condicionada ao uso estratégico da imagem como recurso de sensibilização através da prática dos exercícios espirituais, da oração mental e da iconografia dos altares das Casas de Noviciado, que valorizavam o sofrimento físico como via de salvação da alma e o aprimoramento espiritual, apresentando a figura do Cristo padecente na cruz como modelo paradigmático.

<sup>106</sup> AOTC/OP - v. 2508 A. Livro de entradas e profissões da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Vila Rica. 1745 a 1903 - 1756.

<sup>107</sup> AOTC/SJDR - Livro I de receita e despesa da Ordem Terceira do Carmo de São João del Rei - 1757 a 1788.

<sup>108</sup> AOTC/SJDR - Livro I de receita e despesa da Ordem Terceira do Carmo de São João del Rei - 1757 a 1788.

No contexto barroco das Minas setecentistas, a Casa do Noviciado desempenhou papel relevante enquanto representação simbólica dos fundamentos que regiam as ordens terceiras de São Francisco e de Nossa Senhora do Carmo. Ela testemunhou em suas paredes a tensão entre as diferentes interpretações e readaptações das normas determinadas pelo modelo de Catolicismo difundido por aquelas congregações e as preocupações mundanas da vida cotidiana dos irmãos terceiros, tensão esta que se esgarçou ao longo das centúrias seguintes e concorreu para relegar o Noviciado e a sua Casa ao esquecimento.



# **Religiosidade e missões jesuíticas na América portuguesa**

---

Valéria Maria Pena Ferreira



Os viajantes que passaram pela cidade da Bahia nos séculos XVII e XVIII, cujos textos foram reunidos, resumidos e comentados por Taunay, trataram de forma destacada de um aspecto fundamental daquela sociedade: a religiosidade. Um dos viajantes, o pseudo Francisco Coréal, que teria passado pela Bahia em 1685, é especialmente interessante sob esse aspecto, na medida em que evidencia uma contradição flagrante no cotidiano da vida baiana:

As igrejas são frequentadas, a confissão muito repetida, sem dúvida, por causa da multidão de pecados. O fausto religioso se mostra em toda sua exterioridade. Não vi lugar onde o Cristianismo se apresente mais pomposo do que nesta cidade, seja quanto à riqueza e multidão das igrejas, dos conventos e religiosos, ou quanto à feição devota dos fidalgos, senhores e cortesãs e geralmente de todos os cidadãos da Bahia. Ninguém anda sem rosário na mão, terço ao pescoço e um Santo Antônio sobre o bucho. São todos pontuais a se ajoelharem pelas ruas ao toque do «Ângelus», mas ao mesmo tempo não há quem não tome a precaução de não sair de casa sem um punhal à cava, pistola ao bolso e espada das mais compridas à ilharga esquerda, a fim de não deixar escapar uma ocasião propícia de se vingar de um inimigo, embora durante a recitação do terço.<sup>1</sup>

| <sup>1</sup> CORÉAL *apud* TAUNAY. Na Bahia colonial 1610-1764, p. 272.

A concomitância da “feição devota” e do desejo de vingança deixa ver a presença do conflito entre uma religiosidade patente na frequência aos rituais católicos e a violência rotineira na Colônia. Essa mesma contradição foi apontada por um outro viajante, Frezier, que teria visitado a Bahia em 1714. Ao comparar a exteriorização religiosa dos colonos portugueses e a dos espanhóis, concluiu que a dos lusos era maior: “Pelas ruas da Bahia, majestosos e gravibundos, passavam os homens com uma imagem de Santo Antônio ao peito e o rosário suspenso no pulso, singular contradição com a grande durindana pendente do lado esquerdo e o comprido punhal do direito.”<sup>2</sup>

O que o pseudo Coréal denominou como “exterioridade do fausto religioso” foi comentado por quase todos os viajantes referidos por Taunay. Entre os elementos que compunham a pompa católica, destacava-se, primeiramente, a construção dos edifícios religiosos. Segundo Taunay, a Pyrard de Laval, em 1610, pareceram ótimas “as igrejas e mosteiros do Carmo, de São Bento, Santo Antônio, assim como o colégio dos Jesuítas [...]. Quanto à catedral, era muito bela e provida de vultoso cabido.”<sup>3</sup> Dampier, viajante inglês que passou pela Bahia em 1699, assinalou o grande número de igrejas, as muitas capelas e os diversos conventos. Além disso, destacou, como os dois templos mais importantes, a Sé e a igreja do colégio dos jesuítas, segundo ele, de ótimo aspecto.<sup>4</sup> O autor da *Relação anônima de viagens de um negreiro francês*, que esteve na Colônia em 1703, depois de afirmar que todas as igrejas eram muito enfeitadas e douradas, também não poupou elogios à Sé e ao colégio, duvidando, inclusive, de que em França houvesse algo comparável ao colégio dos jesuítas.<sup>5</sup>

Outro aspecto que, segundo os viajantes, patenteava a “exterioridade” do Catolicismo na Colônia, eram as festas religiosas. Pyrard de Laval já notara, em 1610, o curioso “aspecto da Bahia aos domingos e dias santificados. Enchiam-se-lhe as ruas e praças de escravos e africanos, homens e mulheres, dançando e folgando, com permissão de seus senhores.”<sup>6</sup> Froger pôde assistir, em 1695, a uma procissão de *Corpus Christi*, que muito impressionou a ele e a seus acompanhantes pela “quantidade prodigiosa de cruzeiros, relicários, andores, paramentos ricos,

<sup>2</sup> FREZIER *apud* TAUNAY. Na Bahia colonial 1610-1764, p. 344-345.

<sup>3</sup> LAVAL *apud* TAUNAY. Na Bahia colonial 1610-1764, p. 251.

<sup>4</sup> Cf. DAMPIER *apud* TAUNAY. Na Bahia colonial 1610-1764, p. 300.

<sup>5</sup> Cf. TAUNAY. Na Bahia colonial 1610-1764, p. 328.

<sup>6</sup> Cf. LAVAL *apud* TAUNAY. Na Bahia colonial 1610-1764, p. 256.

muita tropa formada, mesteres, confrarias e congregações.”<sup>7</sup> Mas a boa impressão acabou quando apareceram “bandos mascarados, músicos e dançarinos que com posturas lúbricas perturbavam inteiramente a ordem da cerimônia.”<sup>8</sup> Também La Barbinais, cuja passagem pela Bahia data de 1717, não ficou bem impressionado com as festas religiosas coloniais. Em seu relato, esse viajante manifestou espanto diante da miséria da mesa dos portugueses da Colônia e dos excessos nas festas religiosas: “Houvesse festança em honra a algum santo, lá se ia a renda de um ano em comédias, sermões, paramentação de igrejas e touradas. E o resto do ano era arrebentar de fome.”<sup>9</sup> Foi também num tom de condenação que o pseudo Coréal se referiu às estratégias usadas pelos clérigos para doutrinar os colonos durante as festas religiosas:

Por exemplo, para dar ao povo uma idéia da religião, é muito vulgar fazerem representações e decorações burlescas nas festas dos santos. Encenam farsas em que os põem a pratos com os diabos. Certa vez representaram São Francisco correndo atrás dum demônio, enquanto, sobre um carro de saltimbancos, Nossa Senhora disputava com um São Benedito, negro e tísado como um ferreiro, assumindo as mais indecorosas posturas.<sup>10</sup>

É preciso lembrar que naquele tempo as ações e as palavras eram consideradas manifestações sensíveis de um interior inteligível, a alma, sobre a qual atuava a luz da Graça divina, o que pode relativizar essa suposta “exterioridade” apontada pelos viajantes. Em toda caso, a condenação das festas religiosas evoca, imediatamente, a oposição a uma religiosidade mais interiorizada e vivida numa perspectiva individualizada, que seria característica dos protestantes. De fato, essa “exterioridade” dos ritos católicos era dogma da Igreja contra a doutrina da *sola scriptura* de Lutero.

É importante notar que, em relação aos edifícios religiosos, houve um elogio quase generalizado entre esses viajantes. As críticas referiam-se principalmente às festas e à violência. No que se refere às festas, parece que a crítica decorreu da presença de elementos de uma religiosidade mais popular, através das representações e das danças. Delumeau, ao estudar a dança macabra, afirma que, durante a Idade Média, as danças nas igrejas foram um costume, mas não só, pois também dançava-se nos cemitérios. Taunay nos lembra que as “extravagâncias de reminiscência

<sup>7</sup> Cf. FROGER *apud* TAUNAY. Na Bahia colonial 1610-1764, p. 290.

<sup>8</sup> Cf. FROGER *apud* TAUNAY. Na Bahia colonial 1610-1764, p. 290.

<sup>9</sup> Cf. LA BARBINAIS *apud* TAUNAY. Na Bahia colonial 1610-1764, p. 368.

<sup>10</sup> CORÉAL *apud* TAUNAY. Na Bahia colonial 1610-1764, p. 274.

medieval persistiam no culto católico português”,<sup>11</sup> isso numa época em que, em alguns países europeus, buscava-se explicar e viver mais racionalmente a experiência religiosa, efetuando uma separação entre o sagrado e o profano, que na Colônia não era nada evidente, pois nela a vida pautava-se pela crença de que Deus era o fundamento da existência humana em todas as suas dimensões. É razoável supor, portanto, que La Barbinais, um francês, do início do século XVIII, compartilhasse de uma sensibilidade diferente daquela vivida pelos coloniais, o que explica a sua indignação diante da festa de São Gonçalo.

Os festejos duraram três dias, com muita música e dança na igreja, onde o próprio Vice-Rei foi obrigado “a dançar e pular, violento exercício que lhe não ia nada bem com a idade e a posição, mas seria uma impiedade digna do fogo, se não prestasse esta homenagem ao santo de Amarante.”<sup>12</sup> Nesse ambiente, o viajante constatou uma mistura entre o sacro e o profano, para ele francamente condenável. Além disso, pode-se perceber que o autor condenava o comportamento do Vice-Rei, embora percebesse ser ele condicionado por circunstâncias locais.

No que se refere à violência, os viajantes parecem apontar para uma situação de instabilidade maior que aquela com que estavam acostumados na Europa. Os edifícios religiosos talvez aludissem a uma ordem que estava ainda distante de ser conseguida na sociedade colonial. É preciso, portanto, lembrar que esses viajantes eram estrangeiros, muitas vezes vindos de países reformados, e que escreviam esses relatos para um determinado público, cujas demandas procuravam satisfazer, por exemplo, a curiosidade pelo pitoresco. Diante disso, é possível que seus textos apresentassem uma visão bastante preconceituosa dos costumes locais. Todavia, isso não impediu que eles apontassem aspectos relevantes da sociedade colonial.

A coexistência da violência com a piedade parece ter sido o fato mais difícil de compreender, ou de aceitar, para os viajantes. É razoável supor, como observamos anteriormente, que eles experimentassem um padrão de sensibilidade diferente daquele que verificavam na Colônia e, por isso, considerassem inaceitável o contraste entre a piedade e a crueldade que se apresentava tantas vezes na América portuguesa.

O pseudo Coréal tratou da mistura entre sentimentos cruéis e piedosos dos baianos, como se pode perceber no caso ocorrido em casa de um colono considerado muito devoto.

<sup>11</sup> TAUNAY. Na Bahia colonial 1610-1764, p. 376.

<sup>12</sup> LA BARBINAIS *apud* TAUNAY. Na Bahia colonial 1610-1764, p. 372.

Estava em casa deste homem, num dia em que fazia dilacerar com um agulhão o corpo de um pobre negro, por ter derramado uma xícara de chocolate. Enquanto isto, o tal devoto tinha sobre a mesa um crucifixo, diante do qual recitava orações; colocava-se de modo tal, porém, que, enquanto fazia as devoções, tinha a cruel satisfação de ver rasgarem o escravo e ouvir os gritos deste miserável.<sup>13</sup>

Embora não devamos nos esquecer da advertência de Taunay em relação a Coréal – a saber, a de que certamente ele não era castelhano, como alegava, mas um calvinista de outra nacionalidade –, parece inegável que violências desse tipo e comportamentos contraditórios como esse, segundo a perspectiva dos viajantes, fossem muito comuns na América portuguesa. Sem desprezar as convenções do gênero, a comparação entre os vários relatos de viagem permite a construção de uma hipótese bastante provável de que a vida na Colônia fosse marcada pela presença acentuada da violência e que numerosos conflitos colocassem os moradores em situação contínua de insegurança e medo.

Nesse cenário, a religiosidade, que era um ponto central da vida colonial, poderia significar, por um lado, um ponto de apoio, de segurança, num mundo tão instável. Por outro, era também um fator a mais na instalação do medo, da culpa e do pânico entre os habitantes da América portuguesa. Segundo a historiadora Laura de Mello e Souza, para o povo, a religiosidade poderia significar a tentativa de realizar as “múltiplas – mesmo que modestas – exigências da vida cotidiana.”<sup>14</sup> No ponto de vista da coletividade, a religião algumas vezes funcionava como instância mediadora de conflitos e, outras, servia também para estimulá-los. De todo modo, era o ponto fulcral da sociabilidade colonial.

A ligação entre Estado e Igreja no projeto de expansão marítima de Portugal era fato. Os empreendimentos ultramarinos portugueses tinham alcançado o *status* de Cruzada, através de duas bulas papais.<sup>15</sup> A expansão da Fé e a do Império não podiam ser separadas. Desde a chegada dos portugueses à América, a missão catequizadora foi apresentada como a mais importante tarefa dos portugueses no novo continente.<sup>16</sup> E foi ainda essa a razão da vinda dos jesuítas com o primeiro Governador-Geral em 1549. Para Manuel da Nóbrega, que chefiava

<sup>13</sup> CORÉAL *apud* TAUNAY. Na Bahia colonial 1610-1764, p. 273.

<sup>14</sup> SOUZA. *O diabo e a Terra de Santa Cruz*, p. 124.

<sup>15</sup> Cf. WEHLING. *Formação do Brasil colonial*, p. 38.

<sup>16</sup> Cf. CAMINHA. *Carta a el-rei dom Manuel sobre o achamento do Brasil*.

os jesuítas vindos com Tomé de Souza, “cabia à Europa-Metrópole resgatar os americanos do mundo da perdição e pecado em que viviam, corrigindo-o. A catequese era o veículo da função salvacionista metropolitana.”<sup>17</sup>

A forma de efetivar o domínio católico na Colônia foi inspirada pelas decisões conciliares tridentinas. Por um lado, tratava-se da maior presença do clero no cotidiano das pessoas, por meio dos sacramentos, por outro, de um programa de evangelização de massas, a ser concretizado através das missões. A prática dos sacramentos garantia a intervenção do clero no cotidiano, numa tentativa de diminuir a interferência das tradições e costumes locais, em favor do domínio católico de costumes e consciências. A Igreja atuava, assim, como um instrumento de controle social.

A primeira dessas práticas sacramentais era aquela que incluía o indivíduo no grupo dos cristãos: o batismo. Esse era certamente um momento muito importante para qualquer habitante da Colônia, inclusive para os escravos, como afirma Stuart Schwartz:

Pagão era um dos piores epítetos que um cativo podia aplicar a outro, e o africano recém-chegado logo descobria que, de fato, ele ou ela era considerado um bruto “sem nome” e inferior pelo senhor e os demais cativos enquanto se recusasse a aderir, ao menos nominalmente, à fé católica.<sup>18</sup>

Não se deve esquecer que o batismo era a ocasião de registro do nascimento espiritual do indivíduo, o que na verdade não significava pouco numa sociedade em que não havia separação entre o civil e o religioso. Sendo assim, a certidão de batismo funcionava, na prática, como um documento de identidade, com informações sobre a filiação, a data do nascimento, ou pelo menos o ano, a cor da pele, os padrinhos. Este último dado era muito relevante naquela sociedade, uma vez que as relações de compadrio tinham extrema importância no mundo colonial.

Outro momento de fundamental importância era o da formação da família através do sacramento do matrimônio. O seu alcance não era tão amplo como no caso do batismo, pois algumas dificuldades acabaram por tornar a prática do concubinato bastante comum na Colônia, embora condenada pela Igreja. De qualquer forma, a historiografia contemporânea já admite que “foi o casamento muito mais generalizado do que o suposto pelos historiadores antigos.”<sup>19</sup>

<sup>17</sup> SOUZA. *O diabo e a Terra de Santa Cruz*, p. 77.

<sup>18</sup> SCHWARTZ. *Segredos internos*, p. 333.

<sup>19</sup> VAINFAS (Dir.). *Dicionário do Brasil colonial (1500-1808)*, p. 109.



Como no caso do batismo, a certidão de matrimônio era um documento muito importante na vida colonial, pois “significava o contrato reconhecido pela legislação civil de transmissão de herança, bem como um acordo legalizado entre famílias, mais do que entre indivíduos.”<sup>20</sup> Esse acordo entre famílias parece ter sido mais comum entre iguais, ou seja, entre pessoas do mesmo estamento social, mesmo porque era esse tipo de casamento que a Igreja defendia, o que acabava sendo um fator a mais para o elevado número de concubinatos na Colônia.

Embora seja comum encontrar em documentos da época referências a padres que tinham filhos e mantinham relações de concubinato, publicamente a Igreja atacava os colonos que viviam de maneira irregular, fosse em situação de concubinato, fosse por bigamia ou por manterem relações sexuais com escravas, enfim, por não obedecerem ao padrão monogâmico do casamento católico. Podemos ver um exemplo desse tipo de condenação numa carta do padre Manuel da Nóbrega, jesuíta que chegou à Colônia com Tomé de Souza, primeiro Governador-Geral:

somente um [amancebado] que veio nesta armada, o qual como chegou logo tomou uma índia gentia pedindo-a a seu pai, fazendo-a cristã, porque este é o costume dos portugueses desta terra, e cuidam nisso *obsequium se prestare Deo*, porque dizem não ser pecado tão grande, não olhando a grande irreverência que se faz ao sacramento do batismo. E este amancebado, não dando por muitas admoestações que lhe tinha feito, se pôs a permanecer com ela, o qual eu admoestei no púlpito, que dentro daquela semana a deitasse fora sob pena de lhe proibir o ingresso da igreja; o que fiz por ser pecado mui notório e escandaloso, e ele pessoa de quem se esperava outra coisa, e muitos tomavam ocasião de tomarem outras.<sup>21</sup>

Deve-se atentar para o fato de o missivista afirmar que repreendeu de público o colono que vivia ilicitamente. Isso nos lembra que a separação entre público e privado não era nítida naquela sociedade e que a obediência ao sacramento do matrimônio também era considerada como atitude promotora do bem comum.

Embora houvesse toda essa preocupação com o estado do matrimônio, a Igreja defendia o maior valor do estado celibatário, o que colocava em posição de superioridade aqueles que passavam pelo sacramento da ordem. Esse era, inclusive, o destino certo de pelo menos um dos filhos dos senhores de engenho da época. Apesar de muitas vezes os colonos entrarem em conflito

<sup>20</sup> VAINFAS (Dir.). *Dicionário do Brasil colonial (1500-1808)*, p. 108.

<sup>21</sup> NÓBREGA. Carta do P. Manuel da Nóbrega ao P. Simão Rodrigues, Lisboa. In: LEITE. *Cartas dos primeiros jesuítas do Brasil*, p. 120-121.

com a Igreja, especialmente com determinadas ordens religiosas, eles acabavam, por exemplo, querendo privilégios para colocarem suas filhas nos conventos.

A prática dos sacramentos da penitência e da eucaristia também era uma necessidade no mundo colonial e deveria ser cumprida, pelo menos, uma vez por ano. Dava-se o nome de desobriga ao cumprimento de tal necessidade, preceituada pelo Concílio de Trento, o que deveria ocorrer durante o período da Quaresma, sendo que, para os escravos, esse período era estendido um pouco mais em função de suas tarefas nos engenhos. O registro da desobriga era feito pelos párocos de forma organizada por arruamentos e depois era enviado ao Arcebispo, para registro na Câmara Eclesiástica. Junto com esse registro,

devia seguir um rol dos declarados, onde constasse aqueles que tinham faltado à obrigação, assinado pelos próprios infratores, imediatamente excomungados e penalizados com a multa de dois arratéis de cera para a fábrica da Sé, à qual se acrescia um vintém por dia, após a 1ª quinzena.<sup>22</sup>

Apesar da multa e da excomunhão, parece ter sido grande o número daqueles que não cumpriam a desobriga. Uma das causas desse descumprimento pode ter sido a desconfiança em relação aos párocos, já que muitos viviam amancebados. Além disso, no caso das mulheres, havia o risco do crime de solitação, quando o confessor se aproveitava da situação para fazer propostas ilícitas às mulheres que se confessavam.

A última prática sacramental que um indivíduo vivenciava era a extrema-unção. Também na hora da morte o Concílio de Trento procurou uniformizar os rituais fúnebres “e a maneira de registrar os óbitos nas paróquias, estipulando todos os procedimentos que os fiéis deveriam adotar para usufruir de uma ‘boa morte.’”<sup>23</sup> A crença católica na vida após a morte, na existência do Purgatório e do Inferno, bem como na intervenção dos santos e da Virgem no momento do Juízo Final, garantiu uma grande preocupação com os rituais fúnebres e com as disposições testamentárias. Assim, era realmente comum que uma grande parte dos bens que poderiam ser legados aos familiares fossem gastos com enterro, missas, legados pios, tudo, enfim, que pudesse garantir a salvação da alma do defunto.

<sup>22</sup> NEVES. Desobriga. In: SILVA. *Dicionário da história da colonização portuguesa no Brasil*, p. 254.

<sup>23</sup> VAINFAS (Dir.). *Dicionário do Brasil colonial (1500-1808)*, p. 411.

Como vimos, o nascimento, o casamento e a morte, momentos fundamentais na vida de um morador da Colônia, eram marcados por rituais católicos. Somem-se a isso a desobriga pascal, a missa aos domingos, o culto aos santos, as procissões e os sermões. Podemos, então, compreender a importância da religião na vida da sociedade colonial. A Igreja era detentora do monopólio dos atos que possibilitavam o ingresso na comunidade, o enquadramento nos padrões de uma vida reconhecida socialmente como decente. Esse monopólio possibilitava o controle dos nascimentos, dos casamentos e das mortes, mas não só, pois a obrigatoriedade das confissões garantia, ainda, o controle da consciência, para o que concorriam também as procissões e os sermões, através da representação da hierarquia social e da produção e divulgação de um suposto discurso da verdade. Entretanto, seria um equívoco imaginar ser essa a única forma de religiosidade encontrada na Colônia. Ao contrário, se, por um lado, a Igreja institucionalizada se esforçava para estar presente na vida dos colonos, por outro, a vivência religiosa assumia constantemente um caráter sincrético, garantido pela permanência de práticas medievais trazidas pelos colonos católicos portugueses, pela presença de elementos da religiosidade indígena e por outros trazidos pelos africanos. Além disso, as constantes vacâncias em cargos eclesiásticos, a falta de uniformidade na atuação dos párocos e as próprias dificuldades inerentes ao processo de colonização encarregavam-se de problematizar ou enfraquecer a atuação ortodoxa da Igreja católica na América portuguesa.

## As missões

Eduardo Hoornaert, na *História da Igreja no Brasil*, chama a atenção para a dependência do sistema colonial em relação à atuação dos missionários na Colônia. O autor afirma que esses missionários nem sempre se conformavam com o papel de “inocentes úteis”.<sup>24</sup> Atribuir aos missionários o papel de “inocentes úteis”, mesmo que eventualmente, implica um viés bastante favorável aos religiosos na leitura de sua atuação e da Igreja no processo de colonização da

| <sup>24</sup> HOORNAERT. A evangelização do Brasil durante a primeira época colonial, p. 87.

América portuguesa. Especialmente no que se refere à ordem dos jesuítas, a defesa dos indígenas é vista por Hoornaert e outros autores como um aspecto a ser contabilizado nas boas obras do Catolicismo, diante da agressividade dos colonizadores no Brasil.

Uma certa visão mitificada das missões jesuíticas parece ter sua origem ligada especialmente às *reducciones* paraguaias, “erroneamente identificadas por muitos como ‘democráticas’ ou ‘comunistas’”.<sup>25</sup> José Eisenberg mostra como, na verdade, o sistema de governo daquelas *reducciones* “aproximava-se mais a um paternalismo benevolente, e o sistema econômico, mesmo que organizado para o benefício dos nativos, não era baseado na propriedade coletiva, pois o título de propriedade era da Igreja e não dos índios.”<sup>26</sup>

A ação dos missionários foi, de fato, fundamental no processo de colonização portuguesa da América, mas ela deve ser vista no contexto das várias forças que nele atuaram. Essa ação fazia parte de um esforço que parece ter começado como uma estratégia de defesa da Igreja Católica contra a Reforma Protestante, mas que depois assumiu um caráter ofensivo, o qual tomou corpo especialmente ao longo do século XVI e cuja consolidação se comprova com a criação da Sagrada Congregação da Propaganda da Fé, em 1622, cujo objetivo era “supervisionar, orientar e financiar a obra missionária no mundo descoberto.”<sup>27</sup>

Desde a recomendação feita por Caminha relativa à salvação dos índios, a preocupação com a conversão dos gentios aparece constantemente em documentos referentes ao período colonial no Brasil. Em 1691, o Governador Antônio Luiz Gonçalves Câmara Coutinho, em carta ao Secretário Mendo de Fóios Pereira, reafirma a preocupação do Rei com essa questão, mas, ao fazê-lo, permite-nos ampliar o foco sobre esse assunto:

De Pernambuco escrevi a Vossa Mercê mais largo sobre as missões, e as muitas que fiz por minha conta, e fruto que delas tiramos. Eu bem sei o zelo de Sua Majestade neste particular, e quanto necessárias são, não só para a salvação dos Índios, mas ainda para a dos Brancos, que vivem como eles neste sertão.<sup>28</sup>

O enfoque sobre a questão das missões na América portuguesa não pode perder de vista a convivência entre índios e brancos e o reconhecimento de um pressuposto dos colonos e religiosos:

<sup>25</sup> EISENBERG. *As missões jesuíticas e o pensamento político moderno*, p. 20.

<sup>26</sup> EISENBERG. *As missões jesuíticas e o pensamento político moderno*, p. 20.

<sup>27</sup> VAINFAS. *Trópico dos pecados*, p. 26.

<sup>28</sup> BA, 51-V-42, f. 1-1v.

a necessidade do domínio sobre os indígenas. Além disso, desde muito cedo os colonos pareciam convencidos da necessidade do uso dos índios como mão de obra farta e barata.

O ideal da salvação indígena através da catequese e da conversão estava na base da justificação moral da colonização portuguesa na América, sendo assim, o papel dos missionários católicos era de protagonistas do empreendimento colonial. Mas eles não foram os únicos. O próprio Rei podia ser caracterizado como missionário ideal, como o fez padre Antônio Vieira nas *Exortações* pregadas aos noviços no colégio da Bahia em 1688:

Deu-nos Deus um rei (que ele guarde) tão herdeiro de seus gloriosos progenitores, e de ânimo tão pio, e verdadeiramente Apostólico, que entre a grandeza, e multidão de seus cuidados, o maior de todos é a propagação da Fé, fiando-a toda neste Estado, e muito mais no Maranhão, ao zelo e doutrina da Companhia. Deu-nos Deus no mesmo tempo por universal pai, e Geral dela ao mais insigne missionário deste século em Espanha [Padre Tirso Gonzales], cujo espírito não atado em Roma como o de São Paulo, se nos faz presente por suas cartas, em todas as quais com o fogo de Santo Ignácio mais nos acende, que exorta às Missões.<sup>29</sup>

Thomas Cohen chama a atenção para o fato de Vieira utilizar para descrever o Rei D. Pedro II a mesma linguagem usada para o geral da Companhia de Jesus: eram ambos missionários ideais.<sup>30</sup> Foi com Vieira, de fato, que melhor se definiu a profecia sobre o papel de Portugal e do Rei português em relação ao Império de Cristo no mundo:

Todos os reis são de Deus, mas os outros reis são de Deus feitos pelos homens: o rei de Portugal é de Deus e feito por Deus... Os outros homens por instituição divina têm só obrigação de ser católicos. O português tem obrigação de ser católico e apostólico. Os outros cristãos têm obrigação de crer a fé. O português tem obrigação de a crer e a propagar... Nas outras terras uns são ministros do evangelho e outros não: nas conquistas de Portugal todos são ministros do evangelho. Não são só apóstolos os missionários senão também os soldados e capitães: porque todos vão buscar gentios e trazê-los ao lume da fé e ao grêmio da Igreja.<sup>31</sup>

<sup>29</sup> VIEIRA *apud* COHEN. Antônio Vieira na Bahia, 1688-1691: as Exortações pregadas no colégio da Companhia de Jesus, p. 15.

<sup>30</sup> Cf. COHEN. Antônio Vieira na Bahia, 1688-1691: as Exortações pregadas no colégio da Companhia de Jesus, p. 15.

<sup>31</sup> VIEIRA *apud* HOORNAERT *et al.* A evangelização do Brasil durante a primeira época colonial, p. 359.

Receber o lume da fé significava imediatamente tornar-se súdito do Rei português. Assim, se soldados, capitães e missionários eram todos apóstolos, também estavam todos a serviço do Rei e do Império português. Nas profecias de Vieira, o Rei de Portugal tinha lugar privilegiado na construção do Império de Cristo, que deveria começar com a conversão de todos os povos ao Cristianismo, tarefa delegada aos portugueses. Essa tarefa aparentemente garantiria a unidade de propósitos dos colonizadores, entretanto, não foi suficiente para garantir a uniformidade de ação na prática da colonização portuguesa na América.

A conversão indígena ao Cristianismo, tarefa para a qual os jesuítas parecem ter sido considerados os mais hábeis, enfrentava, entre outros problemas, a cobiça dos colonos pela força de trabalho dos gentios. Um documento de 1676 representa com clareza os conflitos gerados por essa situação. Trata-se de uma consulta do Conselho Ultramarino sobre um pedido do provincial da Companhia de Jesus no Brasil. O provincial afirmava que, a pedido de João Peixoto Viegas, o Colégio da Bahia enviara às terras que o dito João Peixoto tinha povoado dois missionários para doutrinar e assistir aos índios tapuias. O número de índios, a princípio, era de “cento e tantas almas: e depois com sua indústria [os missionários] foram reduzindo outros muitos, que passavam já de novecentos.”<sup>32</sup> Segundo o provincial, tudo foi feito na condição expressa de que os missionários, além de terem a administração espiritual dos índios, tivessem também a administração temporal, como era o costume nas missões do Brasil. Entretanto, passados três anos, quando os missionários quiseram levar os ditos índios para um lugar mais próximo do mar e da cidade da Bahia, onde pudessem “viver com mais sujeição, e ser de mais utilidade ao serviço da república, e defesa do Estado”, João Peixoto Viegas opôs-se e, além disso, com provisão passada pelo Governador-Geral Afonso Furtado de Mendonça, retirou da aldeia mais de duzentas almas, as quais levou para “os Campos novos, que se tinham descoberto, a título de Minas, distantes da cidade da Bahia, mais de setenta léguas”, ficando lá “totalmente privados de doutrina, sacerdote, e sacramentos para a vida e para a morte”. Depois disso, um outro colono, Antônio Guedes de Brito, tirou da aldeia

outra quantidade de índios da mesma nação, e os levou para os seus currais, com título de serem moradores daqueles campos, ficando somente na Aldeia pouco mais de oitenta Índios de serviços, os quais também queria levar o dito João Peixoto Viegas, resistindo os Missionários a isso pelo desamparo em que ficavam mulheres e meninos sem ter quem

| <sup>32</sup> AHU, caixa 24, doc. 2909.

tratasse de sua sustentação, tudo por violência, contra a vontade, e liberdade dos índios naturais, senhores e possuidores daquelas terras, e contra o bem espiritual e salvação de suas almas.<sup>33</sup>

O documento nos permite chamar a atenção, primeiramente, para o reconhecimento de João Peixoto Viegas em relação à atuação dos jesuítas. Ele solicitara a ajuda dos ditos padres para doutrinar “índios bárbaros”. Pode-se inferir daí que a convivência com os “bárbaros” não fosse pacífica, por isso houve a necessidade de atuação dos jesuítas. A atuação dos missionários fez aumentar o número dos índios da aldeia. Posteriormente, o colono resistiu a aceitar as estratégias de aldeamento usadas pelos jesuítas, as quais supunham a administração temporal dos índios e o deslocamento das aldeias para áreas próximas às cidades. No momento em que sua mão de obra foi necessária, os índios foram retirados da aldeia e privados dos sacramentos católicos: a salvação material do colono determinou a perdição espiritual dos indígenas.

O provincial dos jesuítas, após reafirmar protocolarmente a submissão com que se dirigia ao Rei, pediu o retorno dos índios à aldeia e, no caso de ordem contrária, que o Rei eximisse e descarregasse a consciência dos jesuítas “da obrigação que tinham tomado daquelas almas, e das mais do mesmo sertão, cuja conversão estava a sua conta, por ser contra o fim, e fruto dela, que depois de trazidos os índios ao grêmio da Igreja e batizados, tornem a viver como gentios.”<sup>34</sup> O parecer do Conselho afirma que, sem novas informações, não seria possível “tomar resolução em matéria tão grave”. E, em separado, um dos conselheiros acrescentou que o Rei deveria “ordenar ao Padre Provincial conserve os Padres na Aldeia, em que estavam; e que por via de Missão vão à parte aonde se diz estar os índios, que se tiraram”. O parecer recoloca a questão da salvação espiritual do índio, mas suspende por algum tempo a decisão sobre a administração temporal e sobre o trabalho indígena, que, supõe-se, continuaria a ser exercido sob as ordens de João Peixoto Viegas e Antônio Guedes de Brito num regime de escravidão. A posição do conselheiro que deu o voto em separado evidencia ainda mais o conflito político que se estabeleceu: enquanto os jesuítas lembraram e usaram a importância de seu trabalho como missionários no sertão para pressionar o Rei, o conselheiro usou o mesmo argumento da missão para não só sugerir que os padres permanecessem na aldeia das terras de João Francisco Viegas, como também recomendou que fossem mandados em missão às terras em que os índios estivessem trabalhando.

<sup>33</sup> AHU, caixa 24, doc. 2909.

<sup>34</sup> AHU, caixa 24, doc. 2909.

Ainda um outro elemento merece ser destacado no documento que comentamos: os índios nele foram caracterizados como seres naturalmente livres e senhores das terras que habitavam. Tal caracterização parece absolutamente em desacordo com a situação vivida pelos índios que foram o objeto do documento em questão, mas disputas jurídicas haviam sido travadas desde o início do século XVI para assegurar a humanidade dos índios e a necessidade de serem administrados pelos jesuítas ou, em contrapartida, para assegurar a legitimidade da escravidão dos gentios ou sua administração pelos brancos. Como assinala John Monteiro, pelo menos um ponto em comum tinham os jesuítas e os colonos: “todos – excluindo os índios, é claro – concordavam que a dominação nua e crua proporcionaria a única maneira de garantir, de uma vez por todas, o controle social e a exploração econômica dos indígenas.”<sup>35</sup>

O cativo indígena foi regulamentado pela lei de 20 de março de 1570, que definia como meios legítimos de aquisição de índios escravos a guerra justa e o resgate. As condições para uma guerra justa tinham sido definidas por Tomás de Aquino, sendo elas: “a autoridade do príncipe por cujo mandato se há-de fazer a guerra, justa causa, e que seja recta a intenção dos combatentes, quer dizer, que se promova o bem e se evite o mal.”<sup>36</sup> A autoridade do Rei português, em nome de quem se fazia a guerra contra os índios, era garantida pelo Papa, que reconhecera o direito dos reis portugueses às terras descobertas. A justa causa poderia ser, por exemplo, a colaboração de tribos indígenas com inimigos da Coroa portuguesa. E a promoção do bem era garantida pelo fim de costumes “bárbaros”, como a antropofagia e a poligamia, por exemplo, e pela conquista de almas para a santa fé católica.

O resgate consistia na aquisição de índios aprisionados em função de guerras entre as tribos indígenas. Através do escambo ou da compra, esses índios passavam para as mãos dos colonos como escravos. John Monteiro mostra como não havia uma total identificação entre o índio prisioneiro de tribos inimigas e a escravidão. O autor relata um episódio envolvendo um jesuíta que tentou comprar um “prisioneiro tupinambá na hora do sacrifício deste,” mas a vítima impediu a transação, dizendo “que não o vendessem, porque lhe cumpria a sua honra passar por tal morte como valente capitão.”<sup>37</sup> Essa não identidade entre prisioneiro indígena e escravo foi uma das dificuldades da aquisição de mão de obra através da compra e do escambo, formas de comércio que, de fato, não conseguiram oferecer regularmente trabalhadores para os colonos.

<sup>35</sup> MONTEIRO. *Negros da terra*, p. 41.

<sup>36</sup> ÁLVAREZ-URÍA. *Conquistadores e confessores: violência física e violência simbólica na conquista da América*, p. 177.

<sup>37</sup> MONTEIRO. *Negros da terra*, p. 33.



A necessidade de mão de obra impediu que existisse uma relação pacífica entre brancos e índios, a partir daí, outras formas de aquisição de escravos surgiram, por exemplo, os “saltos”, ataques de surpresa realizados pelos brancos com o objetivo de apresar índios. A relação pacífica e amistosa inicial entre brancos e índios na América portuguesa evoluiu, ao longo do século XVI, para uma relação conflituosa e bélica.

Durante o governo de D. Duarte da Costa, que sucedeu Tomé de Souza, uma rebelião de índios na Bahia exemplifica o grau de tensão entre colonos e indígenas na América portuguesa. A expansão da economia açucareira tinha levado a um aumento do número de índios escravizados, o que acarretou, conseqüentemente, uma maior resistência indígena e o aumento da violência. Num domingo de 1555,

cinquenta índios assaltaram um engenho, reclamando a posse das respectivas terras. Dando mostras de uma extrema audácia, deslocaram-se ao porto, onde pelejaram. Mais tarde, numa aldeia situada entre a cidade e o engenho, atacaram a tiros de flecha um colono e os seus escravos que ali foram para se informarem do que se passava. A rebelião continuou com a captura de todo o gado pertencente a um criado de Tomé de Souza, em Itapoã. Durante esta operação foram frechados dois vaqueiros e morreram um escravo africano e um morador. Prosseguindo a rebelião, capturaram o jovem filho de um colono que se encontrava numa roça e algumas escravas, além de três outros homens brancos.<sup>38</sup>

O Governador reagiu enviando, para reprimir os rebelados, seu filho D. Álvaro, que atacou e queimou três aldeias. Outros portugueses atacaram o porto da aldeia onde começara o levante e destruíram as embarcações indígenas. Continuando a operação, D. Álvaro partiu com 160 homens para Itapoã, onde libertou os vaqueiros e recuperou o rebanho. Os combates só terminaram após D. Álvaro, com um exército ainda maior, se dirigir ao engenho invadido pelos índios, os quais haviam construído três cercas em volta do dito engenho. Durante essa operação o filho do Governador queimou outras oito aldeias e acabou vencendo a batalha. Ainda assim,

como continuassem a manifestar-se sinais da disposição que os índios tinham de reaver as terras ocupadas pelos colonos, traduzidos na construção de cercas em preparação da guerra, ordenou o governador que seu filho fosse incendiar todas as aldeias que se revelavam uma ameaça.<sup>39</sup>

<sup>38</sup> SERRÃO; MARQUES. *Nova história da expansão portuguesa*, p. 153.

<sup>39</sup> SERRÃO; MARQUES. *Nova história da expansão portuguesa*, p. 153.

A rebelião evidenciou a ameaça que os índios representavam para a colonização portuguesa na América. A resposta a essa ameaça foi o uso de uma medida de repressão e, no limite, até de extermínio do oponente. É notável que o grupo chefiado por D. Álvaro não se restringisse a queimar a aldeia que era o foco da rebelião, mas igualmente queimou outras aldeias próximas, o que sugere o desejo de provocar o medo, o terror, a fuga e a destruição, neste caso, com ordem do próprio governo local.<sup>40</sup>

A estratégia do medo não foi usada somente pelos colonos. Os próprios padres jesuítas planejaram usá-la, porém de forma um pouco mais sutil. Já na atitude dos primeiros jesuítas chegados ao Brasil, chefiados pelo padre Manuel da Nóbrega, verificou-se uma importante mudança em relação ao gentio. Num primeiro momento, os jesuítas partilharam da visão otimista de Caminha em relação à conversão dos índios à fé católica. A visão inicial do gentio como uma página branca, onde com facilidade poderia ser impressa a palavra cristã, não resistiu por muito tempo às dificuldades representadas pelos costumes indígenas. Se era aparentemente fácil que alguns deles fossem batizados, a manutenção dos hábitos antigos impedia a adoção do modo de vida cristão e a permanência na prática do Catolicismo.

Os textos escritos pelo padre Manuel da Nóbrega são exemplares dessa mudança de atitude dos jesuítas em relação aos indígenas. As cartas redigidas nos meses imediatamente posteriores à sua chegada à Colônia comprovam o otimismo inicial em relação à catequese dos indígenas e a condenação da atitude dos colonos e padres seculares, considerados naquele momento origem das principais dificuldades em relação ao trabalho de conversão do gentio:

Nós todos três [padres Nóbrega, Antônio Pires e Navarro] confessaremos esta gente, e depois espero que irá um de nós a uma povoação grande, das maiores e melhores desta terra, que se chama Pernambuco, e assim em muitas partes apresentaremos e convidaremos com o Crucificado. Este (*sic*) me parece agora a maior empresa de todas, segundo vejo a gente dócil, somente temo o mau exemplo que o nosso cristianismo lhes dá, porque há homens que há bij [7] e X anos que se não confessam, e parece-me que põem a felicidade em ter muitas mulheres. Dos sacerdotes ouço coisas feias.<sup>41</sup>

<sup>40</sup> Sobre o uso de estratégias de extermínio contra os índios, ver: MONTEIRO. *Negros da terra*, p. 95.

<sup>41</sup> NÓBREGA. Carta do P. Manuel da Nóbrega ao P. Simão Rodrigues, Lisboa. Bahia [15 de abril de] 1549, p. 114.

Posteriormente, entre os anos de 1556 e 1557, Nóbrega escreveu seu *Diálogo sobre a conversão do gentio*. À moda dos diálogos socráticos, o autor procura expor neste texto as razões da necessidade de mudanças no projeto missionário dos jesuítas na América portuguesa.

José Eisenberg, ao investigar a importância do pensamento jesuítico em duas mudanças conceituais fundamentais para o pensamento político moderno – a primeira delas referente ao uso do medo na produção do consentimento que legitima a autoridade, e a segunda, ao surgimento do conceito de direito subjetivo, que fornece a base para a ideia da escravidão voluntária dos índios –, demonstra como, num

primeiro momento, recém-chegados às terras brasileiras, os jesuítas preferiam comparar a vida dos índios ao estado de inocência bíblico. [...] Meia década mais tarde, porém, Nóbrega mudou de opinião e passou a ver na vida dos selvagens as marcas da decadência e da corrupção trazidas pelo pecado adâmico. [...] Os índios passam, portanto, a serem “semelhantes a bestas” assim como qualquer outro ser humano.<sup>42</sup>

Nóbrega percebeu, em seguida, que a conversão e manutenção dos índios na fé católica dependiam da adoção do modo de vida cristão. Defendeu, então, a estratégia dos aldeamentos, que ele define melhor no *Plano civilizador*, de 1558. Tal estratégia consistia na reunião de algumas tribos distintas num mesmo espaço, a Aldeia, onde os integrantes passariam a viver de acordo com a civilização cristã. Os índios aldeados seriam administrados pelos jesuítas e constituiriam mão de obra para as lavouras dos colonos em troca de salário. O descimento dos índios para os aldeamentos ocorreria a partir de um convite dos jesuítas, mas as tribos que não o aceitassem poderiam ser atacadas pelos colonos na forma de guerra justa e, assim, seus índios poderiam ser legitimamente escravizados. Na concepção de Nóbrega, o medo da guerra e da escravidão faria com que os índios se submetessem aos jesuítas nos aldeamentos, o que daria ocasião para que os gentios fossem persuadidos à fé e à moral cristãs. A reunião num mesmo espaço de tribos diferentes agia de forma muito efetiva na aculturação dos indígenas, o que facilitava o domínio dos jesuítas. Além disso, o trabalho indígena resolveria o problema da mão de obra na América portuguesa e poderia efetivamente melhorar a relação entre jesuítas e colonos.

A estratégia dos aldeamentos, entretanto, não atendeu às expectativas. John Monteiro analisa as razões desse fracasso. Embora o autor se refira explicitamente às missões de São Paulo,

| <sup>42</sup> EISENBERG. *As missões jesuíticas e o pensamento político moderno*, p. 101.

sua análise joga luz também sobre a situação de outras regiões na América portuguesa.<sup>43</sup> A atuação dos jesuítas como intermediários na contratação da mão de obra indígena desagradou aos colonos, os quais queriam negociar diretamente com os índios. Além disso, esse sistema não fornecia o montante necessário de trabalhadores para a demanda dos colonos. O contágio de certas doenças nos aldeamentos, a varíola por exemplo, diminuía consideravelmente o número de aldeados, que precisava ser continuamente recomposto através de novos descimentos.

Por meio dos aldeamentos os jesuítas promoveram uma desarticulação das sociedades indígenas, o que dificultou sua sobrevivência. Essa desarticulação foi provocada por medidas como: fixação dos índios num espaço específico, diferente forma de organização espacial, imposição de família e unidades nucleares e monogâmicas, repressão dos ritos nativos, nova concepção do tempo produtivo e nova divisão sexual do trabalho. Por tudo isso, os aldeamentos não conseguiram abastecer de trabalhadores a Colônia portuguesa na América. Além disso, como vimos no caso da Bahia, pairava sobre as missões o perigo da insurreição.

No final do século XVI, entre os anos de 1583 e 1590, o jesuíta Fernão Cardim acompanhou o padre visitador Cristóvão Gouveia numa visita às missões. O relato dessa visita, feito numa carta endereçada ao padre provincial, é um interessante documento da situação das missões naquele momento e, mais ainda, da imagem que os jesuítas se esforçavam para dar de seu empreendimento missionário. Logo no início de seu relato, o autor descreve a cidade da Bahia e refere a sua população: “terá a cidade com seu termo passante de três mil vizinhos Portugueses, oito mil Índios cristãos, e três ou quatro mil escravos da Guiné”.<sup>44</sup> Apesar da imprecisão dos números, eles nos fornecem pelo menos uma escala da população da época e nos permitem inferir a grande importância dos missionários nesse contexto.

Em relação a cada uma das missões que visitou, Fernão Cardim assinala a alegria com que os índios recebiam o padre visitador e as festas feitas nessa ocasião. O autor refere várias vezes pregações que eram feitas nessa ocasião por índios e à moda dos índios:

aquele noite os índios principais, grandes línguas, pregavam da vida do padre a seu modo, que é da maneira seguinte: começavam pregar de madrugada deitados na rede por espaço de meia hora, depois se levantam, e correm toda a aldeia pé ante pé muito devagar, e o pregar também é pausado, freimático, e vagaroso; repetem muitas vezes as palavras por gravidade,

<sup>43</sup> Cf. MONTEIRO. *Negros da terra*, p. 45-51.

<sup>44</sup> CARDIM. *Tratados da terra e da gente do Brasil*, p. 217.

contam nestas pregações todos os trabalhos, tempestades, perigos de morte que o padre padeceria, vindo de tão longe para os visitar, e consolar, e juntamente os incitam a louvar a Deus pela mercê recebida, e que tragam seus presentes ao padre, em agradecimento.<sup>45</sup>

A citação nos permite verificar uma adaptação de costumes indígenas a uma atividade de fundamental importância como era a pregação para a Igreja. Outras situações em que procedimentos análogos foram evidenciados referem-se aos instrumentos musicais indígenas usados nas missões, à celebração da paixão de Cristo na língua indígena e à atribuição do significado de valentia à disciplina católica, a qual originalmente representava a humildade do cristão.<sup>46</sup>

Várias vezes Cardim fez referência às pregações e ao fruto delas durante a visita do padre Cristóvão Gouveia. Essas referências foram sempre acompanhadas por observações relativas ao grande número de confissões e comunhões que sucediam às pregações, fosse nas missões, vilas, cidades, ou ainda, nas capelas dos engenhos.<sup>47</sup> A repetição desse tipo de referência nos lembra que não se pode perder de vista o objetivo de consolação e edificação que norteava a correspondência jesuítica.<sup>48</sup> Apesar desse objetivo, entretanto, a passagem em que Cardim menciona a visita às fazendas e engenhos nos permite perceber a existência de conflitos entre a Companhia e os senhores do açúcar:

Visitadas as aldeias, determinou o padre ver algumas fazendas e engenhos dos portugueses, visitando os senhores delas, por alguns lhe terem pedido, e outros porque os não tinha ainda visto, e era necessário conciliar os ânimos de alguns com a Companhia, por não estarem muito benévolos.<sup>49</sup>

O sentido da passagem fica ainda mais claro quando o relacionamos a um trecho anterior, onde, depois de referir o amor dos índios pelos jesuítas, o autor afirma:

E, até aos do sertão daí duzentas, trezentas e mais léguas, chega a fama dos padres, e se não fossem estorvos, todo o sertão se viria para as igrejas, porque os que trazem os portugueses

<sup>45</sup> CARDIM. *Tratados da terra e da gente do Brasil*, p. 222-223.

<sup>46</sup> Cf. CARDIM. *Tratados da terra e da gente do Brasil*, p. 247.

<sup>47</sup> Cf. CARDIM. *Tratados da terra e da gente do Brasil*, p. 244, 259, 273 e 276.

<sup>48</sup> Sobre a instituição das cartas jesuíticas, ver: PÉCORA. *Máquina de gêneros*; e FERRO. A epistolografia no cotidiano dos missionários jesuítas nos séculos XVI e XVII.

<sup>49</sup> CARDIM. *Tratados da terra e da gente do Brasil*, p. 143.

todos vêm com promessa e título que os porão nas igrejas dos padres, mas em chegando ao mar nada se lhes cumpre.<sup>50</sup>

Pode-se inferir que os “estorvos”, além das dificuldades inerentes à incursão pelo sertão, consistissem também no apresamento de indígenas, pelos colonos, para serem escravizados sob a falsa promessa de catequese e missão. Em outra passagem, referente à visita à capitania do Espírito Santo, Fernão Cardim afirma haver mais gentio para converter que em qualquer outra e informa em seguida: “Os portugueses têm muita escravaria destes índios cristãos.”<sup>51</sup> Essa constatação sugere a possibilidade de imaginar uma relativa aceitação da escravidão indígena por parte dos jesuítas.

De modo geral, a narrativa de Fernão Cardim produz uma visão muito positiva das missões jesuíticas. Apesar disso, historiadores da América colonial têm demonstrado que a situação dos índios e das aldeias era muito difícil naquele momento. Se Cardim salienta a hospitalidade dos colonos, documentos inquisitoriais mostram “que nem sempre os Jesuítas eram bem recebidos pelos portugueses. Eles acusavam os padres de, através da confissão, pretenderem saber dos índios se eram verdadeiramente escravos ou forros.”<sup>52</sup>

Foi exatamente na passagem do século XVI para o XVII que aumentou o número de expedições de paulistas pelo sertão adentro com o objetivo de apresar índios. No nordeste canavieiro aumentou a tensão entre colonos e jesuítas. De acordo com José Eisenberg, foi nesse momento também que se deu uma mudança de atitude dos jesuítas em relação às missões. Segundo o autor, surgiu, então, “uma nova geração de missionários jesuítas, que estava mais interessada em trabalhar nas escolas jesuíticas das cidades da Colônia (e em educar os colonos leigos) do que em converter índios.”<sup>53</sup> Essa geração, segundo Eisenberg, pode ser representada por Quirício Caxa, jesuíta citado algumas vezes no relato de Fernão Cardim como um dos melhores pregadores da província. Caxa anteriormente havia debatido com Nóbrega sobre a possibilidade de os índios venderem a sua liberdade, configurando o que ele chama de escravidão voluntária.<sup>54</sup> A defesa que fez dessa ideia acaba, a nosso ver, configurando-se como um mecanismo de legitimação

<sup>50</sup> CARDIM. *Tratados da terra e da gente do Brasil*, p. 242.

<sup>51</sup> CARDIM. *Tratados da terra e da gente do Brasil*, p. 261.

<sup>52</sup> SERRÃO; MARQUES. *Nova História da expansão portuguesa*, p. 414.

<sup>53</sup> EISENBERG. *As missões jesuíticas e o pensamento político moderno*, p. 23.

<sup>54</sup> Cf. EISENBERG. *As missões jesuíticas e o pensamento político moderno*, p. 125-166.

da escravidão indígena, nesse sentido, alia-se à ideia de administração particular dos índios, defendida pelos paulistas.<sup>55</sup>

No início do século XVII, cresce a oposição dos colonos aos jesuítas. Eisenberg narra um episódio exemplar desse fato, ocorrido em 1610, quando colonos revoltados contra os jesuítas pedem sua expulsão. O autor refere-se à resistência do Conselho Municipal da Bahia em aceitar uma lei promulgada pelo Rei em 1609, em que se declarava serem todos os índios livres.

Após a sessão, os conselheiros e seus aliados tomaram as ruas em protesto, com armas nas mãos. Eles declararam os jesuítas “inimigos do bem comum e da república”, e, citando conturbações recentes que tinham ocorrido em Veneza, foram à casa do Governador pedir a expulsão da Colônia de todos os irmãos. No dia seguinte, os conselheiros requisitaram aos jesuítas a elaboração de um documento, certificando a legalidade da escravidão indígena no Brasil. Temendo pela segurança dos irmãos, os jesuítas assentiram. O documento produzido declara que a nova lei não poderia ser usada para libertar índios que haviam sido legalmente escravizados durante a vigência de leis anteriores. No mesmo texto, os jesuítas se comprometem a não usar a nova lei para tentar alforriar os índios em poder dos colonos. A lei foi de fato revista no ano seguinte, e a revolta por fim se extinguiu.<sup>56</sup>

O documento permite perceber o alto grau de conflito e o perigo da desordem pública, liderada, nesse caso, por agentes administrativos. A capitulação dos jesuítas, para além de poder ser entendida como tática de recuo e defesa de sua posição na Colônia, talvez possa ser compreendida como um sinal do decréscimo de seu poder e/ou interesse sobre a questão dos indígenas na América portuguesa, mas isso deve ser devidamente matizado e circunstanciado. No entanto, o que parece ter ocorrido na Bahia, posteriormente, foi uma diminuição do conflito entre jesuítas e colonos, possivelmente pelo fato de o tráfico negreiro suprir a demanda de mão de obra no período de expansão da economia açucareira. O interesse, contudo, pelos indígenas de outras regiões da América portuguesa, como o Grão-Pará e o Maranhão, manteve-se ou até aumentou.

Na carta-ânuva escrita por padre Antônio Vieira em 1626, a importância dos índios na colonização portuguesa da América foi descrita como fundamental, assim como sua relação com os jesuítas. Nessa carta, Vieira narrou a guerra travada com os holandeses na invasão da Bahia. Numa guerra em que o Bispo agiu como capitão, os índios foram descritos por Vieira

<sup>55</sup> Sobre o assunto, cf. MONTEIRO. *Negros da terra*, p. 129-153.

<sup>56</sup> EISENBERG. *As missões jesuíticas e o pensamento político moderno*, p. 157.

como principal parte do exército português e “que mais horror metia aos inimigos”.<sup>57</sup> Entre as qualidades atribuídas aos índios pelo jesuíta, destaca-se a fidelidade, porque,

sendo assim que muitos negros da Guiné, e ainda alguns brancos, se metem com os holandeses, nenhum índio houve que travasse amizade com eles, o que foi muito particular e especial mercê de Deus, e indústria também dos nossos padres, os quais sempre, e agora mais que nunca e com mais eficácia, os instruíam na fé, intimando-lhes o amor que deviam ter a Cristo, e lealdade a sua majestade; grande bem espiritual e não menor temporal para os moradores deste Brasil, porque sem índios não podem viver, nem conservar-se, como todos confessam.<sup>58</sup>

Se os jesuítas mostraram-se capazes de levar para o exército português os índios, também apareceram como aqueles mais capazes de pacificá-los. Numa petição do provincial da Companhia de Jesus, referente a um conflito ocorrido em 1645, em Porto Seguro, depois de exaltar a colaboração que o Superior do colégio da dita vila dera ao Capitão-Mor Paulo Barbosa em sua chegada de Portugal, o peticionário se referiu à ação dos jesuítas como pacificadores dos índios:

que os religiosos da Companhia procediam em todo aquele estado com muito exemplo e virtude reprimindo o levantamento dos Índios com sua doutrina e exemplo em tanto que havendo antes muitos levantamentos dos Índios Itapoãs, nunca mais se levantaram depois que os religiosos assistem na dita vila.<sup>59</sup>

A razão da referida petição eram as muitas afrontas que o Capitão-Mor fazia aos padres, tanto “em lugares públicos” quanto “secretos, chamando-lhe[s] cismáticos, dizendo que os sujeitos [...] eram velhacos amancebados com outros defeitos, e que estavam muito malquistos no Brasil, e com Vossa Majestade; e que muito cedo os havia Vossa Majestade mandar excluir deste Reino, e da dita Província.” O Capitão-Mor ainda teria dito que tomaria os índios das aldeias e que persuadiria os moradores da vila a expulsar os jesuítas.

Entre os anos de 1658 e 1661, padre Vieira escreveu uma *Visita*, resultado do interesse em legislar para as missões do Maranhão e do Grão-Pará. Nesta *Visita*, Vieira se preocupa em organizar o dia a dia das missões, as orações, o uso do tempo, os sacramentos, as festas, os

<sup>57</sup> VIEIRA. *Cartas do Padre Antônio Vieira coordenadas e anotadas por J. Lúcio de Azevedo*, p. 38.

<sup>58</sup> VIEIRA. *Cartas do Padre Antônio Vieira coordenadas e anotadas por J. Lúcio de Azevedo*, p. 39.

<sup>59</sup> AHU, caixa 10, doc. 1136.



castigos, o hospital e o trabalho indígena.<sup>60</sup> Como demonstra Luís Filipe Baeta Neves, a rotina estabelecida na *Visita* visava ao controle dos índios aldeados. Ao legislar sobre o trabalho dos indígenas, Vieira incluiu o aspecto econômico sob a égide da ética: “os *atos econômicos* só se dão porque movidos por um *ânimo moral* e com um *objetivo ético* a alcançar. A economia não tem estatuto teórico autônomo; é apenas um segmento (não muito estimado por sinal) do grande discurso da Moral.”<sup>61</sup> Após legislar sobre a repartição dos índios como mão de obra para os colonos e sobre o salário que deveriam receber, Vieira deixou clara sua disposição de evitar conflitos com os colonos:

Não se consintam em umas Aldeias índios, que pertençam a outras, antes logo sejam remetidos às suas com a segurança necessária e muito menos se devem consentir nas Aldeias escravo algum dos portugueses que seja tido por tal; e quando o dito, diga que é livre, se lhe responda que não somos juízes das suas coisas que, se quiser requerer da sua liberdade, o faça pelos meios ordinários, mas se este, ou qualquer outro índio não for das Aldeias que temos a cargo, por nenhum modo nos intrometamos em impugnar seu cativo, nem solicitar sua liberdade, por ser esta uma obra de caridade de que se seguem grandes escândalos e se impedem maiores bens.

Nas *Exortações* pregadas por Vieira no ano de 1688, feitas aos noviços do colégio dos jesuítas da Bahia, o sermônista voltou a se ocupar da questão das missões, mas desta vez tratando da formação dos jesuítas para se tornarem missionários: “Vieira reafirma aqui a agenda que seguiu no Maranhão nos anos 1650, e que reiterou em Lisboa: enfatiza a necessidade de dirigir a educação jesuíta para as necessidades práticas das missões, e a futilidade de um ensino que não conduz à ação.”<sup>62</sup> Vieira aparentemente partiu da constatação do desinteresse dos alunos dos colégios jesuíticos pela aprendizagem das línguas indígenas. Diante disso, reafirmou a importância da aprendizagem dessas línguas e criticou os “idólatras das letras”, nesse sentido, o sermônista mostrava-se preocupado com a utilidade das matérias ministradas na formação jesuítica. Ainda no final da década de oitenta, Vieira apresentou-se preocupado com as missões jesuíticas, que eram para ele fundamentais no projeto do Quinto Império português. Até muito perto do final de sua vida, Vieira demonstrou preocupação com as missões na América portuguesa.

<sup>60</sup> VIEIRA. *Visita*, p. 387-400.

<sup>61</sup> NEVES. *Vieira e a imaginação social jesuítica*, p. 146.

<sup>62</sup> COHEN. Antônio Vieira na Bahia, 1688-1691: as Exortações pregadas no colégio da Companhia de Jesus, p. 1044.

O *Voto sobre as dúvidas dos moradores de São Paulo acerca da administração dos índios*, escrito em 1694, é um documento dessa preocupação de Vieira. Nele o autor respondeu a uma consulta feita sobre a administração particular dos índios pretendida pelos paulistas, a qual significava, de fato, a escravidão dos gentios apresados pelas bandeiras. O autor afirmava, então, que aos ditos índios eram devidas duas satisfações:

Da parte dos reis, que, como príncipes justos, os devem pôr a todos em sua liberdade natural, não consentindo em seus estados tal tirania, antes castigando severamente os delinquentes nela; e da parte dos Paulistas, que lhes satisfaçam os danos recebidos lhes restituam e paguem o preço do seu serviço, a que por força os obrigaram.<sup>63</sup>

Vieira discutiu cada um dos fundamentos usados pelos paulistas na defesa de seu direito sobre os indígenas. Reconhecendo paulistas e índios como “membros do mesmo corpo político, que devem conservar e aumentar, e não diminuir nem desfazer”, o autor mostrou-se contrário aos desejos dos paulistas e indicou o remédio à situação injusta vivida pelos índios de São Paulo, com o objetivo de se atingirem “os quatro intentos santos, e verdadeiramente reais, de Sua Majestade, a saber: a liberdade dos índios, a consciência dos paulistas, a conservação de suas povoações e serviço e remédio de suas famílias.”<sup>64</sup> Parece irrefutável que, se Vieira se preocupou durante toda a sua vida com a questão dos índios, ele a inseriu sempre na perspectiva do projeto da expansão da Fé e do Império português.

Hornaert, na *História da Igreja no Brasil*, afirma que no Maranhão os aldeamentos estavam desligados do poder colonizador. O autor parece não perceber que a Igreja era parte desse poder colonizador. Fernando Álvarez-Uría, num posfácio à *Brevíssima relação da destruição das Índias*, de Bartolomé de Las Casas, defende a tese de que os eclesiásticos, diante da privação “da presa de guerra da América, em virtude precisamente das doações papais e dos princípios teológicos defendidos pelos grandes mestres escolásticos”, só puderam disputar com os conquistadores o protagonismo na colonização do Novo Mundo, através “da pacificação das terras ganhas, antepondo a qualquer outro interesse o seu programa de cristianização, conseguindo o apoio real para glória de Deus e da sua Santa Igreja.” Esses eclesiásticos, “à destruição e à violência

<sup>63</sup> VIEIRA. *Voto sobre as dúvidas dos moradores de São Paulo acerca da administração dos índios*, p. 404.

<sup>64</sup> VIEIRA. *Voto sobre as dúvidas dos moradores de São Paulo acerca da administração dos índios*, p. 412.

da conquista, opuseram como proposta um racionalizado governo de corpos e almas.”<sup>65</sup> O autor sugere que na América espanhola tenha havido uma derrota das armas dos conquistadores pelas letras dos missionários, com uma subordinação da violência física dos conquistadores pela violência simbólica dos missionários.<sup>66</sup>

Nos documentos relativos à América portuguesa no século XVII, é comum encontrar referência à atuação de jesuítas como pacificadores não só de índios como também de colonos portugueses. Padre Vieira, aos 18 anos de idade, narrou na carta-ânuia de 1626 ocorrências que confirmavam essa característica dos jesuítas. Já num outro texto, de 1694, diante da possibilidade de se permitir que os paulistas tivessem garantida a administração dos índios já em seu poder, com a condição de que não apresassem outros, Vieira respondeu:

E não faltará quem diga, que mais seguro modo de não tornarem os paulistas ao sertão, seria o que com glória imortal executou el-rei de França neste mesmo século, quando para impedir os danos que os piratas rocheleses faziam em todos os mares, arrasou totalmente a Arrochela, concorrendo também para isso a armada de Espanha.<sup>67</sup>

A sugestão de que os paulistas fossem arrasados mostra que, na América portuguesa, o poder de pacificação não foi suficiente para garantir o lugar de protagonistas para os jesuítas na colonização. Por isso se valeram também da violência.

## Considerações finais

Segundo Hoornaert, a congregação de *Propaganda Fide* foi criada em 1622, como reação à ideia de que os reis fossem os “chefes” das missões no Novo Mundo:

<sup>65</sup> ÁLVAREZ-URÍA. Conquistadores e confesores: violência física e violência simbólica na conquista da América. Posfácio, p. 180-181.

<sup>66</sup> Cf. ÁLVAREZ-URÍA. Conquistadores e confesores: violência física e violência simbólica na conquista da América. Posfácio, p. 193-195.

<sup>67</sup> VIEIRA. Voto sobre as dúvidas dos moradores de São Paulo acerca da administração dos índios, p. 409.

No seu livro *De Indiarum Iuri* (Madrid, 1629-1639), o teólogo Juan de Solórzano, que teve influência decisiva sobre Vieira, defendeu a tese segundo a qual os textos pontifícios, pela instituição do “vicariato real”, só adquirem validade e legitimidade na América após expressa aprovação real. Mesmo tendo sido esta teoria condenada pela Igreja e o livro de Solórzano posto no índice dos livros proibidos de 1642, ela exprimia fielmente a prática que vigorava na América, e foi contra esta prática que Roma organizou a congregação “de Propaganda Fide” em 1622.<sup>68</sup>

Ronaldo Vainfas afirma que, durante o Concílio de Trento, nenhum destaque foi dado à expansão católica no além-mar, mas, já no século XVI, o espírito de defesa cedeu lugar ao de ataque e missão.<sup>69</sup> A criação da Sagrada Propaganda da Fé, que tinha como objetivos supervisionar, orientar e financiar a obra missionária no mundo descoberto, comprova que o trabalho missionário transformou-se em estratégia ofensiva da Igreja. Propagar e propagação são, portanto, termos do século XVII,<sup>70</sup> que apontam para uma atitude combativa tomada pela Igreja na colonização da América.

O combate, como vimos mostrando neste texto, posicionava os missionários como oponentes do paganismo indígena, mas também os colocava em posição de conflito, muitas vezes, contra os colonos e os administradores coloniais. Além disso, dentro da própria Igreja, não havia uma unidade total de interesses, o que acabava definindo disputas intestinas na instituição. Sendo assim, se, “em muitos aspectos, os membros do clero colonial ibérico podiam ser considerados, como o eram frequentemente, funcionários assalariados da Coroa,”<sup>71</sup> seu poder não necessariamente se ajustava aos interesses da realeza lusitana. Uma carta do Governador Francisco de Sá de Menezes, escrita de Belém, em 20 de setembro de 1683, ao provincial do Carmo, frei João da Encarnação, é um exemplo desse desajuste:

Por vários avisos que tive da Cidade de São Luís do Maranhão soube, que um frade da obediência de Vossa Paternidade chamado frei Elias de Santa Teresa baixão [Paixão?],

<sup>68</sup> HOORNAERT. A evangelização do Brasil durante a primeira época colonial, p. 38.

<sup>69</sup> VAINFAS. *Trópico dos pecados*, p. 24-25.

<sup>70</sup> Cf. HOORNAERT. A evangelização do Brasil durante a primeira época colonial, p. 25.

<sup>71</sup> BOXER. *A Igreja e a expansão ibérica*, p. 100.

esquecido da obrigação de vassalo de Sua Alteza que Deus guarde, e da de bom Religioso intentara amotinar aquele povo, contra as ordens do Príncipe nosso Senhor.<sup>72</sup>

Vimos, com Laura de Mello e Souza, que a religião popular, na Colônia, esteve voltada para a satisfação das necessidades cotidianas e despreocupada com a salvação eterna.<sup>73</sup> A preocupação com a eternidade ficava, nesse caso, a cargo da Igreja institucionalizada. É preciso, a nosso ver, matizar essa separação. Primeiro porque parece inegável a preocupação com a vida após a morte e a salvação e danação eternas, como comprovam os historiadores que trabalharam com testamentos e com a morte na América portuguesa. Depois, porque houve todo um empenho da Igreja em disseminar e alimentar o medo do castigo no Purgatório ou no Inferno.

A salvação eterna, na forma como era definida pela Igreja naquele tempo, dependia totalmente de uma articulação entre a vontade humana – o livre-arbítrio, o mundo dos vivos – e a Providência divina. Sendo assim, houve uma enorme preocupação da Igreja em difundir o modelo de Estado ajustado aos desígnios de Deus para os homens: o de um corpo místico, que tinha o Rei como cabeça. A forma de sua divulgação se dava através de cerimônias e rituais públicos, que funcionavam como mecanismo de controle social e manutenção da rígida hierarquia da Igreja.<sup>74</sup> Isso mesmo pode ser comprovado através da atuação do estamento senhorial e da ordem jesuítica, que produziram

um conjunto de argumentos e convenções voltado para a atualização do modelo tradicional de sociedade e exposto por meio de um sem número de meios de propaganda (cerimônias públicas, memórias escritas, gravuras, pinturas, representações teatrais, etc.). Se, de uma parte, os lugares comuns repetidamente apresentados reconheciam a autoridade do rei e o seu papel como cabeça do corpo social, de outra, reforçavam a validade da organização estamental buscando explicar e legitimar seus elementos contraditórios.<sup>75</sup>

Como meio de propaganda do Estado e da Igreja, as cerimônias públicas eram momentos de divulgação de argumentos de afirmação da ordem social estamental. Além disso, por vezes expressavam as disputas vinculadas à estratificação social. Isso pode ser comprovado, por exemplo,

<sup>72</sup> BA, 51-V-44, f. 98.

<sup>73</sup> SOUZA. *O diabo e a Terra de Santa Cruz*, p. 124.

<sup>74</sup> MOTT. *Cotidiano e vivência religiosa: entre a capela e o calundu*, p. 159.

<sup>75</sup> SILVEIRA. *Sociedade*, p. 286.

através da prática dos irmãos da Santa Casa da Misericórdia da Bahia, que “adotavam a atitude de que as cerimônias e festas religiosas davam mais prestígio à irmandade do que o tratamento dos doentes.”<sup>76</sup> O grande número de festas públicas na Colônia e as elevadas despesas feitas pelo Estado e por particulares para mantê-las são suficiente documento de seu papel relevante na América portuguesa.<sup>77</sup>

A presença portuguesa na América foi mantida, por um lado, através da violência. Por outro, por meio da repetição de discursos que a legitimavam. Esses discursos poderiam ser veiculados nas festas e celebrações religiosas, nos sermões, nas cartas etc. Dentre eles, destacam-se os discursos produzidos pelos irmãos da Companhia de Jesus. Um provérbio da Índia portuguesa, do final do século XVII, sugere a importância que esses discursos poderiam ter no contexto que estudamos: “A ponta de uma pena de um Jesuíta é mais temível do que a ponta da espada de um Árabe.”<sup>78</sup>

<sup>76</sup> RUSSELL-WOOD. *Fidalgos e filantropos*, p. 214.

<sup>77</sup> Sobre festas na Colônia, ver: JANCSÓ; KANTOR (Org.). *Festa: cultura e sociabilidade na América portuguesa*.

<sup>78</sup> BOXER. *O império colonial português*, p. 382.

## Fontes manuscritas

*Arquivo Histórico Ultramarino – AHU*

Fundo Bahia Avulsos.

Documentos do catálogo de Luíza da Fonseca.

*Biblioteca da Ajuda – BA*

Documentos do Inventário dos manuscritos da Biblioteca da Ajuda referentes à América do Sul.

## Fontes impressas

CAMINHA, Pero Vaz de. *Carta a el-rei D. Manuel sobre o achamento do Brasil*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1974.

CARDIM, Fernão. *Tratados da terra e da gente do Brasil*. Transcrição do texto, introdução e notas por Ana Maria de Azevedo. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1997.

NÓBREGA, Manuel da. Carta do P. Manuel da Nóbrega ao P. Simão Rodrigues, Lisboa. In: LEITE, Serafim. *Cartas dos primeiros jesuitas do Brasil*. São Paulo: Comissão do IV centenário da cidade de São Paulo, 1954.

TAUNAY, Affonso d'E. Na Bahia colonial: 1610-1764. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, t. 90, v. 144, 1921. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1924.

VIEIRA, Antônio. Ânuo da Província do Brasil. In: AZEVEDO, J. Lúcio. *Cartas do Padre Antônio Vieira*. Tomo primeiro. Lisboa: Imprensa Nacional, 1970. p. 1-72.

\_\_\_\_\_. Visita. In: NEVES, Luís Filipe Baêta. *Vieira e a imaginação social jesuítica: Maranhão e Grão-Pará no século XVII*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997. p. 387-400.

VIEIRA, Antônio. Voto sobre as dúvidas dos moradores de São Paulo acerca da administração dos índios. In: NEVES. *Vieira e a imaginação social jesuítica*: Maranhão e Grão-Pará no século XVII. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.

## Referências

ÁLVAREZ-URÍA, Fernando. Conquistadores e confessores: violência física e violência simbólica na conquista da América. Posfácio. In: LAS CASAS, Bartolomé. *Brevíssima relação da destruição das Índias*. Tradução de Júlio Henriques. 2. ed. Lisboa: Antígona, 1997.

BOXER, C. R. *A Igreja e a expansão ibérica (1440-1770)*. Tradução de Maria de Lucena Barros e Sá Contreiras. Lisboa: Edições 70, 1989.

COHEN, Thomas. Antônio Vieira na Bahia, 1688-1691: as Exhortações pregadas no colégio da Companhia de Jesus. TERCEIRO CENTENÁRIO DA MORTE DO PADRE ANTÔNIO VIEIRA. CONGRESSO INTERNACIONAL, 1998, Braga, *Actas*. Braga: UCP, Província Portuguesa da Companhia de Jesus, 1999. v. II, p. 1037-1050.

EISENBERG, José. *As missões jesuíticas e o pensamento político moderno*: encontros culturais, aventuras teóricas. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.

FERRO, João Pedro. A epistolografia no quotidiano dos missionários jesuítas nos séculos XVI e XVII. *Lusitania Sacra*, Lisboa, 2ª série, 1993. t. V, p. 137-158.

HOORNAERT, Eduardo *et al.* *História da Igreja no Brasil*: ensaio de interpretação a partir do povo. Petrópolis: Vozes, 1992.

\_\_\_\_\_. A evangelização do Brasil durante a primeira época colonial. In: HOORNAERT, Eduardo *et al.* *História da Igreja no Brasil*: ensaio de interpretação a partir do povo. Primeira época. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1992. p. 19-152.

MONTEIRO, John. *Negros da terra*: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.



- MOTT, Luiz. Cotidiano e vivência religiosa: entre a capela e o Calundu. In: SOUZA, Laura de Mello e. *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 155-220.
- NEVES, Luís Felipe Baêta. *Vieira e a imaginação social jesuítica: Maranhão e Grão-Pará no século XVII*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.
- PÉCORA, Alcir. *Máquina de gêneros*. São Paulo: Edusp, 2001.
- RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Fidalgos e filantropos: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1500-1755*. Tradução de Sérgio Duarte. Brasília: Ed. UnB, 1981.
- SCHWHARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- SERRÃO, Joel; MARQUES, A. H. de Oliveira. *Nova história da expansão portuguesa. O império luso-brasileiro*. Coordenação de Maria Beatriz Nizza da Silva, Harold Johnson e Frédéric Mauro. Lisboa: Editorial Estampa, 1992. v. VI e VII.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Dicionário da história da colonização portuguesa no Brasil*. Lisboa/São Paulo: Verbo, 1994.
- SILVEIRA, Marco Antônio. Sociedade. In: ROMEIRO, Adriana; BOTELHO, Angela Viana. *Dicionário histórico das Minas Gerais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.
- SOUZA, Laura de Mello e. *O diabo e a terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.
- VAINFAS, Ronaldo. *Ideologia e escravidão: os letrados e a sociedade escravista no Brasil colonial*. Petrópolis: Vozes, 1986.
- \_\_\_\_\_. *Trópico dos pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.
- \_\_\_\_\_. (Dir.). *Dicionário do Brasil colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.
- WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José C. M. *Formação do Brasil colonial*. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.



**Um caleidoscópio de memórias:  
percursos trilhados pelo Museu-Escola  
no Museu da Inconfidência**

---

Nara Rúbia de Carvalho Cunha



*Nunca houve um monumento de cultura que não fosse também um monumento de barbárie. E, assim como a cultura não é isenta de barbárie, não o é, tampouco, o processo de transmissão da cultura. Por isso, na medida do possível, o materialista histórico se desvia dela. Considera sua tarefa escovar a história a contrapelo.*

(Walter Benjamin)

Recentemente, defendi junto à Faculdade de Educação da UNICAMP a dissertação *Chão de pedras, céu de estrelas: o Museu-Escola do Museu da Inconfidência, Ouro Preto, década de 1980*, fruto de minha pesquisa de mestrado, orientada pela professora Dra. Maria Carolina Bovério Galzerani.

Embora o Museu-Escola tenha se desenvolvido de janeiro de 1981 até a contemporaneidade, o recorte temporal de análise da pesquisa compreendeu a década de 1980, por ser um importante período para a história de Ouro Preto – cidade que abriga o Museu da Inconfidência – e para os debates sobre memórias, no Brasil e no mundo.

A conquista do título de Patrimônio Histórico Cultural da Humanidade pela cidade de Ouro Preto, em 2 de setembro de 1980, e a crescente demanda por memórias, vistas ora como direito, ora como mercadoria, tanto no país quanto no mundo, foram lidas como cenário para o engendramento histórico do Museu-Escola.

Desde o seu tombamento como Monumento Nacional, em 1933, até o período de reconhecimento como Patrimônio Mundial, a arquitetura da cidade passou por muitas modificações na busca do purismo de uma imagem colonial. Nesta empreitada, as marcas de outras temporalidades foram apagadas ou menosprezadas, consideradas nocivas ao discurso da cidade monumento, símbolo do barroco mineiro. Através do apagamento das marcas deixadas por diferentes sujeitos históricos, em diferentes momentos da história de Ouro Preto, construía-se outra história para a cidade. História esta que escamoteia o que lhe constrange – a escravidão, o massacre de indígenas, os gestos e os projetos de modernização – ao passo que destaca suas glórias: a Inconfidência Mineira, as obras de arte barroca e rococó e a preservação do casario.

Nesse movimento, a cidade teve sua função político-cultural ressignificada: de sede administrativa, tanto no período colonial quanto no Império, a lugar de memórias. Tal processo desenvolveu-se em consonância com a criação de novos lugares de memória em Ouro Preto, como o próprio Museu da Inconfidência.

Em 1936, o Presidente Getúlio Vargas deu início à constituição do Museu da Inconfidência, através do repatriamento das ossadas de alguns Inconfidentes que haviam sido degredados para a África. Após oito anos, a antiga casa de Câmara e Cadeia, sede do Museu, abriu suas portas ao público. Durante esse período, Ouro Preto foi palco de muitas cerimônias em honra à memória desses heróis da Pátria. Os objetos museológicos, sobretudo aqueles relativos à Inconfidência Mineira, abrilhantaram comemorações de caráter nacionalista e ufanista, antes mesmo de ganharem uma nova casa. Assim, quando o Museu abriu suas portas ao público, em 1944, seu compromisso político já estava firmado, suas memórias já haviam sido eleitas.

No entanto, o Museu-Escola se insere num momento da história do Museu da Inconfidência em que a instituição buscava redefinir seu papel junto à comunidade. E nessa empreitada

A ação educativa, pode-se dizer, representou o ponto de partida da grande transformação estrutural que vem ocorrendo no Museu da Inconfidência. O comprometimento com a

atividade pedagógica é que promoveu a grande translação do órgão, que abandonou a sua antiga condição de mero repositório arqueológico de peças relacionadas com a memória de situações e personagens mumificados, vindo se integrar na claridade do mundo contemporâneo – a atualidade com seus problemas –, disposto a contribuir para a evolução da sociedade em que se acha inserido (MOURÃO, 2005, p. 206-219).

O Museu-Escola foi um projeto educativo que dialogou com as contingências sócio-político-culturais nas quais estava inserido, colaborando com a atribuição de sentidos à cidade de Ouro Preto e ao Museu da Inconfidência. Ele definia suas características e escolhas metodológicas na relação com diferentes movimentos no campo das memórias: o esquecimento de alguns em detrimento de outros e as lutas em prol das memórias plurais, incentivadas pelo processo de redemocratização política e por uma demanda por memórias em âmbito mundial.

Embora o debate sobre memórias não seja recente no país, é a partir dos anos 1980 que ele ganha novos contornos, notadamente em decorrência da redemocratização política, quando a memória histórica nacional, ainda presa à singularidade e ao exercício da uniformização cultural, é intensamente criticada por suas lacunas.

A memória histórica nacional, construída no século XIX e início do XX, fora concebida como algo estático, conservado tal qual em sua origem e, portanto, segundo seus elaboradores, passível de resgate. Tal concepção de memória apresenta-se como algo independente da relação estabelecida pelos sujeitos. Neste caso, os conceitos de memória e de história se confundiram, sendo propostos, inclusive pelos livros didáticos do início do século XX, como sinônimos. A história nacional beneficiou-se do estatuto vivido da memória. E a memória, revestindo-se da aura da cientificidade, tornou-se unidimensional, fantasmagórica.

No Brasil, sobretudo a partir dos anos 1990, os autores problematizavam a relação entre Estado e memória, sendo que os textos produzidos por profissionais ligados direta ou indiretamente à temática da memória, em sua maioria, faziam referência aos trabalhos do historiador francês Jacques Le Goff.

A crítica que esse historiador faz à memória histórica, forjada no Estado Nacional e apresentada como memória nacional, fomentava os debates. Um de seus textos mais citados, dedicado ao conceito de memória na relação com a disciplina história, trouxe uma mensagem erguida como bandeira de luta:

A memória, na qual cresce a história, que por sua vez a alimenta, procura salvar o passado para servir ao presente e ao futuro. Devemos trabalhar de forma que a memória coletiva sirva para a libertação e não servidão dos homens (LE GOFF, 2003, p. 471).

Nesse sentido, trabalhos com memória em espaços oficiais de memória, tais como museus e monumentos nacionais, eram vistos com reserva e também com expectativa, porque a preocupação com a temática da memória estava se firmando no Brasil, seguindo uma tendência mundial, que

deve ser localizada historicamente, sobretudo, nos anos de 1970, face à crise da modernidade capitalista, no pós-guerra. Neste momento, passam a prevalecer, culturalmente, as incertezas relativas ao futuro, a crise das utopias e, ao mesmo tempo, ocorrem fortes questionamentos ao prevalecimento do Estado Nacional, como produtor de uma história concebida como memória nacional, única e homogênea (GALZERANI, 2008b, p. 225).

Na relação com essa crise, isto é, com o acirramento das contradições da modernidade capitalista, em nível global, e com a reabertura política, no Brasil, no âmbito de instituições cultural-educativas e nos centros de pesquisa, movimentos sociais impulsionaram mudanças significativas na forma como as minorias étnico-culturais passam a lidar com suas memórias.

Assim, a

emergência dos movimentos sociais populares, protagonizados pela mobilização de trabalhadores, mulheres, negros, índios, homossexuais etc., que, até hoje, reivindicam para si o alcance e o exercício dos direitos de cidadania e a participação política no processo decisório nacional. Esses movimentos colocam na ordem do dia o interesse pelo “resgate” de sua memória, como instrumento de luta e afirmação de sua identidade étnica e cultural (ORÍÁ, 1997, p. 129).

Para o historiador Ricardo Oriá, à medida que as pesquisas historiográficas atentavam para as minorias étnico-sociais, as instituições culturais passavam a se questionar sobre a necessidade de contemplar outras culturas formadoras da nação.

Além de serem vistas como direito, outros sentidos foram atribuídos às memórias, no mesmo período, conforme observou Andreas Huyssen.



De acordo com esse autor, “a memória se tornou uma obsessão cultural de proporções monumentais em todos os pontos do planeta” (HUYSSSEN, 2000, p. 16). Ainda em suas palavras, “O enfoque sobre a memória é energizado subliminarmente pelo desejo de nos ancorar em um mundo caracterizado por uma crescente instabilidade do tempo e pelo fraturamento do espaço vivido” (*ibidem*, p. 20).

O passado, após a Segunda Guerra Mundial, seduz mais do que o futuro, pois perdemos a crença em um futuro de progresso, tão anunciado pela racionalidade técnico-científica. Quanto mais a modernidade capitalista avança, maior se torna o sentimento de insegurança em relação ao futuro; por isso o passado parece ser um porto firme, no qual buscamos fincar raízes.

Apesar de visualizar este movimento, Huyssen denuncia que o interesse pelo passado tem sido cooptado pela modernidade, que transforma as memórias em fantasmagorias, fetiche, sedução. Assim, se o passado tem sido valorizado no presente, a modernidade o tem transformado em mercadoria de consumo. Desta forma, as próprias práticas de memória podem servir para o avanço das fantasmagorias da modernidade, ao se tornarem casas de sonho que esfacelam as relações sociais, ou seja, distanciando-nos uns dos outros e, ainda, desenraizando-nos do tempo e do espaço.

Ao pesquisar o Museu-Escola, inserindo-o em seu momento de produção, atentei para essas concepções de memória, sem perder de vista outras possibilidades de concebê-la, que também contribuíram para a compreensão do objeto da pesquisa.

A investigação foi referenciada metodologicamente por autores dedicados ao estudo das sensibilidades coletivas e individuais, constituídas historicamente nas relações sócio-político-econômico-culturais, em movimentos chamados de educação das sensibilidades ou dos sentidos.

O termo educação dos sentidos é empregado pelo historiador Peter Gay, em sua obra *A experiência burguesa: da Rainha Vitória a Freud*, composta por cinco volumes. O primeiro intitula-se *A educação dos sentidos* e, ao longo de sua narrativa, o autor analisa diversos documentos que trazem à tona o complexo mundo das camadas burguesas, que se constituíam entre os séculos XIX e XX, através das transformações de hábitos, costumes, gostos, emoções, sensibilidades. Ao longo do texto, percebemos que os sentidos estavam sendo educados e forjados coletivamente, de modo a produzir um novo homem.

Outra referência é o filósofo Walter Benjamin. Em muitos de seus textos, dentre os quais se destacam *A obra de arte na era da reprodutibilidade técnica* e *Paris: capital do século XIX*, o autor argumenta que a forma como sentimos e nos relacionamos com o mundo é historicamente constituída, ou seja, as nossas percepções são (re)definidas constantemente em cada período de tempo e espaço específicos. O homem moderno, ao elaborar técnicas e elementos modernos é também por eles moldado. As novas técnicas e os novos elementos agem sobre nossos sentidos, transformando a nossa forma de percepção do mundo.

Concebendo a educação dos sentidos como um processo amplo de educação que atravessa as dimensões sensíveis e racionais dos seres humanos e que é construído de forma coletiva em meio a tensões, proponho analisar as contribuições do Museu-Escola no processo de educação dos sentidos de moradores e visitantes da cidade.

Ao focalizar este objeto, procurei compreendê-lo no movimento de resignificação da cidade como Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade, em 1980. As ações do projeto educativo Museu-Escola foram lidas, muitas vezes, como movimentos a contrapelo de uma tendência de educação das sensibilidades dos moradores e visitantes, na qual a cidade assumia uma figura museal distante das experiências vividas. Ao seu modo, o Museu-Escola participava da educação dos sentidos na cidade de Ouro Preto, procurando tomá-la e mostrá-la para além do monumento, abrindo brechas para que moradores e visitantes a percebessem não como obra intocável, mas como construção coletiva inacabada, marcada pela pluralidade.

Nos processos historicamente situados de educação dos sentidos, as memórias têm papel fundamental. As práticas de memória podem agir reforçando uma identidade e uma história construída para escamotear conflitos e distanciando as pessoas das experiências vividas, quando suas memórias lhes são subtraídas.

Em contrapartida, essas práticas podem ajudar-nos a atribuir sentidos às experiências vividas e resignificá-las constantemente. No entanto, assumo nesta fala uma concepção de memória fortemente articulada ao conceito de rememoração de Walter Benjamin, sobre o qual me deterei mais adiante; mas esta não é a concepção de memória predominante nas instituições tidas como “lugares de memória”, sobretudo aquelas financiadas pelo Estado.

Perceber as concepções e as práticas de memória, bem como as relações que estabelecemos com esta, adotadas pelos órgãos oficiais de proteção aos bens culturais, pelas escolas, pelas

celebrações cívicas, entre outros, contribui para que possamos melhor compreender as diferentes práticas de educação das nossas sensibilidades.

Neste sentido, considero pertinente o tema escolhido pelo Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM) para a 9ª Semana Nacional de Museus, de 16 a 22 de maio de 2011 – Museu e Memória – e o tomarei como referência para escrever este texto.

De acordo com o texto de apresentação da programação oficial do evento, a escolha do tema se justifica pelo desafio que os museus contemporâneos têm de lidar com a memória de modo crítico e, completando, retomam-se palavras da Presidenta Dilma Rousseff, recortadas do discurso por ela proferido em Porto Alegre, por ocasião do Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto: “A memória é uma arma humana para impedir a repetição da barbárie, é isso que é a memória. [...] no Brasil, o dever de memória é algo indissociável do dever de festejar a vida.”

Em seu discurso, a Presidenta comentou a importância de rememorar aquela barbárie, lembrando, inclusive, que o tipo de violência inaugurado com o holocausto – violência científica e que busca silenciar o outro – foi lentamente arquitetado, tornando-se, aos poucos, uma rotina.

Se pensarmos na relação entre memória e silêncio em nossa sociedade, veremos que ela também expressa uma espécie de barbárie constituída lentamente, pois não são nossas sensibilidades também moldadas em espaços e eventos de celebração da memória, que primam por algumas lembranças em detrimento de outras? Quem construiu o país? Qual a cultura brasileira? Qual a identidade da nação? São perguntas constantemente respondidas por livros didáticos, museus, monumentos, estátuas, prédios, comemorações cívicas, nomes de ruas etc. E, notemos, palavras como memória, cultura, história, identidade são grafadas no singular, geralmente; o que denuncia nossas sensibilidades marcadas pelo apagamento da pluralidade.

Nesse sentido, o tema da 9ª Semana Nacional de Museus nos estimula a pensarmos na relação que os museus brasileiros têm estabelecido com a(s) memória(s) e nas potencialidades que ela(s) nos apresenta(m) para percorrermos tais espaços.

O IBRAM afirma que “nos museus, a memória e o esquecimento servem para aprisionar, tyrannizar, condicionar, limitar e escravizar, mas servem também para libertar e curar.” Assim, devemos pensar tanto nos acervos quanto nas práticas de memória priorizadas por estas instituições, pois as práticas, muitas vezes, redimensionam as coleções.

Focalizarei o Museu-Escola do Museu da Inconfidência, projeto educativo a partir do qual se estrutura sua Área Pedagógica, por considerá-lo relevante para a discussão proposta pelo IBRAM.

A análise apresentada evidencia reflexões feitas na dissertação, a partir de alguns documentos do Museu-Escola que podem ser lidos como miniaturas de sentido, isto é, como fragmentos que guardam o todo. Destaco, em especial, a peça teatral *Bárbara louca, Marília apaixonada*, primeiro produto do Museu-Escola; o *kit* pedagógico *Pedaços do tempo* (1996), de autoria de Elizabeth Salgado de Souza (coordenadora do Museu-Escola de 1981 a 1997, conhecida como Bete Salgado) e Ana Roriz (monitora do Museu-Escola na década de 1980), e o livro de literatura infantil *Os olhos do Marét* (1997), também de Bete Salgado.

Os documentos da década de 1990 foram analisados na relação com os dos anos 1980. Neles busquei as linhas condutoras do projeto educativo, lendo-os, portanto, como produtos culturais que trazem fios de sentido do que o Museu-Escola foi e, também, do que sonhou ser em uma época e realizou em outra.

## O Museu-Escola: memórias e sensibilidade

“Projeto Museu-Escola dá nova dimensão ao Museu da Inconfidência.” Com estas palavras o SPHAN<sup>1</sup> refere-se à primeira atividade de Museu-Escola ocorrida nas dependências do Museu da Inconfidência, em 1981, e que culminou com a apresentação da peça teatral *Bárbara louca, Marília apaixonada*, produzida e encenada pelas crianças participantes do projeto.

Como bem percebeu Janice Pereira da Costa, que analisou diferentes ações educativas desenvolvidas no Museu da Inconfidência, inclusive anteriores à criação do Museu-Escola, a Área Pedagógica do Museu da Inconfidência “trouxo como grande avanço a transformação dos alunos em protagonistas do trabalho pedagógico a ser desenvolvido no Museu” (COSTA, 2007, p. 101).

| <sup>1</sup> BOLETIM DO SPHAN, n. 13, p. 12, jul./ago. 1981.

A pesquisadora faz referência às ações do Museu-Escola, que, como já mencionado, inauguraram a Área Pedagógica do Museu da Inconfidência.

As concepções de aprendizagem e do papel exercido pelos sujeitos no processo educativo estavam expressas desde as primeiras atividades do Museu-Escola e constituem sua forma de trabalhar com as memórias.

Na peça teatral *Bárbara louca, Marília apaixonada*, as elaborações foram conjuntas e contaram com a participação ativa das crianças. Não havia um roteiro pronto. Elas produziram e encenaram a peça buscando conhecer a Inconfidência a partir de diferentes fontes e diferentes memórias.

Os textos produzidos pelas crianças incorporavam as pesquisas realizadas e as falas elaboradas para os personagens, evidenciando a construção conjunta do roteiro. As pesquisas sobre a Inconfidência Mineira e sobre Vila Rica foram feitas a partir de entrevistas com pessoas da comunidade (pais, avós e outros), em diários de viajantes e em livros de literatura (poemas de Tomás Antônio Gonzaga e de Cecília Meireles) que aparecem reorganizados na peça elaborada pelas crianças.

Essa pesquisa resultou no que Bete Salgado definiu como “uma visão estritamente infantil da Inconfidência Mineira”.<sup>2</sup> De fato, podemos perceber tal visão no entrecruzamento de tempos na história e, sobretudo, nas falas dos personagens, a exemplo de Alvarenga Peixoto, referindo-se a Bené da Flauta:<sup>3</sup> “Será que estou vendo fantasmas? Quem sabe esta solidão está me deixando meio doido? De onde surgiu esta figura?”.

Na análise do texto final da peça, é possível perceber a relação que os monitores do Museu-Escola procuraram estabelecer com as crianças na confecção do trabalho. Afirmar que a peça apresenta uma visão infantil da Inconfidência Mineira não exclui a participação de adultos porque tal visão se compõe na relação com outros sujeitos.

Quando analisamos os documentos da montagem da peça, esta questão fica mais clara. A metodologia empregada na construção do texto era a seguinte: o grupo de monitores e crianças ficava organizado em roda; iniciava-se a circulação de um papel em branco para que cada pessoa pudesse escrever a história da Inconfidência ou as falas das personagens. Cada pessoa tinha um tempo determinado de elaboração. Esgotado o tempo, a folha era passada para o colega

<sup>2</sup> Comentário extraído de parte de um relatório enviado ao IPHAN/pró-Memória (mimeografado). Arquivo pessoal de Elizabeth Salgado de Souza.

<sup>3</sup> Filósofo das ruas, morador de Ouro Preto, contemporâneo das crianças que escreveram a peça.

e ele deveria continuar o texto. Quando este primeiro texto já estava finalizado, os monitores auxiliavam as crianças na elaboração final, corrigindo questões gramaticais.

Como foi um trabalho que levou meses para ser construído, os componentes do grupo conversavam com a comunidade sobre a Inconfidência Mineira e faziam pesquisas em fontes variadas: livros de história e literatura, museus, objetos de cultura material etc. Assim, cada dia, quando chegava a hora de escrever uma parte do texto, as informações levantadas nos diálogos e nas pesquisas eram incorporadas a ele.

Embora a Inconfidência Mineira tenha sido contada a partir do sofrimento das personagens femininas Bárbara Heliodora, esposa de Alvarenga Peixoto, e Maria Dorotéia de Seixas, a Marília de Dirceu, tal ruptura na forma predominante de abordar o movimento conviveu com algumas permanências culturais, nas quais a figura do herói é idealizada. É possível identificar estas permanências na fala da personagem Fofqueira, ao comentar: “Essa tal de inconfidência só deu tristeza e dor de cabeça. O coitado do Tiradentes morreu pendurado numa corda porque quis libertar o Brasil de Portugal.”

Apesar das permanências flagradas, as ações do Museu-Escola incorporavam-se à educação das sensibilidades, movimentando os sentidos em outras direções. Leituras de poesias, entrevistas feitas a comunidades e pesquisas em fontes variadas permitiam rever o movimento de Inconfidência, ampliando perspectivas e questionando imagens cristalizadas, como a que nos remete apenas aos líderes do movimento: homens das elites brancas mineiras.

É necessário esclarecer que não analiso tal produção buscando uma revisão historiográfica que ainda estava em curso nos anos 1980, sobretudo considerando que, à época, os monitores e a coordenadora do Museu-Escola não eram historiadores. Refiro-me às permanências na idealização do movimento e de seus personagens, que até hoje se fazem presentes no imaginário coletivo. Este é, a meu ver, indício de educação de nossas sensibilidades em espaços não formais de ensino, tal como nas comemorações cívicas, nas propagandas, nos museus, nas obras de arte, entre outros.

Quanto maior a gama de experiências vividas contempladas, maiores as perspectivas de ampliação das visões do objeto, maior a possibilidade de falar em memórias plurais. O próprio grupo de monitores do Museu-Escola era formado na diversidade.

As crianças, vistas como protagonistas do projeto educativo, somam às experiências dos adultos as suas vivências infantis, as suas visões de mundo e sensibilidades.

Um grupo que merece destaque é composto por moradores de Ouro Preto, denominados “filósofos das ruas”.<sup>4</sup> Eles estão presentes em diversas produções das ações educativas, explicitando uma posição política do projeto: atentar para os marginalizados ou esquecidos, sem relegá-los à inferioridade, sem falar por eles. D. Olímpia Cota, mais conhecida como Sinhá Olímpia, foi personagem de várias produções do Museu-Escola, assim como outros “filósofos das ruas”: João Pé-de-Rodo e Bené da Flauta, sempre com papéis de destaque, e também as crianças e muitos outros sujeitos anônimos da cidade.

Os “filósofos de ruas” conquistaram várias pessoas e seu carisma ainda justifica homenagens póstumas. Sinhá Olímpia, talvez a mais conhecida, foi homenageada pela escola de samba carioca Estação Primeira de Mangueira, em 1990. O enredo a ela dedicado fora embalado pelo samba *Deu a louca no barroco*. Em 2006, ela foi tema do Festival de Inverno de Ouro Preto e Mariana e, constantemente, é possível ler referências da sua história em textos sobre Ouro Preto.

Do mesmo modo, Bené da Flauta e João Pé-de-Rodo, além de serem lembrados com carinho pelos moradores locais, continuam sendo homenageados. Bené da Flauta empresta seu nome a um luxuoso restaurante da cidade, enquanto João Pé-de-Rodo é figura inesquecível para os moradores da República Butantan, que no ano de 2010 renderam-lhe homenagens no centenário de seu nascimento em *sites* e *blogs* de ex-alunos, antigos moradores das repúblicas estudantis da UFOP.

Contudo, estes não eram os únicos sujeitos vistos como marginalizados pelo Museu-Escola. Neste sentido, encontramos nas Atas<sup>5</sup> uma relação educador-educando que buscava, através do diálogo, transgredir a hierarquização dos saberes; no material pedagógico, as relações intergeracionais, aproximando os saberes de crianças e de idosos; na literatura infanto-juvenil, o reconhecimento das culturas indígenas; na constituição das culturas locais e nos textos da coordenação do projeto ou nas produções das crianças, os populares e seus saberes (re)criando as culturas.

Para o Museu-Escola, os sujeitos ocupam um papel ativo na constituição das culturas e de seus patrimônios culturais, e esta questão é colocada em diversas fontes. O cartaz do *kit*

<sup>4</sup> Filósofo das ruas é uma expressão encontrada em artigos de Bete Salgado, fazendo referência a pessoas que viviam pelas ruas de Ouro Preto, tais como Sinhá Olímpia, Bené da Flauta, João Pé-de-Rodo, entre outros. Em alguns momentos também encontramos a designação “artista-louco”, referindo-se a Bené da Flauta, que era escultor.

<sup>5</sup> Atas de registro cotidiano de atividades do Museu-Escola. Arquivo da Área Pedagógica do Museu da Inconfidência. Em minha pesquisa, analisei atas de 1986 e 1987.

*Pedaços do tempo* apresenta a poesia “O ser humano”, cujos versos estimulam a reflexão sobre a diversidade de culturas e sobre nossa relação com o tempo.

O ser humano é um  
Ou são vários?  
Quem é velho?  
O que é velho?  
    O que o ser humano vê?  
    O que ele pensa?  
    Do que ele se lembra?  
Criança é uma ou são várias?  
Há velho na criança?  
Há criança no velho?  
    O tempo não pára...  
    A vida pára?  
    O tempo passa,  
    E a vida não pára.  
    A vida passa,  
    E o tempo não pára.

Embora o título não favoreça a percepção da diversidade, os versos do poema buscam estimular o (re)conhecimento do outro, em diferentes tempos e espaços. Tal proposta pode ser melhor visualizada na relação com os demais componentes do *kit*: filme, cartilha e bloco de atividades.

Há uma inovação significativa na elaboração desse material pedagógico porque ele não fora proposto como guia ou cartilha, mas como conjunto de possibilidades. Sua apresentação material é extremamente coerente com sua proposta pedagógica, pois o que se buscava era um trabalho articulado entre as partes, que não culmina necessariamente nos mesmos percursos nem nos mesmos resultados. Apenas um movimento percorre qualquer caminho escolhido: o diálogo. Diálogo entre as partes, entre o adulto e a criança, entre o professor e o aluno, entre a escola e a comunidade.

Assim, os temas apresentados nas iconografias poderiam ser trabalhados no filme, cuja problemática central é a relação com o tempo e as memórias. Os tempos do filme são demarcados



pelo toque do relógio, objeto que remete ao espaço museológico do próprio Museu da Inconfidência e que pode ser lido, também, como símbolo de diferentes temporalidades. Após cada badalada, surgem imagens que são acompanhadas de comentários sobre os conceitos apresentados; inclusive conceitos do campo da museologia. A sugestão proposta é que estes conceitos fossem trabalhados na relação com outros elementos do *kit*.

Crianças, adultos e idosos aparecem em cena, em diferentes tempos, na relação com os espaços percorridos. Os espaços são ressignificados à medida que as experiências são vividas, ganhando outros sentidos. Assim, um mesmo espaço relaciona-se à brincadeira, na infância, ao trabalho, na idade adulta, e à lembrança, na velhice.

A intenção de não determinar os sentidos das coisas ou de incentivar mais as perguntas do que as respostas é reforçada na cartilha, que apresenta poesias e textos em caráter estimulador de questionamentos, passeando por diferentes culturas e coleções através dos desenhos registrados em suas páginas.

A proposta educacional indicava que este trabalho só deveria ser concluído na interação com o bloco de atividades, composto por folhas destacáveis, com os mesmos desenhos da cartilha. Cada folha remete a um conceito apresentado no filme e/ou nas poesias. O que se pretendia era estimular as crianças a levarem as folhas para sua casa ou comunidade e a exercitarem sua curiosidade para aprender com pais, avós, professores e através de outras fontes de conhecimento, como livros e dicionários. As poesias também incentivam a relação da criança com o bloco de atividades, por meio da apresentação de suas próprias experiências.

Com esses movimentos, o *kit* anuncia que a construção do conhecimento educacional é uma elaboração conjunta, feita na relação com o outro e em diferentes espaços. Podemos flagrar esta ideia em uma das cenas do filme, quando a sala de aula é representada vazia e ouvem-se as vozes das crianças brincando no recreio. Este jogo estimula a desconstrução de imagens cristalizadas ou de associações imediatas, tais como sala de aula/aprendizagem, bem como a reflexão sobre cultura, educação e espaços de conhecimento.

No poema “Cultura”, trabalhado na sequência do poema “Identidade”, na cartilha que compõe o *kit Pedacos do tempo*, encontramos alguns aspectos da cultura que foram destacados na confecção desse material pedagógico:

Batatinha frita um, dois, três  
Atirei o pau no gato-to  
mas o gato-to rouba-bandeira  
Dona Chica-ca parte queijo  
pêra, uva ou maçã?  
Mamãe da rua joga finquinho  
e eu brinco de rolimã.  
Me belisca no pique esconde?  
A linda rosa juvenil passa anel  
E se essa rua fosse minha  
eu mandava ladrilhar  
com pedrinhas de brilhante  
para roller, patins e skate  
fazerem acrobacias no ar.

O conceito de cultura esboçado no *kit* é indício das leituras dos patrimônios culturais empreendidas pelo Museu-Escola, que produz uma ação a contrapelo da realizada até então em Ouro Preto, lugar que serviu de palco para a construção de uma imagem elitizada da cultura nacional, em grande parte das vezes apagando culturas e memórias plurais e procurando minimizar a autonomia dos sujeitos na relação com o patrimônio que eles contribuíram para edificar.

O tema musical do filme que compõe *Pedaços do tempo* é a cantiga de roda “Ciranda-cirandinha”. No entanto, ela não é cantada por crianças; é cantada à capela, em ritmo erudito, como música sacra. Há uma quebra de expectativas. E, ao colocar uma cantiga popular ao lado de peças sacras atribuídas ao artista Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho, as autoras procuraram endossar a presença popular na constituição da(s) cultura(s) nacional(is).

Algumas vezes, interpretei essa ação como separação das culturas popular e erudita em dois blocos monolíticos. No entanto, após focalizar o Museu-Escola em seu momento de produção, isto é, como uma construção historicamente datada, consigo ter outras percepções e visualizar aspectos da documentação não percebidos anteriormente.

De fato, *Pedaços do tempo* deu ênfase às manifestações populares; o que ocorreu, sem dúvida, em função do momento político vivido tanto pelos sujeitos do Museu-Escola, como por brasileiros outros. Se os grupos sócio-cultural-político-econômicos marginalizados estavam em luta pelo reconhecimento de seus direitos, inclusive de suas memórias e culturas, esta luta

também era vivida pelo Museu-Escola, e seus coordenadores posicionaram-se a favor de tais grupos. Esse posicionamento, às vezes, tende a uma polarização. No entanto, em outras fontes, a polarização é atenuada, como, por exemplo, no livro *Os olhos do Marét*.

Nesse livro, o acervo do Museu da Inconfidência é apresentado a partir da narração da visita de Luíza, uma menina negra, e Berém, um índio. Luíza é *puri* e Berém é *Marét*, uma entidade do universo mítico dos Botocudos “que habitam o céu e tomam a forma de índio quando vêm ajudar outras pessoas” (SOUZA, 1997, p. 55). Ao longo da história, um reconhece o outro como indígena e ambos identificam vestígios dentro do acervo do Museu que remetem às suas culturas, como os olhos amendoados de Santa Bárbara, que “fez Luíza se lembrar de sua mãe e pensar se não seria um traço indígena” (*ibidem*, p. 26).

O livro provoca uma ruptura na concepção do Museu da Inconfidência enquanto lugar de memórias das elites. O Museu-Escola visava desconstruir esta concepção, estimulando uma releitura do acervo.

Quando buscava a identificação de diferentes traços culturais nos objetos do acervo, esta proposta estava sendo colocada em prática, conforme esboçado no livro *Os olhos do Marét*. E também se propunha a alargar a dimensão dos bens culturais que compõem o acervo do Museu, isto é, não focando apenas o sentido de relíquias pessoais atribuído a alguns objetos, ligados à memória de um ou outro personagem, mas como bens da cultura material, elaborados numa dada temporalidade e espacialidade, na relação com as práticas culturais vigentes:

o acervo era visto sim, mas ele era visto como produção de cultura humana; produção de cultura humana. Então se o acervo era uma produção humana do modo de ver, sentir, existir e fazer daquele que produziu aquilo, então pra nós a importância não era só o relógio que pertenceu a Tiradentes mas era o relógio enquanto ele mesmo.<sup>6</sup>

Assim, as formas de abordar o acervo do Museu da Inconfidência estimulavam diversos percursos, muitos dos quais transgridem sua imagem como “lugar de memória” das elites. Do mesmo modo, as práticas de memória empregadas para percorrer o Museu e a cidade que o abriga foram sensíveis à memória como esquecimento. E o Museu-Escola soube trabalhar este aspecto da memória como possibilidade de ruptura com a barbárie.

| <sup>6</sup> Bete Salgado, em entrevista a mim concedida (ago. 2009, p. 9, parte 2).

Nas décadas de 1980 e 1990, apesar de alguns movimentos de preservação de bens culturais estarem ligados às culturas das minorias étnicas e sociais e de já existir um movimento de incentivo à preservação de bens culturais ditos imateriais, a tônica da preservação recaía sobre a cultura material de grupos dominantes. Além disso, eles eram preservados como legados, ou seja, como algo que se resgata tal qual foi. Um legado que vem do passado para o presente. Nossa ação, no presente, seria aprender sua história e guardá-la.

A preservação, enquanto resgate de um legado, não permite uma relação dialética entre as dimensões presente e passado e nos remete à ideia benjaminiana do cortejo dos vencedores no *continuum* da história:

Todos os que até hoje venceram participam do cortejo triunfal, em que os dominadores de hoje espezinham os corpos dos que estão prostrados no chão. Os despojos são carregados no cortejo, como de praxe. Esses despojos são o que chamamos bens culturais (BENJAMIN, 1994, p. 225).

Para Walter Benjamin, as memórias não são como blocos monolíticos que contêm o acontecido no passado; elas são, antes, relações estabelecidas com o tempo. São, portanto, ressignificações das experiências vividas. A rememoração, conceito empregado por Benjamin, leva-nos a definir as memórias a partir dos sujeitos que rememoram e do entrecruzamento do passado com o tempo presente, ou seja, com o tempo no qual este sujeito rememora.

Desta forma, as memórias não estão presas à esfera do passado, nem são perfeitamente cognoscíveis, visto que possuem uma dupla dimensão: a da lembrança e a do esquecimento. Não é possível falar de memória sem falar do esquecimento. A dimensão do esquecimento, segundo Benjamin, é, justamente, a que permite ao sujeito que rememora o estabelecimento de uma relação entre passado, presente e futuro.

Nunca podemos recuperar totalmente o que foi esquecido. E talvez seja bom assim. O choque do resgate do passado seria tão destrutivo que, no exato momento, forçosamente deixaríamos de compreender nossa saudade. Mas é por isso que a compreendemos, e tanto melhor, quanto mais profundamente jaz em nós o esquecido (BENJAMIN, 1995, p. 104-105).

Este conceito de memória não admite a ideia de resgate, conforme vemos na continuidade do texto do autor:

A saudade que em mim desperta o jogo das letras prova como foi parte integrante de minha infância. O que busco nele na verdade, é ela mesma: a infância por inteiro, tal qual a sabia manipular a mão que empurrava as letras no filete, onde se ordenavam como uma palavra. A mão pode ainda sonhar com essa manipulação, mas nunca mais poderá despertar para realizá-la de fato. Assim, posso sonhar como no passado aprendi a andar. Mas isso de nada adianta. Hoje sei andar; porém, nunca mais poderei tornar a aprendê-lo (*ibidem*, p. 105).

A rememoração não nos permite atribuir um valor ao bem cultural independente de nossa relação com o mesmo, em um tempo e espaço específicos, pois rememorar é movimentar as memórias a partir do presente, e não cultuá-las como um legado vindo do passado. É nesse sentido que a professora Maria Carolina Bovério Galzerani acredita no trabalho com as memórias no campo da educação.

Essa pesquisadora discorda de estudos que consideram as memórias um saber menor, que só pode ser interpretado/verificado à luz da história. Esta vertente de concepção da memória ganha força com os trabalhos do historiador Pierre Nora,<sup>7</sup> bastante divulgados no Brasil. E, discorda, em contrapartida, de estudos que aproximam em demasia história e memória, de forma a apagar as especificidades da memória.<sup>8</sup> Para a autora, as memórias são um saber outro, diferente da história. Enquanto a história constitui-se como disciplina científica dentro de cânones da racionalidade técnica-instrumental, no século XIX, as memórias permanecem como saberes ligados a outra racionalidade.

Desta forma, as memórias não são objetos perfeitamente cognoscíveis, são “meios” e “palcos” de produção de saberes histórico-educacionais, que negam a racionalidade técnica-instrumental por não corroborarem a ilusão de resgate da verdade.

Como meios e palcos de produção de saberes, as memórias envolvem os sujeitos do conhecimento de forma plena, sem hierarquização, e mobilizam saberes, lembranças, esquecimentos e temporalidades múltiplas:

<sup>7</sup> Ver: NORA, 1993.

<sup>8</sup> A este respeito, ver: GALZERANI, 2008b.

Se conceber a memória como meio, como palco das práticas relativas à temporalidade, ela deverá envolver todos os sujeitos que participam, direta e indiretamente, neste caso, da comunidade escolar. Portanto, pressupõe uma amálgama de diferentes saberes, de diferentes dimensões, situados em diferentes vivências ou experiências vividas. Pressupõe, ao mesmo tempo, interações entre diferentes temporalidades, diferentes espaços, diferentes sujeitos.

A memória-palco é lugar, ou seja, vale-se de lugares simbólicos para se exprimir, materializar-se. Neste sentido, considero esta dimensão como própria, intrínseca à memória e não exterior a ela (GALZERANI, 2008b, p. 230).

Sob esta perspectiva, os trabalhos com as memórias não visam à conscientização do sujeito-cidadão como produto final. O processo de trabalho com as memórias é o próprio produto, pois é nele que nossas potencialidades se revelam, é nele que podemos questionar as sensibilidades impostas e expressas no que lembramos e esquecemos e é nele que podemos romper com estas mesmas sensibilidades, pois não estaremos preocupados em resgatar o vivido, mas em (re)viver outros caminhos que ainda não trilhamos ou que abandonamos no percurso. O trabalho com as memórias, nessa ótica, não é um exercício que se impõe ao outro, é algo que se elabora conjuntamente e mobiliza, fundamentalmente, aquele que o propõe.

Percorrendo percursos trilhados pelo Museu-Escola, é possível perceber as memórias sendo empregadas como “palcos” e como “meios” no trabalho educativo, porque o movimento desencadeado pelo Museu-Escola é de rememoração, não é de culto ou de cortejo. Ajudados pelo Museu-Escola, na reflexão proposta pelo IBRAM para a 9ª Semana Nacional de Museus, podemos pensar que a relação destes com as memórias requer mais do que uma perspectiva crítica, requer, fundamentalmente, uma perspectiva sensível.

## Referências

- BENJAMIN, Walter. *Obras escolhidas I: magia e técnica, arte e política*. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- \_\_\_\_\_. *Obras escolhidas II: rua de mão única*. São Paulo: Brasiliense, 1995.
- \_\_\_\_\_. Paris: capital do século XIX. In: *Passagens*. Belo Horizonte: Ed. UFMG/Imprensa Nacional do Estado de São Paulo, 2006. p. 53-67.
- BOLETIM DO SPHAN, n. 13, jul./ago. 1981. Disponível em: <<http://revista.iphan.gov.br/>>. Acesso em: jun. 2010.
- COSTA, Janice Pereira da. Para ver e aprender: o Museu da Inconfidência e sua contribuição para a construção de uma memória cidadã. *Oficina do Inconfidência*, Ouro Preto, ano 5, n. 4, p. 85-107, dez. 2007.
- CUNHA, Nara Rúbia de C. *Chão de pedras, céu de estrelas: o Museu-Escola do Museu da Inconfidência, Ouro Preto, década de 1980*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011.
- GALZERANI, Maria Carolina Bovério. Memória, tempo e História: perspectivas teórico-metodológicas para a pesquisa em ensino de história. *Cadernos CEOM*, Chapecó, ano 21, n. 28, p. 15-30, jun. 2008a.
- \_\_\_\_\_. A produção de saberes históricos escolares: o lugar das memórias. In: FERREIRA, Antonio Celso; BEZERRA, Holien Gonçalves; LUCA, Tania Regina de (Org.). *O historiador e seu tempo*. São Paulo: Ed. UNESP, 2008b. p. 223-235.
- GAY, Peter. *A experiência burguesa: da Rainha Vitória a Freud – A educação dos sentidos*. São Paulo: Cia das Letras, 1988.
- HUYSEN, Andreas. *Seduzidos pela memória: arquitetura, monumentos, mídia*. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000.
- LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Campinas: Ed. UNICAMP, 2003.

MOURÃO, Rui. Ao sabor e aos saberes de Paulo Freire. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 31, p. 206-219, 2005.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. *Revista Projeto História*, São Paulo, 1993.

ORIÁ, José Ricardo. Memória e ensino de história. In: BITTENCOURT, Circe (Org.). *O saber histórico na sala de aula*. São Paulo: Contexto, 1997.

SOUZA, Elizabeth Salgado de. *Os olhos do Maré*. Belo Horizonte: MinC/IPHAN/Museu da Inconfidência, 1997.

SOUZA, Elizabeth Salgado de; RORIZ, Ana. *Pedaços do tempo*. Belo Horizonte: Centro de Referência do Professor, 1996.



**Sobre os autores**

---



Leandro Braga de Andrade é graduado em História pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), mestre pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e doutorando da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Realiza pesquisas em História Econômica de Minas Gerais no século XIX, especializando-se no tema de comerciantes e elites econômicas regionais.

Wellington Júnio Guimarães da Costa é graduado em História pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e mestre em História pela mesma Universidade. Desenvolve pesquisas sobre a prática cotidiana da justiça na Comarca de Vila Rica como bolsista da CAPES. É membro do Conselho Editorial da *Revista Eletrônica Cadernos de História* da UFOP e integrante do grupo de pesquisa Justiça, Administração e Luta Social (JALS), do CNPq. Dedicar-se também à organização de acervos documentais.

Adriana Sampaio Evangelista é graduada em Artes Plásticas pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), com especialização em Cultura e Arte Barroca pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). É mestre e doutora em Ciência da Religião pela UFJF, com a tese *Pela salvação da minha alma: vivência da fé e vida cotidiana entre os irmãos terceiros em Minas Gerais – séculos XVIII e XIX*. Atualmente, investiga a disputa pelo santíssimo sacramento entre as irmandades e ordens terceiras e os párocos nas celebrações festivas.

Valéria Maria Pena Ferreira é professora de Literatura Brasileira do UNI-BH. É mestre em Literatura Brasileira e doutora em Literatura Comparada pela Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com a tese: *Retórica das lágrimas: sermões e orações fúnebres na Bahia do século XVII*. Editou, em parceria com José Américo Miranda Barros, a obra *Ecce Homo*, um conjunto de sermões do padre Eusébio de Matos.

Nara Rúbia de Carvalho Cunha é professora de educação básica da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais. Graduiu-se em História pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), com especialização em História e Cultura de Minas pela PUC-Minas. É mestre em Educação pela UNICAMP e desenvolve pesquisa de doutorado na mesma instituição, onde integra o Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Continuada. Desde 2003, dedica-se a estudos e práticas sobre a relação memórias, história e educação.

## Instruções aos colaboradores

A revista *Oficina do Inconfidência* (ISSN: 1517-6029), indexada no *Qualis/Capes*, recebe artigos inéditos, relacionados com as seguintes áreas de atuação: história, museologia, patrimônio, restauração, literatura, musicologia, arte brasileira, sociologia e antropologia de Minas Gerais. Assuntos mais estreitamente vinculados às atribuições do Museu da Inconfidência também serão acolhidos para publicação.

Os artigos devem ser enviados, até 30 de abril de cada ano, para o e-mail <MDINC@museus.gov.br>, em arquivo anexo. Para publicação, observar-se-á o seguinte:

1. Texto original em Word, digitado em espaço 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12, de 15 a 30 laudas.
2. Título, resumo e palavras-chave em português/inglês.
3. Informar titulação e vínculo institucional.
4. Informar dados e contatos do autor em arquivo separado, além de uma síntese do currículo, com indicação das funções que exerce profissionalmente, referência sobre as áreas de seu interesse e sobre suas publicações recentes.
5. Notas e referências bibliográficas deverão acompanhar o padrão da ABNT, podendo, por exigência da linha editorial da revista, passar por ajustes e adequações.
6. Para artigos com ilustrações, as imagens devem ser enviadas em resolução de 400 dpi, em arquivo separado.
7. Os artigos recebidos serão avaliados pela comissão editorial, reservando-se aos editores o direito de introduzir alterações na redação dos originais para garantir a homogeneidade e qualidade da publicação, sem prejuízo de conteúdo, estilo e opiniões dos autores.

Museu da Inconfidência  
Praça Tiradentes, 139 - Centro  
Cep. 35400-000 - Ouro Preto – MG.  
Telefones: (31) 3551-1121/ (31) 3551-1378





Esta edição, com tiragem de 500 exemplares, foi composta em caracteres Garamond e Zurich e impressa em papel Chamois Fine 75g pela Formato Artes Gráficas, em novembro de 2012.